Administração e Officinas:
Edificio da Imprensa Official

João Pessôa —:— Parahyba
Rua Duque de Caxias

A União

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

DIRECTOR
ORRIS BARBOSA

GERENTE
FRANCISCO SALLES

ANNO XLV | JOÃO PESSÔA — Quinta-feira, 28 de outubro de 1937 | NUMERO 212

MAIS UM SERVIÇO PRESTADO AO BRASIL PELO PRESIDENTE GETULIO VARGAS

Como já é do dominio publico, as autoridades federaes no Rio Grande do Sul acabam de apprehender farta documentação em que está constatada a compra de 18 mil contos de réis de armamentos, ultimamente realizada pelo govêrno Flôres da Cunha.

Adiantam as noticias que parte desse vultoso material bellico já foi apprehendida, tendo sido presos varios implicados nessa importação clandestina de armas, entre os quaes se conta o coronel Canabarro Cunha, ex-commandante da Brigada Policial gau'cha.

Por ahi se vê quanto acertadas fôram as medidas preventivas adoptadas, desde alguns mêses, pelo Govêrno Central naquella importante unidade da federação.

O Brasil deve mais esse inestimavel serviço ao benemerito presidente Getulio Vargas, o de ter abortado um habil plano subversivo prestigiado por elementos de direcção do Estado do Rio Grande do Sul e que, certamente, visava perturbar a ordem publica no Pais.

NOTAS DE PALACIO

Durante o dia de hontem, estiveram no Palacio do Govêrno as seguintes pessôas: Thomé Rodrigues, drs. Saturnino de Britto Filho, W. Guedes Pereira e Oscar Soares, deputados Octavio Amorim, Fernando Nobrega, Newton Lacerda, Odilon Coutinho, Aloysio Affonso Campos, Americo Maia, Tertuliano Britto, Peregrino Filho, José Antonio da Rocha, Raymundo Vianna, Paula e Silva e Ascendino Moura; drs. Clarindo Gouveia e Severino Procopio; padre José Victorino, tenente Francisco Queiroz, srs. dr. Alvaro Gaudencio, Francisco Alves Pereira, João Justino Leite, Carlos Guimarães, Justiniano Guedes, Izaias de Sousa d'O', professora Izaura Chagas Vianna, srs. Cunha Lima Filha, Armando de Freitas, José Castro e Tiago de Carvalho.

A MENSAGEM DO GOVERNADOR DO MARANHÃO

Recebemos hontem um exemplar da Mensagem governamental apresentada á Assembléa Legislativa do Maranhão, pelo governador Paulo Martins de Sousa Ramos.

Nesse importante documento, o illustre chefe do Executivo maranhense presta conta de todas as realizações do seu Govêrno, estudando ainda os varios problemas que estão a merecer os cuidados publicos.

O FOMENTO AGRICOLA NA PARAHYBA

A Directoria de Producção do Estado, dando nova orientação technica e racional á lavoura, vem fornecendo, gratuitamente, aos nossos agricultores, entre outros materiaes e instrumentos de indiscutivel necessidade ás suas culturas, bombas motores para irrigação das terras nas zonas mais sêccas.

Essa medida dos poderes publicos da Parahyba vem sendo recebida com a maior satisfação pelos agricultores conteraneos e produzindo os melhores resultados.

Ainda hontem, recebeu, a proposito, o governador Argemiro de Figueirêdo o seguinte telegramma procedente de Pilões:

"Pilões, 27 — Governador Argemiro de Figueirêdo — Palacio da Redempção — João Pessôa — O motor-bomba fornecido pela Directoria Producção está irrigando o meu campo de canna com muita efficiencia. O inspector Lemos Santanna fez installação e ensinou-me o seu funccionamento. Agradeço o empenho dos seus auxiliares especialmente Pimintel Gomes em bem do serviço agricultura brejeira. — Cordiaes saudações — *Carlos Lyra*".

ENCONTRA-SE EM BEYRUTH O GRÃO MUFTI DE JERUSALEM

CAIRO, 27 (A. B.) — Communicam de Beiruth que o Grão Mufti de Jerusalém encontra-se naquella cidade.

O *Mufti* do Libano e o alto *Caid* mahometano apresentaram-se hoje ao alto commissario francês reclamando a completa liberdade de movimento para o chefe religioso de Jerusalém e acrescentando que em todos os paises arabes se esperava que as autoridades francêsas protegessem o *Grão Mufti* de Jerusalém.

O ESTADO DE GUERRA NA PARAHYBA

Telegrammas de solidariedade transmittidos ao Chefe do Govêrno

Em data de hontem, recebeu o sr governador Argemiro de Figueirêdo mais os seguintes despachos de solidariedade pelas medidas tomadas por s. excia. em pról da manutenção da ordem publica no Estado:

"João Pessôa, 27 — Governador Argemiro de Figueirêdo — João Pessôa — O Centro Politico Beneficente "Argemiro de Figueirêdo" representante do povo de Cruz das Armas, no momento em que o país está ameaçado do nefando communismo, vem reaffirmar a sua irrestricta solidariedade pondo á disposição de v. excia. os seus serviços defesa querida Parahyba dignamente governada v. excia. Attenciosas saudações. — Torres Filho, Cicero Leite, Eunapio Torres, Abdon Cavalcanti, Francisco Lima, Luiz Torres, José Valle Mello, Manuel Torres, José Orsine, Clodoaldo Torres, Manuel Felix, José Cavalcanti, Pires Filho, Everaldo Garcia".

"João Pessôa, 27 — Governador Argemiro de Figueirêdo — João Pessôa — Os commerciarios congratulam-se com v. excia. pelas medidas que sob a orientação do seu brilhante governo vêm sendo executadas neste Estado contra o communismo na preservação da ordem politica social do país. Respeitosas saudações. — José Ramalho, Pedro Paulo Almeida, Jacomo Lombardi, directores do Syndicato dos Auxiliares do Commercio de João Pessôa".

"Campina Grande, 26 — Governador Argemiro de Figueirêdo — João Pessôa — No momento quando os inimigos procuram roubar a paz de nossa Patria desejando plantar o credo vermelho, hypotheco toda solidariedade á acção do Governo cooperando voluntariamente com este movimento de instrucção da nosso mocidade. Convidei o rev. Harry Briault para fazer conferencia contra o communismo em a Escola Dominical da nossa Egreja. Aqui tem 600 alumnos. V. excia. fica convidado a assistir a primeira conferencia no dia 7 do mês proximo ás 10 horas da manhã. Saudações — Ximenes".

"Cabaceiras, 27 — Governador Argemiro de Figueirêdo — João Pessôa — Póde v. excia. dispôr qualquer emergencia da minha cooperação e do municipio que dirijo a fim de combater o inimigo da ordem. Attenciosas saudações. — José Barbosa, prefeito".

O MOMENTO NACIONAL

FORAM CONVOCADOS PARA UMA REUNIÃO, HOJE, NO GABINETE DO MINISTRO DO TRABALHO, TODOS OS PRESIDENTES DOS SYNDICATOS OPERARIOS DO RIO, NO SENTIDO DE SEREM INCENTIVADOS OS MEIOS TRABALHISTAS NA PROPAGANDA CONTRA O COMMUNISMO

Regressou, a Bello Horizonte, o governador Benedicto Valladares — Chegou, hontem, preso, á metropole do país, sendo recolhido ao quartel do 2.° B. C., o coronel Canabarro Cunha, ex-commandante da Brigada Gaúcha.

A DEMOCRACIA SABERA' SAHIR DAS AGRURAS DO MOMENTO — DIZ O "DIARIO DE NOTICIAS"

RIO, 27 — (A. B.) — O "Diario de Noticias", estudando a situação politica, escreve que á medida que os acontecimentos politicos se precipitam generaliza-se a convicção de que a democracia saberá sahir das agruras do momento.

Não acreditamos, — diz aquelle matutino carioca — que as ameaças contidas nos rumores correntes nos meios politicos se concretizam num golpe contra o regime. De certo tempo a esta parte a campanha contra a democracia tem procurado inutilmente os seus mais profundos alicerces na consciencia democratica do nosso povo que tem resistido com bravura civica.

REGRESSOU A BELLO HORIZONTE O GOVERNADOR VALLADARES

RIO, 27 — (A. B.) — Regressou, hoje, de automovel, para Bello Horizonte, o governador Benedicto Valladares.

Os meios politicos mineiros informam que o governador Benedicto Valladares lançará, ainda hoje, pelo radio, uma proclamação definindo a attitude que o **Palacio da Liberdade** assume deante o desenrolar dos acontecimentos.

A CHEGADA DO SENADOR DUARTE LIMA AO RIO

RIO, 27 — (A. B.) — O senador Duarte Lima, chegado ante-hontem da Parahyba, cujo Estado representa no Senado Federal, occupará, hoje, a tribuna daquella casa de congresso, a fim de salientar o facto de se terem realizado as suas previsões relativas ás ameaças communistas e se congratular com o governo pelas medidas ultimamente tomadas, bem como dar inteiro apoio aos executores do estado de guerra.

FOI RECOLHIDO PRESO, AO QUARTEL DO 2.° B. C., O CORONEL CANABARRO CUNHA

RIO, 27 — (A UNIÃO) — Vindo do Rio Grande do Sul, chegou a esta capital o coronel João de Deus Canabarro Cunha, que, durante muito tempo, commandou a Brigada Militar daquelle Estado.

Segundo uma nota official do gabinête do ministro da Guerra, fornecida á imprensa, aquelle official afastou-se do Quartel General da 3.ª Região Militar, durante a promptidão do dia 15 do corrente e passou esse dia e a noite de 16, no palacio do governo do Estado, com o fim de commandar a Região Militar e os "provisorios" contra o Exercito, tendo, por esse motivo, o titular da pasta da Guerra em nota dirigida ao chefe do Departamento do Pessoal do Exercito, determinando a prisão do alludido official, incommunicavel e mandando tomar por termo as suas declarações.

O coronel Canabarro Cunha, que chegou solto a esta capital, apresentou-se, hontem, ao general Eurico Dutra e a seguir foi mandado apresentar-se, preso, ao Departamento do Pessoal do Exercito. Logo, após, foi recolhido ao 2.° Batalhão de Caçadores, escoltado pelo coronel Francisco José Dutra.

ESPERADO NO RIO, O GOVERNADOR DE PERNAMBUCO

RIO, 27 — (A. B.) — E' esperado hoje, nesta cidade, o governador Lima Cavalcanti.

CONVOCADOS PARA UMA REUNIÃO, HOJE, NO GABINETE DO MINISTRO DO TRABALHO, OS PRESIDENTES DOS SYNDICATOS OPERARIOS DO RIO

RIO, 27 — (A. B) — O ministro do Trabalho convocou, para amanhã, todos os presidentes dos syndicatos operarios daqui, a fim de assentar medidas no sentido de serem incentivados os meios trabalhistas na propaganda contra o communismo.

A reunião terá lugar no gabinête do ministro do Trabalho, presidido pelo mesmo.

A SERVIÇO DO GENERAL DALTRO FILHO

RIO, 27 (A. B.) — A serviço do general Daltro Filho encontra-se nesta cidade o capitão Hugo Cramer Ribeiro, do *Regimento Andrade Neves*, o qual aguardará ordens do general Eurico Dutra para regressar á sua tropa.

(Conclúe na 8.ª pg.)

AS MEDIDAS PREVENTIVAS DA ORDEM PUBLICA

As medidas com que a Policia procurou prevenir a ordem publica na tarde de traz-ante-hontem e que tiveram lugar por força de boatos, logo depois esclarecidos, serviram para attestar que o Govêrno está vigilante na defesa e salvaguarda do povo parahybano.

Folgamos registar que mais uma vez a nossa brava policia militar confirmando as suas tradições de disciplina, manteve-se em attitude digna de todos os encomios.

Tão depressa surgiu a noticia das providencias que o Govêrno teria mandado adoptar, de vigilancia nas repartições policiaes, e logo se apresentaram para receber ordem o tenente-coronel Elysio Sobreira e majores Antonio Salgado e João Costa, officiaes que se encontram licenciados, tendo tido ainda igual gesto o tenente reformado Manuel Pereira da Silva. Isto significa que o interesse na manutenção da ordem, demonstrado por aquelles officiaes, afastados no momento de suas actividades, deve mais uma vez inspirar inteira confiança ao povo parahybano na acção de nossa Policia Militar.

SUB-COMMISSÃO DE CENSURA

SOLICITAÇÃO AOS DIRECTORES DE BIBLIOTHECAS DESTA CAPITAL

Com pedido de publicação, recebemos: "O presidente da Sub-Commissão de Censura pede a cada um dos directores de bibliothecas pertencentes a associações existentes nesta cidade que envie á rua Rogger, n.° 119, com a maior brevidade possivel, o nome de cada bibliotheca, á rua e o numero em que se acha installada, bem como o dia e a hora em que funcciona".

A GUERRA CIVIL NA ESPANHA

Saint-Jean-de-Luz informa que irrompeu um movimento contra-revolucionario em Madrid, a favor dos nacionalistas, estando aquella cidade livre do terror vermelho. — Essas informações, todavia, não foram confirmadas officialmente

PARIS, 27 — (A. B.) — Segundo informações não confirmadas a revolta iniciada por parte da população de Madrid irrompeu quando foi sabido que Gijon havia cahido em poder dos nacionalistas e que o govêrno de Valencia havia partido para Barcelona.

—

PARIS, 27 — (A União) — (Urgente) — Informações de Saint Jean de Luz dizem que em diversos edificios publicos de Madrid tremula a bandeira monarchista emquanto em outros está hasteada uma bandeira branca.

As mesmas informações adeantam que centenas de soldados insurrectos entraram naquella cidade, a fim de se inteirar da situação.

SALAMANCA, 27 — (A União) — São consideraveis os reforços que passam por esta cidade com direcção a a Saragoça e Madrid.

Os meios semi-officiaes declaram que participarão do ataque contra Madrid, cerca de 200.000 homens, auxiliados por poderosa artilharia, além de 160 aviões de bombardeio.

—

ROMA, 27 — (A União) — Fala-se aqui que o sr. Mussolini já concluiu os planos para uma intervenção na Espanha a favor do general Franco, caso fracasse a proposta da Italia ao Comité de Não Intervenção.

—

PARIS, 27— (A União) — O "Quay D'Orsay" informa que dirigiu uma energica nota de protesto aos govêrnos de Salamanca e Valencia devido os attentados levados a effeito contra os navios de guerra e mercantes francêses, estando disposto a reagir com a maxima energia e independencia contra os aggressores.

—

HENDAYA, 27 — (A União) — Noticia-se aqui que uma esquadrilha de aviões de bombardeio insurrectos que se dirigia contra Madrid, deixou de bombardear aquella cidade por ter divisado sobre seus edificios diversas bandeiras brancas.

Assembléa Legislativa do Estado

A SESSÃO DE HONTEM

Sob a presidencia do sr. José Maciel, secretariado pelos srs. João de Vasconcellos e Adalberto Ribeiro, reuniu hontem, á hora regimental, a Assembléa Legislativa do Estado.

Compareceram os srs. Fernando Nobrega, Pedro Ulysses, Americo Maia, Odilon Coutinho, Lauro Wanderley, Aloysio Campos, Ascendino Moura, Paula Cavalcanti, Fernando Pessôa, Delfino Costa, Peregrino Filho, Tertuliano Britto e Severino de Lucena.

Foi lida e achada conforme a acta da sessão anterior.

EXPEDIENTE

O sr. 1.º secretario deu conta do seguinte: — Officio do sr Governador do Estado, remettendo um requerimento da directoria do "Collegio Immaculada Conceição", de Campina Grande, sobre uma subvenção permanente para o mesmo estabelecimento; ainda officio do sr. Governador do Estado, encaminhando o decreto n.º 786, de 17 de março do corrente anno, expedido *ad referendum* da Assembléa, que faz doação de um terreno ao Banco do Brasil para a construcção de sua séde nesta capital; idem do sr. secretario do Interior, sobre a pretensão do guarda-fiscal sr. Aristides Villar de Azevêdo Filho, perante a Assembléa.

O sr. presidente diz continuar a hora do expediente, moções, pareceres, etc.

O sr. Severino de Lucena lê as redacções finaes dos projectos n.º 59 (Approva decretos do sr. Governador expedidos *ad referendum* da Assembléa) e n.º 63 (Autoriza a construcção e installação nesta capital de um Hospital de Isolamento).

O sr. Lauro Wanderley requer a inclusão na Ordem do Dia da sessão seguinte do projecto n.º 29 "Institúe o Departamento de Assistencia e Protecção aos Menores e organiza, no Estado, os serviços de assistencia e protecção aos menores abandonados e delinquentes), o qual já foi approvado em 2.ª discussão.

A mêsa esclarece que o projecto em apreço, com as emendas respectivas, se acha em poder da Commissão de Leis, devendo ser apresentado no prazo regimental.

O sr. Aloysio Campos apresenta a redacção final do projecto n.º 10 (Eleva a subvenção annual do Estado em favor do Asylo de Mendicidade "Carneiro da Cunha", desta capital).

O sr. Delfino Costa lê e envia á mesa o seguinte projecto: — "A Assembléa Legislativa autoriza ao Executivo a conceder isenção da taxa de exportação aos vinicultores parahybanos sobre os typos de vinho fino — sem alcool — cuja materia prima seja toda do Estado.

A Assembléa Legislativa do Estado da Parahyba decreta:

Art. 1.º — Fica o Executivo autorizado a conceder isenção da taxa de exportação sobre os typos de vinho fino — sem alcool — cuja materia prima seja toda do Estado.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrario".

O sr. Aloysio Campos faz um requerimento, no sentido de ser encerrada a sessão, por não existir numero legal para votação.

Attendendo o requerimento, o sr. presidente encerra os trabalhos, marcando nova sessão para hoje, na qual será apresentada a seguinte

ORDEM DO DIA

3.ª discussão do projecto n.º 50 (de 1936) (Regimento de Custas).

—

3.ª discussão do projecto n.º 49 (Créa cargos na Imprensa Official).

—

3.ª discussão do projecto n.º 73 (Credito especial para pagamento de vencimentos a Salviano Siqueira Costa).

—

3.ª discussão do projecto n.º 76 (Autoriza o Prefeito do Municipio de Sousa a alinear meia legua de terra).

—

3.ª discussão do projecto n.º 14 (Institue premios para alumnos da Escola Normal do Estado).

—

3.ª discussão do projecto n.º 75 (Pagamento de vencimentos á professora d. Dulce Ramalho).

—

2.ª discussão do projecto n.º 57 (Créa a circumscripção policial de "Riacho da Cruz", do Municipio de Umbuzeiro).

—

2.ª discussão do projecto n.º 69 (Créa a circumscripção policial de "Cannafistula", em Alagôa Grande).

—

2.ª discussão do projecto n.º 41 (Autoriza o Govêrno do Estado a dispensar do imposto de transmissão os immoveis que vierem a ser adquiridos por instituições de caridade e outras).

—

2.ª discução do projecto n.º 70 (Subvenção ao curso "7 de Setembro", nesta capital).

—

2.ª discussão do projecto n.º 81 (Dispõe sobre o art. 24, da lei n.º 36, de 21 de dezembro de 1935).

—

Discussão unica e votação do Parecer n.º 95 á Proposta Orçamentaria para o exercicio de 1938.

—

ACTA DA VIGESIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINARIA DA TERCEIRA REUNIÃO DA PRIMEIRA LEGISLATURA DA ASSEMBLÉA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAHYBA, EM 28 DE SETEMBRO DE 1937.

(Continuação)

São estes os principaes objectivos do serviço de propaganda e publicidade que, em bôa hora, instituimos em nosso Estado. Duvidar dos proveitos e beneficios que de futuro ella nos trará, é ficar em campo opposto ao progresso e oppôr injustificadas restricções aos novos methodos e rumos que orientam a administração publica. O projecto, attendendo aos multiplos encargos affectos ao Departamento, colloca-se sob a direcção dos seguintes orgãos administrativos e technicos, definindo as attribuições de cada um: directoria geral; directoria de educação e publicidade; secção de divulgação e informações; secção artistica; secção economica; secção de radio. Esses orgãos, cada qual com attribuições proprias e especiaes, exercerão as suas funcções por um systema conjugado de actividades, visando todos o mesmo fim: o progresso economico e cultural do Estado. *** Dispõe o projecto sobre os funccionarios do Departamento, vencimentos, gratificações e vantagens que lhes são devidas. Dividem-se os funccionarios em três categorias: effectivos, commissionados e contractados. São effectivos os cargos de director geral e director de educação e publicidade; em commissão, os de chefes e auxiliares de secção, escripturario, dactylographo, redactor, director artistico de radio, technicos e operadores de radio, chefe de orchestra, photographo, porteiro, continuos e serventes; contractados, os de musicistas, cantores e outros artistas de radio, locutores e afinador de instrumentos. Conforme determina o projecto, os funccionarios em commissão deverão ser aproveitados dos quadros das secretarias de Estado e demais departamentos publicos, com direito a gratificações modicas. Os cargos e funcções que o projecto regula são os estrictamente necessarios aos serviços do Departamento. *** Embora a preoccupação do Govêrno em comprimir o mais possivel as despezas com pessoal e material, não lhe foi possivel fixal-a em quantia inferior á prevista no projecto. Tendo-se em vista o custeio do pessoal technico e artistico da Radio Diffusôra do Estado, que se eleva a cerca de duzentos contos annuaes, verifica-se desde logo que os demais serviços do Departamento pouco pezam ao erario publico, mesmo porque muitos delles, como as publicações officiaes, já constituem despeza obrigatoria do Estado. Entretanto, o Departamento produzirá rendas para cobrir essas despezas, provenientes das seguintes fontes, conforme prevê o projecto: publicações commerciaes, annuncios, programmas especiaes e quartos de hora contractados para a Radio Diffusôra; assignaturas e venda avulsa de publicações editadas pelo Departamento; contribuições das Prefeituras municipaes por serviços de propaganda e publicidade contractados com o Departamento; producto dos contractos celebrados com o Departamento para a actuação de musicistas e outros artistas de Radio Diffusôra em funcções externas; producto de concessões, arrendamentos, ingressos e quaesquer outros de exposições, feira e mostruarios. *** Feita esta exposição, penso que o projecto que ora submetto ao vosso estudo e apreciação está em condições de ser approvado, constituindo mais um serviço de vulto que prestareis ao nosso Estado, que assim, ficará dotado de um orgão de propaganda e publicidade á altura de seu progresso e desenvolvimento. Saudações. Palacio da Redempção, em João Pessôa, aos 27 de setembro de 1937. (a.) Argemiro de Figueirêdo, GOVERNADOR.

PROJECTO N.º 33

Reorganiza o Departamento Official de Propaganda e Publicidade do Estado.

A Assembléa Legislativa do Estado da Parahyba decreta: Art. 1.º — O Departamento Official de Propaganda e Publicidade do Estado da Parahyba, creado pela lei n.º 103, de 19 de dezembro de 1936, tem por fim centralizar, dirigir e orientar todas as actividades officiaes em materia de propaganda e publicidade. Art. 2.º — São as seguintes as suas principaes attribuições: 1) promover a propaganda cultural e economica do Estado; 2) centralizar e coordenar a propaganda, realizando campanhas de defeza e de divulgação; 3) racionalizar e orientar as varias modalidades de propaganda pela imprensa, pelo ardio e pelo cinema, diffundindo, directa e indirectamente, tudo quanto se referir ao nosso progresso intellectual e material, de modo a obter o maximo de proveito e despertar o maior interesse pelas coisas do Estado; 4) divulgar por todos os meios a seu alcance os trabalhos culturaes e economicos necessarios á informação, educação, orientação commercial, industrial e agricola, bem assim tudo quanto possa interessar á saude e educação do povo; 5) delinear e levar a effeito planos de propaganda que tenham por fim concorrer para o progresso cultural, social e economico do Estado; 6) dirigir e organizar as publicações officiaes, reunindo os varios orgãos de publicidade existentes nas secertarias de Estado e departamentos administrativos sob o mesmo criterio technico, para a realização de um plano geral e uniforme; 7) divulgar entre as populações ruraes os methodos racionaes de producção, distribuição e consumo; 8) promover e organizar exposições, feiras e mostruarias; 9) fornecer largas informações das nossas actividades sociaes, culturaes, economicas e administrativas; 10) amparar as iniciativas culturaes e artisticas em sua funcção social; 11) distribuir communicados á imprensa do paiz e do estrangeiro sobre as actividades administrativas, economicas, sociaes e culturaes do Estado; 12) organizar e publicar o *Annuario da Parahyba*, com largas informações de todas as actividades do Estado e dos municipios, com illustração de clichés e graphicos representativos; 13) organizar e publicar, de dois em dois mêses, com o titulo de *Boletim de Educação*, um repertorio de lições e ensinamentos praticos concernentes á educação em geral, sanitaria, agricola e domestica, para distribuição gratuita nas escolas publicas e particulares, lares, instituições de classes, fazendas, etc; 14) examinar e emittir parecer sobre qualquer obra scientifica ou literaria que se pretenda publicar com o auxilio do Estado; 15) seleccionar e classificar dentre as publicações e periodicos de evidente utilidade, nacionaes e estrangeiros, tudo quanto constituir materia de interesse para fins de propaganda e de permuta; 16) manter intercambio de publicidade com os demais departamentos congeneres existentes em outros Estados da União; 17) manter uma bibliotheca com os elementos indispensaveis a estudos e orientação de suas actividades. Art. 3.º — Com fins educativos e de propaganda e publicidade da vida do Estado e dos municipios, é mantida em funccionamento, sob a direcção do Departamento, a estação Radio Diffusôra do Estado, com a denominação de "P R I-4. Radio Tabajara da Parahyba". Art. 4.º — E' assegurado ao Departamento de Propaganda e Publicidade o direito de utilizar-se do orgão de publicidade do Estado A UNIÃO, para fins de propaganda, divulgação e educação, como tambem dos serviços de *Imprensa Official* para composição e impressão de quaesquer publicações editadas por elle. Art. 5.º — As Secretarias de Estado, departamentos administrativos e prefeituras municipaes são obrigados a fornecer ao Departamento todos os informes, dados e esclarecimentos por elle solicitados para o bom desempenho de suas funcções. § Unico — Ao Departamento caberá por sua vez attender, com a devida regularidade, ao serviço de publicações e propaganda daquelles orgãos da administração publica. Art. 6.º — O Departamento de Propaganda e Publicidade é subordinado ao Governador do Estado, que é o orientador supremo de suas actividades. Art. 7.º — A direcção do Departamento ficará a cargo dos seguintes orgãos administrativos e technicos: 1) — directoria geral; 2) — directoria de educação e publicidade; 3) — secção de divulgação e informações; 4) — secção artistica; 5) — secção de radio; 6) — secção economica. Art. 8.º — A directoria geral terá a seu cargo: 1) — administração, orientação e fiscalização de todos os serviços; 2) — ordens e instrucções de serviço; 3) — secretaria, expediente, archivo geral e protocolo; 4) — distribuição dos funccionarios pelas diversas secções; 5) — posse e exercicio de funccionarios, livros de ponto e fé de officio, contractos, etc.; 6) — controle e fiscalização do movimento da receita e despeza; 7) — acquisição de material, autorização de fornecimentos e empenhos de despeza, requisição de adeantamentos, prestações de contas e recolhimentos de rendas ao Thesouro; 8) — requisições de passagens e transporte; 9) — relatorio annual das actividades do Departamento; 10) — orçamento annual da receita e despeza do Departamento. Art. 9.º — A directoria de educação e publicidade cuidará dos seguintes serviços: 1) — educação e propaganda pelo radio, pela imprensa, pelo cinema e por meio de publicações avulsas; 2) — organização e publicação do *Annuario da Parahyba* e do *Boletim de Educação* (art. 2.º ns. 12 e 13); 3) — publicações officiaes em geral (art. 2.º, n.º 6); 4) — controle e orientação dos serviços de publicidade e propaganda; 5) — planos e organização de exposições, feiras e mostuarios; 6) — bibliothecas, catalagos, plantas, graphicos, desenhos e dados estatisticos. Art. 10 — As secções terão a seu cargo: I — SECÇÃO DE DIVULGAÇÃO E INFORMAÇÕES: a) collaborar com a directoria de educação e publicidade nos serviços de publicações; b) organizar e distribuir á imprensa os communicados de que trata o art. 2.º, n.º 11; c) ter organizado um perfeito systema de informações concernentes á vida administrativa, economica e cultural do Estado e dos municipios; d) fazer o serviço de imprensa do Departamento; e) organizar o jornal official, noticiario e informações a serem transmittidos pelo radio e dar redacção adequada á materia de publicidade commercial; f) fazer a propaganda cultural e economica do Estado, de conformidade com as instrucções da directoria geral e da directoria de educação e publicidade. II — SECÇÃO ARTISTICA: a) promover a intensificação da cultura artisitca no Estado; b) amparar as iniciativas artisticas em sua funcção social; c) organizar cursos, aulas e reuniões artisticas com fins educativos e de aperfeiçoamento artistico; d) manter uma escola de musica de radio; e) fazer a propaganda artistica do Estado; f) organizar e levar a effeito concertos de musica e canto com elementos artisticos locaes; g) promover a vinda ao Estado de musicistas e cantores de relêvo, para aqui realizarem concertos e audições publicas; h) orientar e fiscalizar a organização dos programmas artisticos da Radio Diffusôra do Estado; i) opinar sobre a acquisição de musicas, discos e instrumentos para a Radio Diffusôra; j) examinar e submetter a apprendizado os elementos artisticos que pretendam actuar na Radio Diffusôra, quer como contractados, quer como simples amadores. III — SECÇÃO ECONOMICA: a) fazer a propaganda economica do Estado pelo radio, pela imprensa e por meio de publicações avulsas; b) conservar bem organizado o cadastro das actividades commerciaes, industriaes e agricolas do Estado, sujeito á revisão periodica; c) collaborar nos serviços de publicidade do Departamento, organização de exposições, feiras e mostruarios; d) superintender o serviço de publicidade commercial do Departamento, angariando e contractando annuncios e programmas especiaes de radio, obedecendo ás tabellas de preços organizadas e approvadas pela directoria geral; e) encaminhar os annuncios, publicações e programmas especiaes contractados á secção de radio, para o fim de serem irradiados nos termos dos respectivos contractos; f) submetter taes annuncios e publicações á secção de divulgação e informações, para fins de redacção (art. 17, n.º I, alinea e), quando fôr caso; g) arrecadar a receita do Departamento; h) organizar folhas de pagamento, á vista dos livros de ponto ou dos dados fornecidos pelos differentes chefes de serviço; i) extrahir empenhos de despezas e requisições de material para serem visados pelo director geral e encaminhados a quem de direito; j) receber adeantamentos do Thesouro, pagar as despezas a que estes sejam destinados e organizar o expediente das prestações de contas para ser encaminhado á Secretaria da Fazenda pelo director geral; k) fazer a escripturação e contabilidade do Departamento, de accôrdo com as normas adoptadas pelo Thesouro; l) recolher ao Thesouro as rendas do Departamento e os saldos de adeantamentos, por intermedio da directoria geral; m) organizar o inventario do material do Departamento com annotação dos respectivos preços de acquisição; n) ter em deposito as publicações do Departamento, devidamente catalogadas e inventariadas e recebidas sob carga, divididas em duas classes: publicações para venda avulsa ou de assignaturas e publicações para distribuição gratuita; o) contractar assignaturas e promover a venda avulsa de publicações do Departamento, de accôrdo com as instrucções e tabellas de preços organizadas pela directoria geral; p) apresentar mensalmente ao director geral o balancête da despeza e receita do Departamento, com a demonstração do estado das verbas de pessoal e material. IV — SECÇÃO DE RADIO: a) direcção technica da estação Radio Diffusôra do Estado (P R I-4, RADIO TABAJARA DA PARAHYBA), comprehendendo estação, linhas de transmissão e studio; b) direcção artistica da Radio Diffusôra, comprehendendo pessoal artistico, organização de programmas artisticos, orchestras, ensaios, etc.; c) escolha de elementos artisticos para actuarem na Radio Diffusôra e que sejam julgados em condições de ser contractados pelo Departamento (n.º II, alinea j); d) ponto dos artistas nos ensaios e irradiações e annotações de sua actuação nos numeros para que forem escalados; e) ponto dos technicos e operadores de radio; f) fiscalização rigorosa no studio por occasião dos ensaios e irradiações para manutenção da ordem e da disciplina; g) organização e ma-

(Conclue na 7.ª pag.)

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS COMMERCIAROIS

Departamento da 4.ª Região

CAIXA LOCAL EM JOÃO PESSOA

(*NOTA OFFICIAL*)

Recebemos da gerencia da Caixa Local do I.A.P.C. em João Pessôa, a seguinte nota:

"O Director do Departamento da 4.ª Região do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Commerciarios chama a attenção dos interessados para a portaria do sr. Ministro do Trabalho, Industria e Commercio, declarando commerciaes, para os fins de que trata o Regulamento approvado pelo dec. n.º 183, de 26 de dezembro de 1934, as emprezas jornalisticas, firmas e estabelecimentos editores de jornaes e revistas, bem como agencias teelgraphicas de informações ou divulgadoras de noticias.

Assim, são considerados associados obrigatorios deste Instituto todos os auxiliares dos referidos estabelecimentos, exclusive os graphicos das emprezas jornalisticas, devendo as firmas respectivos remetter ao I. A. P. C. as relações dos seus empregados, acompanhadas dos formularios de inscripção dos mesmos, dentro do prazo regulamentar, a fim de evitar os effeitos da fiscalização do Departamento". Recife, 7 de outubro de 1937. (a.) Sebastião Maciel, Director Regional.

João Pessôa, 26 de outubro de 1937.

O DIA DA CIDADE

PEDRO BAPTISTA

Vae a Parahyba, — a actual João Pessôa, — pela primeira vez na sua historia, celebrar como deve a passagem do anniversario de sua fundação. Dia sagrado entre os povos primitivos que em tal homenagem cultuavam os Deuses Lares, esse sempre foi o maior dos dias e o que mais de perto tocava nalma das populações agglomeradas e chumbadas á terra da patria, guardadora das reliquias dos seus maiores, dos seus deuses.

Não eram economicas as causas que levavam os povos a esse culto. Enéas com as suas náus abarrotadas de escapos de Troya, soltas as vellas aos ventos da sorte e ao sabor das aguas, levava como reliquia um torrão da patria, porque sabia se achar nelle materializado o Deus do seu povo. Esse torrão, junto a outros que cada fugitivo devia ao se mudar conduzir religiosamente, iria ser lançado nos alicerces da cidade que o destino lhes determinasse fundar, na terra em que dessem á costa. Não foi pois novidade o que fez o nosso segundo Imperador apanhando no Campo de Santanna, de marcha para o exilio, um punhado de terra do Brasil.

Nas cidades antigas, guardavam-se os nomes dos seus fundadores com acatamento que jamais se os esqueciam, porque, mesmo conquistadas, emquanto existisse um seu filho, esse o havia de conduzir para venerar e legar aos seus successores, conforme a documentação minuciosa de Fustel de Coulange.

E' pois de muita justiça dar cumprimento a um dever de tal modo imperioso.

A fundação da Parahyba, é de todas havidas no Brasil, aquella que se procurou dar mais uns ares de gravidade, como acordando tradições milenarias.

Fracassada a tentativa de Pero Lopes de Sousa, desmoronada pela onda montante de infelicidades as mais atrozes a ambição e a cobiça de Fructuoso Barbosa, desmoralizada a pirataria espanhola, bem irmã da francêsa, dos Flôres Valdês, Castrejon *et reliqua*, pairou sobre os destinos da Parahyba a figura legendaria e admiravel do licenciado Martim Leitão. Foi elle quem desde a Bahia vinha sonhando levantar uma cidade digna de todo o respeito. Cada capitania devia concretizar a acção e a capacidade do seu donatario. A Parahyba, entretanto, tendo tido pouca sorte como coisa doada, precisava se erguer honrada pelos effluvios directos do poder da Côrte. E Martim Leitão tomou a si realizar tamanha coisa. Assim, ao organizar a primeira expedição, depois de esforço grande, porque ninguem queria se aventurar ao desconhecido na incerteza cruel de um inimigo ferocicimo e posto a serviço da pirataria dos francêses, se fez acompanhar de dois jesuitas, um dos quaes, o padre Jeronymo Machado, autor de um livro memoravel, que estou certo, foi a fonte onde Frei Vicente do Salvador bebeu os informes sobre a Parahyba que se acham na sua "Historia", dois padres, frizamos bem, que, além da capelania da guerra, officiassem na fundação da cidade.

A cidade era o seu grande sonho.

Ao desbaratar, no Tibiry, a cerca forte onde Pyragibe pretendera lhe tolher o passo, como um antigo heroe da "Eneida", mandou celebrar, para a sua tropa, o *Te-Deum* em que rendia graças pela victoria e emittiu votos pelo seu intento. Mas, não obstante, tão grande victoria, os fados estavam adversos para a fundação da cidade. E regressou a Pernambuco sem conseguir o intento. Os espanhoes que deixou no Forte Velho não souberam conservar a conquista. Foi tudo de aguas abaixo.

Desolava, mas não perdia as esperanças. Quando lhe chegaram mais tarde, em Olinda, os embaixadores levando a proposta de paz de Pyragibe, o seu coração exultou e não conteve a alegria. A partir dahi não descançou mais. A todos pedia concurso para ver realizado o sonho que o dominava. Os Lins de Hollanda, do Cabo de Santo Agostinho, Felippe Cavalcanti, de Goyanna, o Bispo, a Camara, não tiveram mais socego. Determinada a vinda de João Tavares para sellar a paz offerecida pelo chefe Pyragibe lançou-se o ouvidor em louca azafama para que não viesse faltar qualquer coisa na expedição.

Não havia abundancia de recursos. A morosidade da Corôa era proverbial. Appellou para os particulares e João Nunes, João Nunes o rico mercador, o mais rico de toda a costa do Brasil, que mais tarde pereceu nas malhas inquisitoriaes, promptificou-se financiando tudo e vindo em pessôa na expedição onde deu provas as mais duras de sua lealdade e coragem nos encontros com os selvagens da Cupoaba e de Tujucupapo.

No dia 15 de outubro de 1585 partiu de Olinda a Bandeira destinada a lançar dessa vez os fundamentos da Parahyba. Trazia Martim Leitão artifices para diversos misteres. Pessôas experimentadas e praticas em construcções como Manuel Fernandes — o mestre das obras do Rei, — Duarte Gomes da Silveira, João Queixada, Gregorio Lopes de Abreu e o engenheiro e fidalgo allemão Christovam Lins, este para dar parecer de tudo.

E' Frei Vicente do Salvador quem bosqueja o quadro: "Vinte e cinco de cavallo e quarenta de pé", abrindo caminho pelo mattagal, acamparam no dia 29 na Colina de Nossa Senhora das Neves, de cujo sopé a Fonte dos Milagres jorrava limpida e abundante. No outro dia, antes de sahir o sol, ouvida a missa por toda bandeira, encarregou o chefe que se percorresse a planicie, e elle proprio, foi até as barreiras do Jaguaribe, para o Cabo Branco, colhendo impressões proprias para examinar por sua vez as propostas que pedira com o prazo de três dias.

Terminado o prazo, em conselho, todos opinaram pelo local onde estavam e Martim Leitão, dando graças a Deus pelo acerto da escolha, mandou levantar, mesmo de palhas, o abrigo para o altar da Virgem das Neves, e no outro dia, 4 de novembro, começou a construcção do forte onde se iniciou a cidade.

Nada mais justo pois que prestar homenagens a um dia de tão alto significado, rememorando uma personalidade que talvez amasse mais o nosso rincão que a sua villa perdida de Portugal, onde nascera, e donde talvez tenha trazido um torrãozinho que aqui foi lançado. Emquanto viveu, o ouvidor não descuidou a sua obra, e tanto foi assim, que para substituir João Tavares, seu fiel auxiliar, elevado a Capitão Mór, teve a Parahyba por si indicado um fidalgo de estyrpe — Feliciano Coêlho de Carvalho — como seu legitimo governador.

Nesta hora de confusão e pretenções ultra-materialistas, nenhuma prova maior de patriotismo poderemos offerecer ás gerações presentes que homenagear os nossos dignos antepassados.

LIBERDADE publica hoje:

— A absolvição de um democrata e homem de bem.
— Cavallos Illustres (Artigo do professor Roberto Lyra).
— O preço do algodão está subindo.
— A execução do Estado de Guerra na Parahyba.
— A installação do Baudot em Campina Grande.
— A Assembléa por dentro.
— Embarque de presos politicos para o Rio Grande do Norte.
— A visita do cel. Thomé Rodrigues e do commandante Lemos Cunha ao presidio especial.
— Mais uma reunião da Junta Apuradora do Estado de Guerra na Parahyba.
— Uma promessa estravagante...
— Posto em liberdade um preso da Fazenda "São Raphael".
— Varias notas policiaes.
— Os proximos jogos inter-estaduaes de "foot-ball".
— Preso um celebre ladrão de cavallos.

CHEFATURA DE POLICIA

O dr. João Franca recebeu os seguintes telegrammas:

"Sapé — Individuo Alcides Washington Guerra tentou suicidar-se ingerindo dose iôdo sendo soccorrido pelo dr. Emiliano Nobrega, estando salvo. Poder mesmo encontrei cartão que dá sua residencia Papary, Rio Grande do Norte. — Saudações — *João Rique*, Delegado".

—

"Olho Dagua — Peço garantia vida cabo Moacyr ameaçou matar-me revolver em minha alfaiataria, espero na grande honra v. excia. ser garantido urgente. — *João Alves Azevêdo*".

—

"Teixeira — Foi capturado Joaquim Francisco do Nascimento vulgo "Joaquim Engeitado" foragido cadeia essa capital na occasião tentava arrombar fazenda este municipio. — *Cap. Severino Lyra*".

—

"Patos — Aprehendi hontem poder José Lopes e Antonio Avelino, rifle cruzeta oito tiros um revolver Smith calibre 38 carga dupla 50 cartuchos e uma faca ponta espada. Desarmamento occorreu nesta cidade momento elles regressarem Caicó Rio Grande do Norte. — Saudações — *Ascendino Feitosa, Delegado* Policia".

Exposição de trabalhos manuaes e pintura no Orphanato D. Ulrico

Devendo realizar-se nos dias 30, 31 do corrente e 1 de novembro proximo, das 9 ás 11 e das .. ás 17 horas a exposição de trabalhos manuaes e pintura do orphanato D. Ulrico, a commissão encarece o comparecimento das exmas. familias parahybanas, para visitar a referida exposição.

NECROLOGIA

Padre Affonso Rodrigues: — Falleceu, ante-hontem, em Campina Grande, o revdmo. padre Affonso Rodrigues, vigario de Alagoinha e ex-coadjutor da matriz de N. S. de Lourdes, desta capital.

Contando apenas 25 annos de idade, era o padre Affonso Rodrigues um dos mais piedosos membros do clero conterraneo, tendo exercido com dedicação o seu ministerio espiritual.

O joven sacerdote foi victimado por uma complicação renal aggravada pelo impaludismo, contrahido quando no exercicio do seu parochiato.

Ordenado em novembro do anno passado, o inditoso sacerdote foi o substituto do mons. Manuel de Almeida, por dois mêses, na parochia de N. S. de Lourdes desta capital. Em fevereiro deste anno foi designado pelo exmo. sr. Arcebispo Metropolitano vigario cooperador do padre Emiliano de Christo na parochia de Guarabira. Em junho, estando a parochia de Alogoinha vaga, foi encarregado de regel-a com residencia naquella localidade.

O padre Affonso Rodrigues nasceu em Campina Grande, a 30 de outubro de 1912.

Era filho do sr. Avelino Rodrigues de Sousa e sra. Enedina Rodrigues da Silva, residentes em Galante, daquelle municipio.

Entrou no Seminario em fevereiro de 1925, tendo se ordenado sacerdote em 29 de outubro de 1936, cantando a sua primeira missa na Matriz de Campina Grande no dia 8 de dezembro.

O enterramento do infortunado sacerdote occorreu no cemiterio de Campina Grande, com o acompanhamento de associações religiosas, parentes e amigos da sua familia.

NOTA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Encerramento do anno lectivo

Tendo chegado a este Departamento de Educação numerosas consultas acêrca da época do encerramento do anno lectivo, em vista do adiamento da 4.ª Semana Pedagogica, o director avisa que nenhuma alteração haverá para as escolas em que não se anteciparam os exames de passagem e finaes, devendo ser, portanto, na época fixada pelo Regulamento, a 19 do mês vindouro.

Nas demais escolas, porém, em que, devido á solennidade da "Semana Pedagogica", os professores tiveram de submetter os alumnos a exames, o encerramento das aulas será, como estava determinado, no dia 1.º de novembro, após as festas commemorativas do Centenario do Brigadeiro Couto de Magalhães.

NA INGLATERRA

Suspenso o processo iniciado pelo imperador Haile Selassié contra a "Cable Wireless Co."

LONDRES, 27 (A. B.) — O processo iniciado pelo imperador Haile Selassié contra a Cable Wireless Co., para obter o pagamento de impostos atrazados no valor de 10.000 libras esterlinas, foi suspenso. Durante a sessão, o advogado da companhia apresentou um certificado do Ministerio dos Extrangeiros inglês, segundo o qual a Abyssinia de facto está sob o controle da Italia. O advogado, ademais, constatou que segundo o theor do certificado, os direitos do "Négus" haviam passado para o seu successor pelo que a companhia somente poderá pagar aquella somma quando o imperador tiver recuperado o throno, ou o rei da Italia fôr reconhecido pela Inglaterra, "de jure", soberano da Ethiopia. Como o juiz declarasse que não podia julgar de accôrdo com as manifestações do advogado, este replicou que solicitaria um novo certificado ao Ministerio dos Estrangeiros, sendo então suspensa a sessão.

—

COMITE' DE NÃO-INTERVENÇÃO EM FACE DAS PROPOSTAS DO DELEGADO ALLEMÃO

LONDRES, 27 (A. B.) — Depois do ministro dos Estrangeiros da Inglaterra ter saudado as manifestações do representante da Italia, Conde Dino Grandi, qualificando-as de valioso auxilio para as deliberações do Comité de Não Intervenção, tomou a palavra o delegado allemão, ministro Woermann, expressando a esperança de que as demais nações forneceriam a mesma valiosa collaboração para o desenvolvimento da conferencia.

O discurso do sr. Woermann abordou quatro pontos principaes: — 1) — a Allemanha se declara disposta em acceitar que ambos os partidos retirem voluntarios nas mesmas proporções: — 2) — a Allemanha considera necessaria uma rapida decisão sobre a questão da neutralidade e reconhecimento dos direitos de belligerancia, não fazendo essas questões, todavia, uma condição "sine qua non": 3) — a Allemanha exige a reorganização e reforço do controle naval, na base do relatorio Van Dul. Hamming, propondo que a sub-commissão creada para tal fim reinicie immediatamente suas tarefas; 4) — a Allemanha se manifesta de conformidade com a remessa de uma commissão para a Espanha, a fim de tratar da questão dos voluntarios.

VIDA RADIOPHONICA

PRI-4

RADIO TABAJARA DA PARAHYBA

Programma para hoje

11,00 — Programma aperitivo da P. R. I.-4.
12,00 — Programma variado da P. R. I.-4.
18,00 — Programma para o jantar.
18,45 — Hora do Brasil.
19,30 — Jazz da P. R. I.-4.
19,45 — Musicas populares com Marluce Pessôa.
20,00 — Orchestra de Salão.
20,15 — Musicas variadas com Creusa Barros.
20,30 — Educação.
20,45 — Musicas ligeiras com Jorge Tavares.
21,00 — Jornal Official.
21,15 — Velho album de musicas brasileiras.
22,00 — Jornal falado da P. R. I.-4.
22,15 — Valsas com a Jazz da P. R. I.-4.
22,30 — Informações. Bôa Noite.

BIBLIOGRAPHIA

REVISTA ALGODOEIRA: — Temos sobre a nossa mêsa de trabalhos o n.º 24 dessa revista, correspondente ao mês p. passado, que se publica em Recife sob a direcção dos srs. M. Penna e H. Tavares, tendo como redactor-secretario o sr. A. Netto.

Orgam official do Syndicato dos Industriaes de Algodão de Pernambuco, a Revista Algodoeira traz uma capa suggestiva, além de escolhida collaboração sobre o ouro branco.

—

HISTORIAS DE JOAO TAJA' — Dante Costa — Edição da Livraria do Globo — Porto Alegre — Lindas historias para crianças de 6 a 12 annos. A narrativa, que tem um cunho accentuadamente brasileiro, preenche também uma importante funcção educativa, pois mostra aos seus pequenos leitores alguns aspectos curiosos dos usos e costumes do nosso pais.

Dante Costa, nesta sua obra, utiliza um estylo perfeitamente accessivel ás crianças, sem nada de phraseado difficil nem de imagens incomprehensives a um espirito infantil.

"Historias de João Tajá" é mais um magnifico livro que vem enriquecer á nossa literatura infantil. Esmerada apresentação graphica. Bellissimas illustrações a côres de João Fahrion.

—

AS AVENTURAS DE TIBICUERA — Erico Verissimo — Edição da Livraria do Globo — Porto Alegre — Um magnifico livro para a infancia e a juventude. Erico Verissimo, autor de tantas obras famosas, em "As aventuras de Tibicuera", revela-se mais uma vez um vigoroso narrador. Conhecedor profundo da psychologia juvenil, Erico Verissimo, utilizando um suave e attrahente processo, ensina historia e prega moral ao mesmo tempo que diverte. No livro "As aventuras de Tibicuera" ao lado da vida e das façanhas do heroe da historia — um indio "matusalém" que nasceu antes de 1500 e vive ainda em nossos dias — o autor relata aos seus leitores os acontecimentos mais importantes da Historia do Brasil. Desse modo, a leitura de "As aventuras de Tibicuera" não só constitue para as crianças e para os jovens um divertido passatempo, como também os inicia numa disciplina que muitas vezes, na escola, se torna fastidiosa e árida — a Historia do Brasil.

"As aventuras de Tibicuera", obra premiada pelo Ministerio da Educação, é um livro que não deve faltar na estante de nenhum estudante do curso primario ou elementar. Entre outras coisas de grande interesse, traz uma tabua com as principaes invenções da humanidade. Capa em relevo. Uma das mais bellas encadernações já feitas no Brasil. Maravilhosos desenhos de Ernesto Zeuner.

A CÔRTE DE APPELLAÇÃO

absolveu, por unanimidade de votos, o dr. José Gaudencio

A sessão de hontem da Côrte de Appellação revestiu-se de uma importancia fóra do commum, notando-se no recinto reservado aos srs. desembargadores grande numero de advogados, juizes, medicos, militares e outras pessoas illustres, além de grande massa popular e estudantes postados nas galerias e immediações daquella casa de justiça, todos naturalmente attrahidos pela noticia do julgamento do dr. José Gaudencio Correia de Queiroz, que fôra pronunciado como có-responsavel nos acontecimentos de S. José dos Cordeiros. Iniciando os debates, o exmo. procurador geral do Estado, dr. Renato Lima, sustentou o libello accusatorio, terminando por pedir a condemnação do dr. José Gaudencio, como có-autor no assassinio de Libio de Farias Castro e Paschoal Tricoli. O illustre representante do ministerio publico occupou a attenção dos juizes por mais de meia hora.

Negada, pela Côrte, a palavra ao auxiliar da accusação, o exmo. sr. desembargador presidente concedeu a palavra ao advogado do accusado, dr. Octavio Amorim, o qual, esgotou todo o prazo regimental e mais uma prorogação de dez minutos, na defeza do dr. José Gaudencio.

A defeza proferida pelo dr. Octavio Amorim causou funda impressão na assistencia, dada a firmeza e a vehemencia com que o illustre advogado analysou o processo em seus minimos detalhes, accentuando a precariedade da prova testemunhal, unico elemento com que a accusação pedia a condemnação do accusado. Proseguindo, o orador chamou a attenção da Côrte para novos elementos de defeza que trazia para os autos, — certidões do processo que está correndo em S. João do Cariry contra os outros accusados.

Finda a defeza, a Côrte reuniu-se em sessão secreta, depois da qual o presidente proclamou a absolvição do réo por unanimidade de votos.

A assistencia das galerias recebeu essa noticia com uma salva de palmas.

Comité Permanente de Educação Civica

O Comité Permanente de Educação Civica vae promover, hoje, ás 15 horas, uma reunião no salão nobre do Lyceu Parahybano.

Na referida reunião, que será presidida pelo dr. Matheus de Oliveira, director daquelle estabelecimento, os preparatorianos Francisco Brayner e Jamil Daher falarão sobre a necessidade de uma campanha energica e decidida contra a infiltração communista no seio da mocidade.

O Comité Permanente de Educação Civica encarece o comparecimento da classe estudantina, sendo dispensado o comparecimento ás aulas que coincidirem com a referida sessão.

PARTE OFFICIAL

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. ARGEMIRO DE FIGUEIRÊDO

DECRETO N.º 851, de 26 de outubro de 1937

Abre á Secretaria da Fazenda o credito especial de cinco contos de réis (5:000$000), para auxiliar as obras de construcção de um monumento ao Marechal Manuel Deodoro da Fonsêca.

Argemiro de Figueirêdo, governador do Estado da Parahyba, usando das attribuições que lhe são conferidas pela lei n. 179, de 19 de outubro de 1937,

DECRETA:

Art. unico — E' aberto á Secretaria da Fazenda o credito especial de cinco contos de réis (5:000$000), destinado a auxilar as obras de construcção de um monumento ao Marechal Manuel Deodoro da Fonsêca, na Capital da Republica.

Palacio da Redempção em João Pessôa, 26 de outubro de 1937, 49.º da Proclamação da Republica.

Argemiro de Figueirêdo
José Coêlho

Govêrno do Estado

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 27:

Decreto:

O Governador do Estado da Parahyba nomeia o bacharel Manuel Lyra para exercer o cargo de promotor da comarca de Picuhy, devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior e Segurança Publica.

Secretaria do Interior e Segurança Publica

CADEIA PUBLICA DA PARAHYBA

EXPEDIENTE DO DIA 27:

Officios:

N.º 1007 — A directoria da Cadeia solicitou, por offico, ao dr. juiz de direito da comarca de Alagôa Grande, a guia de sentença do réu Antonio Trajano de Salles.

N.º 1008 — Ao exmo. sr. dr. Adalberto Ribeiro 2.º secretario da Assembléa Legislativa deste Estado, a directoria daquella Penitenciaria agradeceu, por officio, pela offerta de outra estante que existia alli, já fóra de uso, ao Salão de Leitura "Argemiro de Figueirêdo", recentemente creado naquelle presidio.

N.º 1009 — Ao sr. capitão Camillo Ribeiro, secretario da Loja Maçonica "Sete de Setembro de 1911", foi accusada a recepção da circular de 22 de setembro deste anno, em a qual communicou haver sido empossada a administração daquella Loja, para servir durante o periodo de 1937 a 1938.

N.º 1010 — Ao sr. dr. director do Instituto de Identificação e Medico Legal foi apresentado, devidamente escoltado, a fim de ser identificado, o preso Manuel Coitezeira.

O sr. João Celso Peixoto de Vasconcellos, presidente da Junta Commercial do Estado da Parahyba, agradeceu á directoria da Cadeia, a communicação que lhe havia sido feita de sua nomeação interina para aquelle presidio.

Além desse expediente também houve o de parte diaria, mappas dos presos de justiça e dos correccionaes, enviados á Chefatura e á Delegacia de Policia do 2.º districto desta capital.

SALÃO DE LEITURA "ARGEMIRO DE FIGUEIRÊDO"

O sr. dr. Osias Gomes, advogado neste Estado, residente nesta capital, offertou ao Salão de Leitura "Argemiro de Figueirêdo", recentemente creado na Cadeia Publica desta capital, os seguintes livros: 1 v. "O Annel Sensual", 1 v. "Narrando a Verdade", 1 v. "A Guerra do Rosas", 1 v. "Procreação Racional", 1 v. "Conego Bernardo", 1 v. "A Cidade e as Serras", 1 v. "A Guerra dos Mundos", 1 v. "Suor", — Romances da Bahia", 1 v. "Pelo Brasil Maior", 1 v. "Lanterna Verde".

Parte diaria (remettida ao dr. chefe de Policia deste Estado), em 27 de outubro de 1937.

Para os fins regulamentares, communico a v. excia. que, hontem, acompanhados das guias policiaes, sob os numeros 26, 27 e 28, assignadas por v. excia. foram recolhidos a este estabelecimento os individuos: Pedro Nazario Coutinho, Lino Honorato da Silva e Luiz de Sousa Marinho, este ultimo, por crime de furto e á disposição dessa chefia e os dois primeiros, por crime de latrocinio e á disposição do dr. juiz municipal do termo judiciario de Soledade, para onde haviam sido requisitados.

Na mesma data, em virtude de Memorandum, firmado por essa chefia, foi entregue ao portador do alludido documento, o menor Walter da Costa Pereira, que foi recolhido a esta Cadeia com o nome de Walter da Costa Palmeira, vindo acompanhado de Memorandum dessa Chefatura, conforme ficou constatado na respectiva parte diaria, o qual se destina á Escola Correccional "Presidente João Pessôa", em Pindobal, nos termos do referido Memorandum assignado por v. excia.

Em igual data em vista da portaria de numero 147, firmado por F. Carvalho, que assignou pelo inspector geral de policia e feita por ordem do dr. delegado desta capital, foi posto em liberdade o individuo Benedicto Domingos, anteriormente detido por motivo de desordens.

Movimento geral de hontem: existiam 266 reclusos, foram recolhidos 3, foi removido para a Escola Correccional "Presidente João Pessôa" 1, teve liberdade 1, ficaram 267, sendo 1 não ararçoado por esta Cadeia por ser alimentado ás suas custas.

Fôram, hoje, distribuidas 423 rações: 18 aos detentos que se encontram em diéta na enfermaria, 248 aos demais presos, 17 aos empregados, inclusive os dois guardas civicos, addidos nesta repartição, Manuel Barbosa de Lucena e José Jovino Pontes; 100 aos presos extremistas, inclusive 20 aos soldados que fazem a vigilancia dos mesmos no logar denominado Fazenda "São Raphael" (antigo posto de sericicultura), 37 aos soldados das escoltas que conduzem os presos aos serviços externos desta capital e 3 aos indigente que vêm, diariamente, sendo apresentados a este estabelecimnto.

Acompanham esta parte os mappas dos presos de justiça e dos correccionaes, deixando de ser enviado o dos baixados á enfermaria por não ter havido alteração no do dia anterior.

Outrosim: ainda communico a v. excia., que foram distribuidos, hoje, á guarda militar, composta de 14 homens, inclusive o sargento e o cabo, pães de 160 grammas e canecas de café, á noite.

Saúde e fraternidade.

Leoncio Lopes da Silveira, escripturario.

Visto: **Durwal de Albuquerque**, director interino.

Secretaria da Agricultura, Commercio, Viação e Obras Publicas

INSTITUTO NACIONAL DE ESTATISTICA

JUNTA EXECUTIVA REGIONAL DE ESTATISTICA DA PARAHYBA

Resolução n.º 11, de 18 de outubro de 1937

Appella para o Governador do Estado no sentido de ser cumprido, em relação á Secção de Estatistica Educacional, o que estatuem os decretos ns. 651 e 773.

A Junta Executiva Regional do Estado da Parahyba, usando das suas attribuições:

Considerando que os decretos 651 e 773 (annexo n.º 1) determinam que o serviço de Estatisticas Educacionaes que funcciona junto ao Departamento de Educação seja incorporada á D. G. E.;

Considerando que o ante-projecto de Regulamento dessa ultima Repartição mandado elaborar pelo Governo do Estado, o qual já foi approvado por esta J. E. R., tendo recebido parecer favoravel do sr. Teixeira de Freitas, secretario geral do Instituto Nacional de Estatistica, torna effectiva aquella incorporação;

Considerando que pela circumstancia de não ter sido a mesma objectivada, continúa a Secção de Estatisticas Educacionaes subordinada ao Departamento de Educação sem direcção efficiente;

Considerando que a permanencia deste estado de coisas está prejudicando a elaboração das alludidas estatisticas das quaes aquelle Departamento, em relação ao anno de 1936 já divulgou tabellas que merecem contestação (annexo n. 2);

Considerando ainda que para sanar taes irregularidades decorrentes da falta de unidade de direcção do referido serviço, faz-se preciso, quanto antes, que o mesmo seja incorporado á D. G. E., ficando o Departamento de Educação com o encargo apenas de distribuir, collectar e quanto muito criticar os dados do movimento didactivo do Estado,

RESOLVE:

Art. 1.º — Appellar para o dr. Governador do Estado a fim de ser cumprido o que estatuem os decretos 651 e 773, em relação a Secção de Estatistica Educacional.

Art. 2.º — Solicitar do sr. director do Departamento de Educação que a remessa dos quadros de apuração final das estatisticas educacionaes de 1936 seja feita por intermedio da Directoria Geral de Estatistica que é orgão central de coordenação e controle de todas estatisticas do Estado e ainda que não divulgue nenhum total sobre as mesmas antes de approvadas pela Directoria Geral de Estatistica do Ministerio de Educação e Saúde Publica, sem a nota "sujeito a rectificação" conforme preceitua a clausula decima do convenio approvado e ractificado pelo decreto n. 740, de 9 de setembro de 1936. (Annexo n. 3).

Sala das Sessões, em 18 de outubro de 1937, 2.º do Instituto.

Conferido e numerado: — (As.) **J. Meira de Menezes**, pelo presidente.

Visto e rubricado: — (As.) **Sizenando Costa**, pelo secretario.

Resolução n.º 12, de 18 de outubro de 1937

Solicita da Assembléa Legislativa do Estado uma lei que autorize o Poder Executivo a actualizar a discripção das linhas de limites dos diversos municipios parahybanos.

A Junta Executiva Regional do Estado da Parahyba, usando das suas attribuições:

Considerando que o schema fundamental dos assumptos de interesse das estatisticas brasileiras, no ambito chorographico, além de outras caracteristicas dos Estados e dos Municipios, exige que sejam divulgados nos Annuarios Estatistico de cada unidade da Federação, uma discripção minuciosa dos limites entre Municipios e Estados;

Considerando que o Annuario do Brasil, correspondente a 1936, que serve de padrão a outras publicações congeneres dos Estados, fez por mencr a discripção das linhas de limites interestaduaes;

Considerando que a discripção de limites dos Municipios do Estado da Parahyba, está contida em leis diversas desde o tempo da Provincia, impossibilitando o seu restabelecimento, já porque se referem a pontos e accidentes hoje não encontrados, já por figurarem nas cartas com outras denominações, quando não são de todo ignoradas;

Considerando ser de extrema necessidade não só para a estatistica como para todas as altas questões de interesse do Estado, termos uma carta com a divisão municipal;

Considerando, afinal que este assumpto se enquadra no que estabelece a alinea c) da clausula setima da Convenção Nacional de Estatistica (Annexo n. 1),

RESOLVE:

Art. 1.º — Solicitar da Assembléa Legislativa do Estado uma lei que autorize o Poder Executivo a actualizar a discripção das linhas de limites dos diversos municipos parahybanos.

Art. 2.º — O Poder Executivo para conseguir o objectivo de que trata o artigo anterior fica autorizado a designar immediatamente uma commissão constituida de pessôas entendidas de cada municipio, das repartições interessadas e de membros do Instituto Historico e Geographico Parahybano.

Art. 3.º — Essa commissão, sempre que julgar conveniente, solicitará providencias no sentido de serem fornecidos por parte do Estado os meios materiaes necessarios para as investigações **in loco.**

Art. 4.º — Concluidos os trabalhos de discripção actualizada das linhas de limites entre os municipios, o Poder Executivo poderá designar uma commissão para o levantamento topographico do Estado, solicitando para isso o concurso das entendidades civis e militares subordinadas ao Governo Federal.

Art. 5.º — A Assembléa Legislativa, tendo em vista a inconveniencia das alterações na divisão politica do Brasil — alterações que inutilizam registos preciosos em compendios e cartas geographicas — deve regulamentar a materia de que trata o art. 85 da Constituição do Estado da Parahyba.

Sala das Sessões, em 18 de outubro de 1937, 2.º do Instituto.

Conferido e numerado: — (As.) **J. Meira de Menezes**, pelo presidente.

Visto e rubricado: — (As.) **Sizenando Costa**, pelo secretario.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSÔA

BALANCETE DA RECEITA E DESPESA DO DIA 27 DE OUTUBRO DE 1937

RECEITA:		
Saldo do dia 26	10:389$100	
Receita do dia 27	1:713$300	12:102$400
DESPESA:		
Adeantamento ao porteiro desta Repartição, para pequenas despesas na portaria	100$000	
Idem ao almoxarife, para acquisição de cimento	989$000	1:089$000
Saldo para o dia 28		11:013$400
Em documentos de valor	8:620$600	
Dinheiro em caixa	2:392$800	11:013$400

Thesouraria da Prefeitura Municipal de João Pessôa, em 27 de outubro de 1937.

Gentil Fernandes,

Thesoureiro interino.

COMMANDO DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DA PARAHYBA DO NORTE

(Auxiliar do Exercito de 1.ª linha)

Quartel em João Pessôa, 27 de outubro de 1937.

Serviço para o dia 28 (quinta-feira).

Official de dia 2.º tenente Pedro Gonzaga de Lima.

Ronda á guarnição, 1.º sargento Adherbal Castor do Rêgo.

Adjuncto ao official de dia, 3.º sargento Antonio Siqueira Filho.

Dia á Estação de Radio, 3.º sargento Severino Dias de Sousa.

Guarda do Quartel 3.º sargento Antonio de Sá Luna.

Guarda da Cadeia, 3.º sargento Severino Bernardo Freire Irmão.

Dia á Secretaria do C. G., cabo Flavio Carvalho Pimentel.

Dia ao telephone, soldado telephonista Clarencio Bezerra.

Boletim numero 236.

(As.) **Delmiro Pereira de Andrade**, coronel commandante geral.

Confere com o original — **Guilherme Falcone**, major sub-commandante interino.

INSPECTORIA DE TRAFEGO PUBLICO E DA GUARDA CIVIL

Em João Pessôa, 27 de outubro de 1937.

Serviço para o dia 28 (quinta-feira).

Uniforme 2.º (kaki).

Permanente á S|T., guarda n. 54.
Permanente á S|P., guarda n. 2.
Rondantes, guardas ns. 3, 4 e 5.
Plantões guardas ns. 42, 170, 155, 18 e 27.

Boletim n.º 239.

Para conhecimento da corporação e devida execução, publico o seguinte:

I — **Licencça** — Entrou, nesta data, em gozo de licença de seis mêses que obteve, o sr. enc. da SP., João Maciel dos Santos.

II — **Secção de Policiamento** — Assuma, hoje mesmo, as funcções de encarregado da S|P., interinamente, o escripturario da mesma, Victaliano de Almeida Toscano, que por tal motivo passa a prompto de empregado da Pagadoria.

III — **Multas pagas** — Pelos srs. dr. Clovis dos Santos Lima, Agnaldo Siqueira e Edmar Ferreira dos Santos, foram pagas as multas de .... 30$000, 20$000 e 40$000, respectivamente, por infracções dos artigos 336, 326, letra B, e 336 e 352, do R|T|P.

IV — **Escripturario** — Passa a exercer, interinamente, as funcções de escripturario da S|P., sem prejuizo do serviço de enc. dos assentamentos do pessoal desta corporação, o fiscal de policiamento, Francisco Luiz Correia.

V — **Emprego** — Passa a empregado na Pagadoria, como auxiliar de escripta, o guarda de 2.ª classe n.º 38, Pedro Freire de Mendonça.

VI — **Deligencia** — Seguiram, hontem, em diligencia á cidade de Campina Grande, conduzindo o preso de justiça, guarda Antonio Pequeno da Silva, o guarda de 1.ª classe n. 153, Geraldo Sampaio de Araujo, e o de 2.ª n. 28, Olympio Cirne da Costa.

VII — **Communicação sobre despacho de requerimento** — O sr. dr. director do Gabinête da Secretaria do Interior e Segurança Publica, em officio n. 3330, de hontem datado, communicou que na petição do guarda de 3.ª classe n. 58, Florentino Candido de Oliveira, requerendo três mêses de licença com vencimentos, para tratamento de sua saúde, o sr. Governador proferiu o seguinte despacho: Indeferido á vista do laudo de inspecção de saúde.

VIII — **Ferias regulamentares** — Entrou, hoje, em gozo de 15 dias de férias regulamentares, conforme obteve o guarda de 2.ª classe n. 45, Josias da Cunha Rêgo.

IX — **Petições despachadas** — De F. Mendonça & Cia. Ltda., requerendo transferencia do registro do caminhão Chevrolet, placa 3554-Pb., para o nome de Sebastião Pereira, a quem vendera o referido vehiculo. — Como requerem.

D Benedicto Francisco do Amaral, **chauffeur** amador, requerendo para Oscar Pereira de Lucena, licença de praticagem por 30 dias no automovel placa 268-Pb. — Igual despacho.

(As.) **Tenente João Farias**, inspector geral.

Confere com o original: **F. Ferreira de Oliveira**, sub-inspector.

União Graphica Beneficente Parahybana

BALANCETE DA RECEITA E DISPESA DA SOCIEDADE, UNIÃO GRAPHICA BENEFICENTE PARAHYBANA DE 1 a 30 DE SETEMBRO DE 1937

RECEITA	
Saldo anterior	1:026$500
Mensalidades	133$000
Quota Predio	17$000
	1:176$500
DESPESA	
Percentagem ao procurador	15$000
Aluguel do Predio onde funcciona a Sociedade dos mêses de agosto e setembro	30$000
	45$000
Deposito:	
No Banco do Brasil	805$700
Na Caixa Rural	100$000
Na Thesouraria	225$800
	1:176$500

Thesouraria da Sociedade União Graphica Beneficente Parahybana, em João Pessôa, 30 de setembro de 1937.

Manuel Salustiano Aranha — Thesoureiro.

VISTO: — *Antonio Menino dos Santos* — Presidente.

DESPORTOS

TEMPORADA INTERESTADUAL — PARAHYBANOS x PERNAMBUCANOS. — GRANDIOSO ACONTECIMENTO SPORTIVO. — O "CENTRAL" DE CARUARU' DARA' DOIS JOGOS NESTA CAPITAL. — "SPORT" x "PALMEIRAS" FRENTE AO VALENTE CONJUNCTO PERNAMBUCANO.

Já não resta a menor duvida que o publico pessôense, assistirá duas grandes partidas pebolisticas, nesta Capital.

Está definitivamente assentada a vinda á esta Cidade do valoroso esquadrão do "Central" Sport Club, de Caruaru', que a convite do querido e sympathizado "Sport", de João Pessôa realizará a temporada interestadual, entre nós, jogando no dia 31 do corrente, com o "Sport" e no dia 1.° de Novembro com o "Palmeiras".

Merece justos applausos a iniciativa dos dirigentes do "Sport", que de accôrdo com os directores do "Palmeiras", procuram incentivar a nossa vida sportiva, buscando para o nosso meio um conjuncto como o do "Central" de Caruaru', que é, sem favor, um dos mais respeitaveis dos que nucleiam na Federação Pernambucana.

A sua exhibição entre nós, constituirá, de certo, um grandioso acontecimento desportivo, pois, ainda não assistimos, este anno, exhibição de um conjuncto, capaz de realçar o verdadeiro valor pebolistico.

O quadro "Caruarúense", além dos "cracks" que vimos citando nas chronicas anteriores, traz elementos de renome como: Trajano, Joaquim, Othoniel e Anthenor, e o grande zagueiro Theonillo.

— Confirmando a vinda do "Central" o presidente do "Sport Club", recebeu hontem o seguinte telegramma: "Acceitamos. Providencie omnibus Recife sabbado trêse horas. Pensão Concordia, 460. Saudações — José Victor, presidente Central".

— Hoje, haverá mais um rigoroso treino-preparo, entre os "teams" do "Sport" e do "Palmeiras", tornando-se indispensavel o comparecimento de todos os amadores abaixo escalados, pois a direcção sportiva dos dois clubs, está no firme proposito de não escalar para os jogos nenhum amador que não comparecer ao menos ao treino de hoje, o qual terá lugar ás 15 horas no campo official da LIGA, obdecendo a direcção do juiz Carlos Neves da Franca, Presidente do "Sport Club".

São os seguintes os amadores que deverão comparecer ao treino de hoje: Richard, Quidão, Miguel, Gonzaga, Gama, Catharino, Pedrinho, Dercilio, Murillo Ottoni, Lila, Helio, Zé Novo, Biquara, Everaldo, Bertho, Lemos, Alirio, Bibito e Americo, do "Sport". Ferreira, Pagé, Zé Braz, Rubens, Felix, Juarez, Cecy, Reis, Baptista, Formiga, Gabriel, Adhemar Rodrigues, Pitôta, Miguel, Ronald, Zé Hollanda e Tota, do "Palmeiras".

— Aguardem os pessoenses, novos informes que iremos dando, sobre esse grande acontecimento.

CORRIDA CABEDELLO — JOAO PESSÔA

Conforme já é do conhecimento do publico, terá lugar depois da manhã a sensacional corrida de motocycletas, de Cabedêllo a esta Capital.

Essa grande competição esportiva logrou despertar um interesse fóra do commum, não só pelo seu ineditismo entre nós, como tambem pelos perigos que uma tal prova apresenta.

O "Motor-Club da Parahyba", promotor da corrida, dedicou a mesma ao exmo. Governador Argemiro de Figueirêdo, ao Prefeito dr. Oswaldo Trigueiro e á laboriosa classe dos commerciarios de João Pessôa.

OS PAREOS

Correrão dois pareos, divididos em varios pelotões. O 1.° pareo, que não é de cathegoria livre, partirá de Cabedêllo, ás 7 e 1|2 horas, estando ja inscriptos para o mesmo 12 corredores. O 2.° pareo será de "classe aberta", podendo concorrer machinas de qualquer potencia. Para essa classe já se acham inscriptos 8 participantes.

Esse pareo, que é o de honra, tem como patrono o Governador Argemiro de Figueirêdo.

PROVIDENCIAS DO "M. C. P."

"Motor-Club" tem envidado os maiores esforços a fim de corcar a sua 1.ª corrida do mais brilhante exito.

Durante o decorrer da prova do dia 30, estará interdicta a estrada de Cabedêllo e distribuido policiamento de vehiculos nas avenidas Epitacio Pessôa, Juarez Tavora, Mons. Walfrêdo, 7 de Setembro e rua Duque de Caxias. O ponto terminal da corrida será em frente do Palacio da Redempção.

Os drs. Gonçalves Fernandes e Aloysio Rapôso prestarão assistencia medica, estando a fiscalização sobre os concorrentes a cargo de motocyclistas, socios do "M. C. P".

O "Motor-Club" endereçou ao "Diario de Pernambuco" um convite para se fazer representar na competição de depois da manhã.

Hoje serão encerradas as respectivas inscripções, que serão feitas mediante o pagamento da taxa de 5$000.

Amanhã daremos os mais completos detalhes sobre a proxima grande corrida de Motocyclos.

BOTAFOGO S. CLUB

Proseguem os preparativos para o "pic-nic" que a repaziada do "Botafôgo S. C." levará a effeito depois da manhã, na praia do Poço.

Essa festa intima é offerecida pelos directores do Club aos jogadores campeões deste anno, ficando, pois, na espectativa de que todos compareçam. Os amadores do quadro secundario estão tambem convidados e os demais socios que desejarem participar do "pic-nic", deverão avisar até amanhã.

O local e hora da partida serão amanhã annunciados.

ASSEMBLÉA GERAL DA L. D. P.

São os seguintes os representantes e respectivos substitutos dos clubes filiados em Assembléa Geral da *Liga Desportiva Parahybana*:

Palmeiras — Manuel Ferreira, Juarez A. dos Santos e Manuel Augusto da Silva (substituto).

Botafôgo — João Elias Bernardes Samuel Givert e José Flavio Monteiro Franca (substituto).

Felippéa — Rubens Henrique Filgueiras, João Sebastião da Silva e Newton Chianca (substituto).

Pytaguares — Tubal Fialho Vianna, Januario Amorim e Carlos Simeão dos Santos (substituto).

Sport Club — Manuel Moreira de Menzes, Antonio de Azevêdo Ferreira e José Ferreira de Lima (substituto).

União — Antonio Balduino Freire, Americo Coutinho e José Domingos da Fonsêca (substituto).

Sol Levante — Lauro Eugenio da Costa, Nepomuceno Martins e Miguel Ferreira (substituto).

SOL LEVANTE SPORT CLUB

CAMPO DO "SOL LEVANTE"

(Nota official)

Tendo chegado ao conhecimento da directoria do "Sol Levante Sport Club", que adultos e crianças residentes nas adjacencias do campo deste Club, teem o habito desagradavel de transpôr a cerca divisoria, em dias de jogos, e mesmo sem haver competição alguma, concorrendo, assim, para prejudicar os interesses materiaes e financeiros desta agremiação, a gerencia da Matarazzo, de accôrdo com os poderes competentes do Club, deliberou tomar energica providencia no sentido de evitar essas descabidas invasões.

Deante do que fica exposto, ficam avizados todos os chefes de familia para não consentirem que seus filhos venham transgredir esta deliberação.

A DIRECTORIA.

"TEAM NEGRO" x "INDUSTRIAL"

A convite do "Team Negro", virá a esta capital, onde tomará parte no festival promovido pelo Club acima, o forte esquadrão do "Industrial Sport Club", da cidade de Santa Rita, sympathizado gremio que nucleia bons elementos do "foot-ball" local.

Este encontro está dispertando interesse nos meios sportivos da cidade dado o valor dos combatentes que se defrontarão no dia 30 proximo.

Solidarizando-se o "Sol Levante", com o "Team Negro", cedeu a sua praça de sport, para o desenrolar da peleja naquelle dia.

Tratando-se de um jogo inter-municipal, e com fins patrioticos, de certo a iniciativa do "Team Negro" não deixará de encontrar o apoio necessario dos pessoenses.

Espera-se grande afluencia de torcedores no campo do "Sol Levante Sport Club" uma vez que o "Industrial", fará a sua primeira exhibição nas canchas desta capital.

CENTRO ESTUDANTAL PARAHYBANO x INSTITUTO COMMERCIAL "JOÃO PESSÔA"

Sabbado, no campo do "Instituto", será levado a effeito um equilibrado encontro de "volley-ball" que será disputado pelo "Centro Estudantal Parahybano" e o club local.

Esta pugna, que vem sendo esperada com ansiedade pelos torcedores dos dois Clubs, será muito movimentada, dados o valor technico dos seus preliadores.

DE PERNAMBUCO

Recife — (Correspondencia especial).

Uma iniciativa de alcance social — A "Associação das Senhoras de Caridade" vem patrocinando um movimento para fundar nesta capital um Refeitorio para as moças empregadas no commercio, onde lhes seja fornecida alimentação sadia e substancial por preço accessivel.

Serão também creados cursos de linguas, arithmetica, e outras materias, com o fim de proporcionar ás empregadas do commercio conhecimentos uteis na vida pratica.

A commissão executiva, que está tratando da fundação do Refeitorio, é constituida de varias senhoras.

A bordo do "Conte Grande" — Acaba de passar por este porto esse grande paquete italiano levando para o sul numerosos viajantes, muitos desta capital, inclusive o escriptor Gilberto Freyre, a sra. Ulysses Pernambucano, o sr. e sra. Ernesto Odesheimer e a sra. Nehemias Gueires.

A bordo do transatlantico, viajando da Europa para Buenos Ayres, vinha o coronel Jean Dupay Remont, commandante das tropas francêsas na Algeria durante seis annos.

O coronel Remont falou á reportagem sobre a colonização francêsa na Africa.

— "Sómente quem participa desse trabalho póde avaliar a sua importancia e as difficuldades de toda sorte que nos apparecem.

Em primeiro lugar lucta-se contra o preconceito que existe contra a raça. Os nativos em geral recusam acceitar depressa os nossos costumes. E' preciso muita habilidade para se conseguir a incorporação desses elementos á civilização occidental.

Para mim, o melhor elemento de colonização é a obediencia. Não quero dizer com isso que se obrigue o nativo a servir cegamente os colonizadores. Mas a disciplina, imposta sobretudo pelo prestigio da autoridade e pelo exercito, é o principal factor para trazel-o aos nossos costumes.

Nessa phase da obra civilizadora contamos com o auxilio valioso da catechese religiosa.

O maior impecilho que temos encontrado no desempenho de nossa missão, é justamente, a propaganda anti-nacional desenvolvida pelos bolchevista. Ha algumas semanas o ministro das Colonias determinou providencias severas para impedir a actividade desses maus francêses".

Obras publicas no interior — Continuam os trabalhos de construcção da estrada Rio Branco — Itaparica. Diz-se que terminado porém o trecho Rio Branco — Meirim, os trabalhos soffrerão uma paralização temporaria.

O fim principal da estrada é servir á construcção do açude Poço da Cruz.

A noticia da paralização das obras tem causado tristeza á população de Itaparica. Todavia, ha esperança de que no proximo anno a estrada attinja essa cidade do interior.

Pela Inspectoria das Sêccas foram já feitos concertos na mesma estrada, melhorando as condições do trafego. Também estão quasi concluidos os trabalhos da estrada que liga Floresta a Itaparica.

Noticia-se, por outro lado, que nos referidos municipos lavra o maior desanimo entre os agricultores devido á baixa do preço do algodão.

O algodão pernambucano — Extrahimos de uma publicação da Directoria de Estatistica os seguintes informes sobre a producção algodoeira neste Estado e o lugar que está occupando na actual situação economica:

A cultura do algodão ganha de anno para anno uma decisiva importancia na economia pernambucana.

De accôrdo com os dados organizados pela Directoria Geral de Estatistica, o valor da producção algodoeira, no ultimo quinquennio, elevou-se a 363.629 contos de réis, assim distribuidos:

Safra	*Contos*
1932-33	29.585:000$
1933-34	51.238:000$
1934-35	77.331:000$
1935-36	103.602:000$
1936-37	101.873:000$

Nas safras de 1925-26 a 1929-30, a nossa producção de ouro branco manteve-se em uma curta regularidade, numa media de 16.186 toneladas; nas safras de 31-32 e 32-33 verificou-se uma baixa para 9.080 e 8.458 toneladas, respectivamente concorrendo de maneira preponderante para esse resultado a queda pluviometrica dsetes dois annos. A contar do anno agricola de 1933|34 restabeleceu-se o equilibrio da producção. O facto resultou por um lado da normalização das chuvas e por outro do crescente desenvolvimento dado pelo Serviço de Producção Vegetal da Secretaria de Agricultura, á distribuição de sementes nesse anno. Para aquella safra foram distribuidos pelo referido servico nas zonas da matta e do agreste 1.433.844 kilos de sementes da variedade herbacea, e na zona sertaneja 509.119 kilos da variedade arbore. As sementes seleccionadas contribuiram notavelmente para a melhoria da nossa producção algodoeira, como se verifica no quadro abaixo:

Safras	*Toneladas*
1933-34	17.000
1934-35	21.000
1935-36	28.462
1936-37	27.393

Nos annos subsequentes, a distribuição de sementes alliada a uma intensa propaganda de racionalização do plantio, combate ás pragas, etc., levados a effeito pela Secretaria da Agricultura, veio contribuir para o augmento da nossa producção, como demonstra o quadro anterior, no qual entretanto, se verifica um pequeno decrescimo na ultima safra, motivado pelas seccas que assolaram o Estado, e que não tiveram maior influencia na safra algodoeira, graças aos serviços já citados e intensificados pela Secretaria da Agricultura.

Ainda, como resultado da influencia exercida pela assistencia technica da Secretaria da Agrcultura em prol da melhoria da nossa safra algodoeira, espera-se para a safra de 1937-38 um augmento consideravel, bem como uma melhor qualidade do producto.

As estimativas mais abalisadas marcam para a futura safra uma producção de cerca de 40 milhões de kilogrammas.

Reina, entretanto, uma certa inquietude nos centros productores do Estado pela queda do preço, que occorre no momento, e attribuida a uma provavel super-producção mundial e, particularmente, pela grande producção esperada nos Estados Unidos.

Este receio, porém, é, em parte, amenizada no que diz respeito a Pernambuco pela excellencia do seu producto, especialmente quanto ao comprimento de fibras, pois que possuimos alta percentagem de fibra longa, o que nos assegura uma posição satisfatoria nos mercados compradores.

Já nos ultimos dias, tem-se verificado maior procura do nosso algodão, definindo-se uma tendencia para melhora de preços, creando-se assim uma espectativa mais forte de confiança e de equilibrio.

A ALLEMANHA

e o Afghanistão negociam um tratado cultural e commercial

BERLIM, 27 — *Serviço especial da "Agencia Brasileira"* — Continuam satisfactoriamente as negociações entre o govêrno da Allemanha e o govêrno do Afghanistão para a conclusão de um tratado cultural e commercial, intensificando, pela adopção de varias medidas, o intercambio entre os dois países.

Segundo informações fidedignas, o accôrdo definitivo será realizado durante os proximos dias, devendo o protocollo provisorio ser assignado antes do fim do mês corrente. E' provavel que durante a proxima semana o primeiro ministro do govêrno do Afghanistão seja recebido como convidado especial do govêrno allemão nesta capital.

VIDA JUDICIARIA

CÔRTE DE APPELLAÇÃO DO ESTADO

55.ª Sessão ordinaria, em 31 de agosto de 1937

Presidente — Flodoardo da Silveira.
Secretario — Euripedes Tavares.

Compareceram os desembargadores: Paulo Hypacio, Flodoardo da Silveira, Mauricio Furtado José Floscolo, Severino Montenegro e Agrippino Barros.

O exmo. des. presidente Archimedes Souto Maior não compareceu, por motivo justificado.

O exmo. dr. procurador geral não esteve presente.

DISTRIBUIÇÕES

Ao desembargador Paulo Hypario:

Aggravo de petição criminal "ex-officio" n. 50, da comarca de Santa Rita.

Appellação criminal n. 147, da comarca de C. Grande. Appellante o dr. 2.º promotor publico; appellado Antonio Sposito.

Appellação civel n. 72, do termo de Pedras de Fôgo, séde no Espirito Santo, da comarca de Santa Rita. Appellantes Antonio Luiz da Silva, sua mulher e outros; appellados João Frederico Lundgren e Arthur Hermann Lundgren.

Ao desembargador Mauricio Furtado:

Inquerito policial n. 1, procedente da comarca de Itabayana.

COTA

Embargos ao accordão nos autos de appellação civel "ex-officio" n.º 37, da comarca de A. Grande. Entre partes: Manuel Joaquim da Paz e José Avelino Barros, vulgo "José Baêta e sua mulher.

O des. Agrippino Barros lançou nos autos a seguinte cóta: — "Entendo que o presente processo deve ser concluso ao exmo. des. Flodoardo da Silveira, a quem o exmo. dr. Braz Baracuhy substituia, em abril do corrente anno, data da distribuição de fls. 63 v. Salvo melhor juizo".

PASSAGENS

Appellação civel n. 66, da comarca de A. Grande. Relator des. P. Hypacio. Appellante Hermenegildo Gomes da Silva, por seu assistente judiciario; appellados João Piano ou "João Cypriano da Silva" e sua mulher.

O des. relator passou os autos ao 1.º revisor, des. Flodoardo da Silveira.

Appellação civel n. 60, do termo de Anthenor Navarro, da comarca de Sousa. Relator des. P. Hypacio. Appellantes Tiburtino Amaro de Oliveira, José Scares de Moraes e suas respectivas mulheres; appellados Pedro Alexandre Bertoldo.

O des. Flodoardo da Silveira passou os autos ao 2.º revisor, des. Mauricio Furtado.

Appellação civel "ex-officio" n.º 49, da comarca de João Pessôa. Entre partes: d. Maria Isabel Dantas e o Estado da Parahyba.

O des. Mauricio Furtado achando-se impedido de funccionar, passou os autos ao 1.º revisor, des. José Floscolo.

Appellação civel n. 55, da comarca de S. João do Cariry. Appellantes Severino Amadeu de Queiroz, sua mulher e outros; appellados Manuel Ayres de Queiroz, Anna Ayres de Queiroz e Mariana America Cavalcanti.

Aggravo de petição civel n. 42, da comarca de C. Grande. Aggravantes Saturnino Vicente e sua mulher; aggravados Justo Britto e sua mulher.

O des. Mauricio Furtado passou os respectivos autos ao 2.º revisor desembargador José Floscolo.

Appellação civel n. 63 da comarca de Alagôa Grande. Relator des. José Floscolo. Appellantes José Alves de Maria e sua mulher, por seu assistente judiciario; appellados Manuel Alves de Araujo e sua mulher.

O des. relator passou os autos com o relatorio ao 1.º revisor des. Severino Montenegro.

Embargos ao accordão nos autos de appellação civel n. 14, do termo de Anthenor Navarro, da comarca de Sousa. Embargantes Bento Dantas Rochéa e sua mulher; embargado Bento Estrella Dantas e outros.

O des. José Floscolo achando-se impedido passou os autos á revisão do des. S. Montenegro.

Appellação civel n. 57, da comarca de João Pessôa. Appellante a Companhia Carbonifera Riograndense; appellada a Fazenda Municipal.

Appellação civel (acção de desquite) n. 51, da comarca de C. Grande. Appellante João Alves Bezerra; appellada d. Joaquina Guilhermina de Farias.

O des. S. Montenegro passou os respectivos autos ao 2.º revisor, des. Agrippino Barros.

Embargos ao accordão nos autos de appellação civel n. 26, da comarca de João Pessôa. Embargante a Caixa Rural e Operaria da Parahyba embargadas d. Candida de Sá Andrade e Maria Cande de Sá Andrade.

O des. Severino Montenegro passou os autos ao 3.º revisor des. Agrippino Barros.

DESPACHOS

Appellação criminal n. 144, da comarca de A. Grande. Relator des. José Floscolo. Appellante a J. Publica; appellado Severino Almeida Souto.

Appellação civel (acção de preferencia) n. 70, da comarca de Umbuzeiro. Relator des. S. Montenegro. Appellantes Manuel Francisco Barbosa e sua mulher; appellados José Emiliano de Andrade, sua mulher e outros.

Appellação criminal n. 145, da comarca de João Pessôa. Relator des. S. Montenegro. Appellante o dr. 1.º promotor publico; appellado José Baptista de Lima.

Aggravo de petição civel (accidente no trabalho) n. 45, da comarca de João Pessôa. Relator des. S. Montenegro. Aggravantes E. Mendonça & Cia.; aggravado o operario João Vieira de Lima.

Aggravo de petição civel n. 46, do termo de Serraria, da comarca de Bananeiras. Relator des. Agrippino Barros. Aggravantes José Bento dos Santos e outros; aggravado o espolio de Luiz Antonio Correia de Mello.

Appellação criminal n. 146, da comarca de Pombal. Relator des. Agrippino Barros. Appellante a J. Publica; appellados Osorio Olympio de Queiroz e Cleodon Irineu.

Foram os respectivos autos com vista ao exmo. dr. procurador geral do Estado.

Appellação civel n. 69, da comarca de João Pessôa. Relator des. José Floscolo. Appellante d. Eudesia de Carvalho Vieira; appellado o Estado da Parahyba. Foi com vista ás partes e por ultimo ao exmo. dr. proc geral do Estado.

Appellação civel n. 71 do termo de Ingá, da comarca de C. Grande. Relator des. Agrippino Barros. Appellantes Manuel Travassos de Luz e sua mulher; appellados José Tavares da Silva Benevides e sua mulher.

Foi com vista aos appellados e em seguida ao exmo. dr. proc. geral do Estado.

DESIGNAÇÃO DE DIA

Aggravo criminal "ex-officio n.º 49, da comarca de Guarabira. Relator desembargador Agrippino Barros.

Appellação criminal n.º 115, da comarca de Bananeiras. Relator des. Severino Montenegro. Appellante a Justiça Publica; appellado José Lourenço da Cruz.

Idem n.º 125, da comarca de Princêsa. Relator des. M. Furtado. Appellante a Justiça Publica; appellado Manuel Marques da Silva.

Idem n.º 127, da comarca de Alagôa Grande. Relator des. S. Montenegro. Appellante a Justiça Publica; appellado José Leite.

Idem n.º 133, da comarca de João Pessôa. Relator des. Severino Montenegro. Appellante o dr. 2.º promotor publico; appellado Domingos Anselmo da Silva.

Idem n.º 139, da comarca de Piancó. Relator des. Severino Montenegro. Appellante a Justiça Publica; appellado Antonio Francisco da Silva.

Idem n.º 140, da comarca de Piancó. Relator des. Agrippino Barros. Appellante a Justiça Publica; appellado Gabriel dos Santos Araujo.

Idem n.º 142 do termo de Pilar, da comarca de Itabayana. Relator des. Flodoardo da Silveira. Appellante a Justiça Publica; appellado João Gmes da Silva.

Aggravo de petição civel n.º 41, da comarca de João Pessôa. Relator des. Paulo Hypacio. Aggravante Venancio Toscano de Britto; aggravado Bartholomeu Toscano de Britto.

Aggravo de petição civel n.º 43, da comarca de Campina Grande. Relator des. Mauricio Furtado. Aggravantes Elias Leão, sua mulher, José Gomes Barbosa e outros; aggravado o espolio de João Miguel Ferreira Leão.

Carta testemunhal n.º 1, da comarca de Campina Grande. Relator des. Agrippino Barros. Testemunhante a Exportadora de Productos Brasileiros S. A.; testemunhado José Primo Vianna.

Conflicto de jurisdicção n.º 1, da comarca de Campina Grande. Relator des. José Floscolo. Suscitante o dr. Juiz de direito da 1.ª Vara; suscitado o dr. Juiz de Direito da 2.ª Vara da mesma comarca.

Appellação civel n.º 23, da comarca de Bananeiras. Relator des. Agrippino Barros. Appellante d. Francisca Clementina de Sousa, por si e seus filhos menores João Laureano Cardoso e Othilia Maria da Conceição; appellado o dr. José Amancio Ramalho.

Idem n.º 24, do termo de Cabaceiras, da comarca de S. João do Cariry. Relator des. Flodoardo da Silveira. Appellante João Resende de Mello; appellados Ananias José Pereira e sua mulher.

Recurso extraordinario n.º 40, da comarca de João Pessôa. Relator des. Severino Montenegro. Recorrente d. Aurea Cunha Pinto Pessôa; recorrida a Fazenda do Estado.

Foi designada a presente sessão para os julgamentos respectivos.

JULGAMENTOS

Aggravo criminal "ex-officio" n.º 49, da comarca de Guarabira. Relator des. Agrippino Barros. Tomou-se conhecimento do processo para encaminhal-o ao Conselho Disciplinar da Magestratura para os effeitos da Lei, contra os votos dos exmos. desembargadores Mauricio Furtado e José Floscolo.

Appellação criminal n.º 115, da comarca de Bananeiras. Relator des. Severino Montenegro. Appellante a Justiça Publica; appellado José Lourenço da Cruz.

Negou-se provimento á appellação para confirmar a sentença appellada, unanimemente.

Idem n.º 125, da comarca de Pincêsa. Relator des. Mauricio Furtado. Appellante a Justiça Publica; appellado Manuel Marques da Silva.

Preliminarmente annullou-se o julgamento, contra o voto do exmo. des. Flodoardo da Silveira.

Idem n.º 127, da comarca de Alagôa Grande. Relator des. Severino Montenegro. Appellante a Justiça Publica; appellado José Leite.

Negou-se provimento á apellação para confirmar a sentença appellada, unanimemente.

Appellação criminal n.º 133 da comarca de João Pessôa. Relator des. Severino Montenegro. Appellante o dr. 2.º promotor publico; appellado Domingos Anselmo da Silva. Preliminarmente consideraram a appellação restricta á parte da sentença que absolveu o réo Domingos Anselmo da Silva, unanimemente. *De meritis* deram provimento á appellação para condemnar o mesmo réo no grão medio do art. 330 § 4.º combinado com o art. 2.º § 3.º da Consolidação das Leis Penaes, votando com restricção o des. Agrippino Barros.

Idem n.º 139, da comarca de Piancó. Relator des. Severino Montenegro. Appellante a Justiça Publica; appellado Antonio Francisco da Silva.

Deu-se provimento á appellação para mandar o réo a novo julgamento, unanimemente.

Idem n.º 140, da comarca de Piancó. Relator des. Agrippino Barros. Appellante a Justica Publica; appellado Gabriel dos Santos Araujo.

Preliminarmente annullou-se o processo, a memeçar do libello, por unanimidade de votos.

Idem n.º 142, do termo de Pilar, da comarca de Itabayana. Relator des. Flodoardo da Silveira. Appellante a Justiça Publica; appellado João Gomes da Silva.

Deu-se provimento á appellação para mandar o réo a novo jury, unanimemente.

Presidiu o julgamento o exmo. des. Paulo Hypacio.

Aggravo de petição civel n.º 41, da comarca de João Pessôa. Relator des. Paulo Hypacio. Aggravante Venancio Toscano de Britto; aggravado Bartholomeu Toscano de Britto.

Negou-se provimento ao recurso para confirmar a decisão aggravada, unanimemente. Impedido o exmo. des. Agrippino Barros.

Aggravo de petição civel n.º 43, da comarca de Campina Grande. Relator des. Mauricio Furtado. Aggravantes Elias Leão, sua mulher, José Gomes Barbosa e outros; aggravado o espolio de João Miguel Ferreira Leão.

Preliminarmente annullou-se a decisão aggravada, contra o voto do exmo des. relator. Designado para lavrar o accordão o exmo. des. José Floscolo.

Conflicto de jurisdição n.º 1, da comarca de Campina Grande. Relator des. José Floscolo. Suscitante o dr. juiz de direito da 1.ª vara; suscitado o dr. Juiz de Direito da 2.ª vara da mesma comarca.

Rejeitadas contra o voto do exmo des. José Floscolo. Suscitando o dr. não se conhecer do recurso, e contra o voto do mesmo des. e des. José Floscolo, a de converter o julgamento em diligencia. *De meritis* julgou-se procedente o conflicto e competente o Juiz a quem foi o feito distribuido, unanimemente.

Recurso extraordinario n.º 40, da comarca de João Pessôa. Relator des. Severino Montenegro. Recorrente d. Aurea Cunha Pinto Pessôa; recorrida a Fazenda do Estado. Negou-se seguimento ao recurso, por unanimidade de votos, estando suspeito o exmo. des. Mauricio Furtado.

Carta testemunhavel n.º 1, da comarca de Campina Grande. Relator des. Agrippino Barros. Testemunhante a Exportadora de Productos Brasileiros S. A; testemunhado José Primo Vianna. Adiado a requerimento do exmo. des. relator.

Os demais feitos em mesa foram adiados pelo adiantado da hora.

ASSIGNATURA DE ACCORDÃOS

Petição de "habeas-corpus" n.º 19, da comarca de João Pessôa. Impetrante o advogado bel. Horacio de Almeida, em favor do dr. João Marinho da Silva, condemnado por sentença do dr. juiz de direito da 2.ª vara desta capital.

Aggravo de instrumento criminal n.º 48, da comarca de João Pessôa. Aggravante o dr. 2.º promotor publico; aggravado Santino Vicente José.

Appellação criminal n.º 18, da comarca de Mamanguape. Appellante Adaucto Cavalcante de Albuquerque; appellada a Justiça Publica.

Idem n.º 137, da comarca de Campina Grande. Appellante o dr. 1.º Promotor Publico; appellado Severino Bezerra Cabral.

Idem n.º 141, do termo de Pilar, da comarca de Itabayana. Appellante a Justiça Publica; appellado José Clementino de Cliveira.

Idem n.º 117, da comarca de Misericordia. Appellante Jovino Pereira de Sousa; appellado a Justiça Publica.

Idem n.º 120, da comarca de Santa Rita. Appellante Ignacio Gomes da S'lva; appellada a Justiça Publica.

Idem n.º 132, da comarca de Itabayana. Appellante a Justiça Publica; appellado João José da Motta.

Foram assignados os respectivos accordãos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSÔA

BALANCETE FINANCEIRO REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO DE 1937

RECEITA ORDINARIA

A — TRIBUTARIA

1 — Licenças:		
Art. 83, da lei n.º 47	700$500	
A — Abertura e transf. de estabelecimentos industriaes e commerciaes	2:217$400	
B — Construcções	4:474$200	
C — Matriculas de vehiculos	998$500	
D — Annuncios (affixação)	30$000	
E — Occupação das vias publicas	598$700	
F — Ambulantes	122$500	
I — Licenças diversas	1:522$900	
2 — Imposto predial	18:045$300	
3 — Idem territorial urbano e suburbano	425$100	
4 — Idem cedular sobre immoveis ruraes	141$000	
5 — Idem de diversões	6:608$900	
6 — Idem de industria e profissão	15:000$000	
7 — Taxa do serviço sanitario	2:335$900	
8 — Idem, idem de afferição	231$000	
10 — Idem, idem de fiscal. de inflammaveis	3:267$300	
11 — Idem, idem de inspec. de carnes, etc.	432$100	
12 — Outras taxas	431$500	57:582$800

B — PATRIMONIAL

13 — Renda do Matadouro	11:692$000	
14 — Idem dos Mercados	4:276$600	
15 — Idem dos Cemiterios	2:919$000	
16 — Idem do Hosp. Prompto Soccorro	5:117$000	
17 — Idem de outros proprios municipaes	425$000	24:429$600

RECEITA EXTRAORDINARIA

18 — Divida activa	13:456$000	
19 — Multas	1:945$000	
20 — Entradas de origens diversas	2:201$550	17:602$550

RECEITA EXTRA-ORÇAMENTARIA

Lei n.º 53, de 11 — 1 — 937	1:945$000
	101:559$950

C DEPOSITOS

Depositos feitos por diversos, correspondentes a debitos de seus impostos	9:803$700
	111:363$650

PATRIMONIO

Saldo do mês de agosto	8:710$721
	120:074$371

DESPESA ORDINARIA

GABINETE DO PREFEITO

Pessoal effectivo	3:545$000	
Recepções e outras despesas	250$000	3:795$000

DIRECTORIA DE EXPEDIENTE E FAZENDA

Pessoal effectivo	9:140$000	
Grat. aos officiaes de justiça	300$000	
Percent., diarias, gratif., etc.	511$100	9:951$100

DIRECTORIA DE OBRAS E L. PUBLICA

Pessoal effectivo	6:780$000	
Idem variavel	20:935$000	
Automoveis, combust. e accessorios	1:714$000	
Serv. de remcção do lixo e hyg. das ruas	3:798$500	
Desapropriações	300$000	
Obras novas	14:591$000	48:118$500

DIRECTORIA DE ABASTECIMENTO

Pessoal effectivo	3:275$000	
Idem variavel	2:185$000	5:460$000

DIRECTORIA DE A. E HYGIENE MUNICIPAL

Pessoal effectivo	13:580$000	
Idem, idem variavel	630$000	
Medicamentos e material cirurgico	344$000	
Hospitalização e outras despesas	1:400$000	15:954$000

CAMARA MUNICIPAL		
Pessoal effectivo		2:750$000
GUARDA MUNICIPAL		
Pessoal effectivo		5:895$000
APOSENTADOS		
Pessoal inactivo		5:347$500
PENSIONISTAS		276$000
ASSISTENCIA SOCIAL		
Auxilio ás construcções proletarias	270$000	
Subvenções	333$200	603$200
DESPESAS DIVERSAS		
Eventuaes		239$100
DESPESA EXTRA-ORÇAMENTARIA		
Restituições (em face suspensão taxa — Lei n.º 14, de 17 — 5 — 937)		2:016$900
		100:406$300
PATRIMONIO		
Saldo para o mês de outubro		19:668$071
		120:074$371

Prefeitura Municipal de João Pessôa, em 26 de outubro de 1937.
Manuel Colaço Sobrinho — Contabilista.
Confere: — **Gentil Fernandes** — Thesoureiro.
Visto: — **José de Carvalho** — Director de Expediente e Fazenda.

ASSEMBLÉA LEGISLATIVA DO ESTADO

(Conclusão da 2.ª pg.)

nutenção da discotheca da Radio Diffusôra e do archivo de musicas e partituras; h) organização combinada dos programmas artisticos e falados, de accôrdo com a orientação seguida pelas bôas estações de radio; i) irradiação em horas certas das palestras educativas, jornal official, serviço de informações e de propaganda e publicidade organizados pelo Departamento; j) irradiação dos annuncios, publicações e programmas especiaes contractados pelo Departamento, nos termos dos respectivos contractos; k) conservação e guarda dos instrumentos musicaes, apparelhos e machinismos da Radio Diffusôra. Art. 11 — As secções do Departamento se auxiliarão mutuamente nos serviços de propaganda e publicidade, sob a orientação da directoria de educação e publicidade. Art. 12 — O Departamento de Propaganda e Publicidade terá o seguinte corpo de funccionarios: I — ADMINISTRATIVOS: a) um director geral; b) um director de educação e publicidade; c) um chefe de secção de divulgação e informações; d) um chefe de secção artistica; e) um chefe de secção economica; f) um chefe de secção de radio; g) um escripturario; h) um dactylographo; i) cinco auxiliares de secção; j) um porteiro; k) dois serventes. II — TECHNICOS: a) um director artistico de radio; b) um technico-chefe de radio; c) um technico auxiliar de radio; d) três operadores de radio; e) um chefe de orchestra; f) um photographo; g) um afinador de instrumentos; h) locutores de radio; i) musicistas, cantores e outros artistas de radio. Art. 13 — Os funccionarios administrativos e technicos perceberão os vencimentos e gratificações constantes da tabella annexa, exceptuados os musicistas, cantores e outros artistas de radio, locutores e afinador de instrumentos que vencerão as vantagens que lhes forem estipuladas nos contractos firmados com o Departamento. Art. 14 — Os funccionarios do Departamento se dividem em três categorias: 1) — effectivos; 2) — commissionados; 3) — contractados. § 1.º — São effectivos os cargos de: a) director geral; b) director de educação e publicidade. § 2.º — São em commissão os cargos de: a) chefes de secção; b) escripturarios; c) dactylographo; d) auxiliares de secção; e) technicos de radio; f) operadores de radio; g) chefe de orchestra; h) photographo; i) porteiro; j) serventes. § 3.º — São contractados os de: a) musicistas; b) cantores e artistas de radio; c) locutores; d) afinador de instrumentos. Art. 15 — Compete ao Governador a nomeação dos funccionarios effectivos e a designação dos commissionados, com os vencimentos e gratificações especificadas na tabella annexa. Art. 16 — Ao director geral do Departamento cabe contractar os demais funccionarios, estabelecendo-se nos respectivos contractos os devêres e vantagens de cada um, o tempo de duração dos contractos e os casos de rescisão e penalidades por inobservancia de suas clausulas. Art. 17 — O director geral poderá contractar um ou mais agenciadores de publicações commerciaes, com direito até 10°|° sobre o valor das publicações obtidas e effectivamente pagas na occasião ajustada, como tambem um ou mais cobradores para o serviço de recebimento do preço de taes publicações, percebendo até 5°|° sobre o montante liquido dos recebimentos feitos. Art. 18 — Poderá ainda o director geral contractar musicistas, cantores e outros artistas de relêvo para realizarem concertos e audições publicas no Estado ou actuarem na Radio Diffusôra. Art. 19 — O actual director do Departamento de Propaganda e Publicidade passa a denominar-se director geral. Art. 20 — A disciplina, licenças, ferias, contagem de tempo de serviço e outros direitos, devêres e garantias funccionaes dos funccionarios do Departamento serão regulados pelas prescripções do estatuto dos funccionarios publicos naquillo que lhes fôr applicavel. Art. 21 — Os funccionarios em commissão do Departamento serão de preferencia tirados dos quadros das Secretarias de Estado e demais departamentos administrativos, com excepção dos technicos e operadores de radio, director artistico e photographo, que poderão ser escolhidos e nomeados livremente pelo Govêrno. Art. 22 — O director geral e o director de educação e publicidade perceberão seus vencimentos em folha ou relação do Thesouro e os funccionarios em commissão e contractados em folhas organizadas pelo Departamento e remettidas ao Thesouro. Art. 23 — Para satisfazer ás despezas decorrentes dos contractos a que se refere o art. 18, poderá o director geral requisitar do Thesouro os adeantamentos necessarios por conta das verbas orçamentarias proprias.

(Continúa)

TÉLAS & PALCOS

"GUANABARA TROUPE"

A "Guanabara Troupe" ha dias vem realizando, nesta cidade, interessantes espectaculos, obtendo o mais lisongeiro exito e conseguindo attrahir ao Theatro Santa Rosa, numerosa assistencia, cujos applausos, áquellas representações são bem um attestado do merecimento dos artistas que integram o conjuncto que actualmente se encontra entre nós.

A verve de Leoni Siqueira, que consegue trazer os espectadores em constante bom-humor; a bôa voz de Eberth Gonçalves, cujas canções teem obtido o maior successo, e principalmente a graça natural com que Annita Othero interpreta os sambas dos seus numeros, lograram já da opinião do nosso publico um optimo conceito.

No sabbado proximo, a "Guanabara Troupe" levará a effeito um festival dos artistas Leoni Siqueira, Annita Othero e Bebé Gonçalves, com a comedia em dois actos "Tia Custodia", além de um longo acto de variedades.

CLARK GABLE NO SEU ELEMENTO...

Quando CLARK GABLE declarou aos jornalistas que o entrevistaram no "set" da Warner Bros., que se sentia satisfeitissimo com a sua parte em CAIM E MABEL, talvez nenhum dos seus incontaveis fans tenha se admirado disso. E' que todos nós sabemos que o temperamento de Mr. Gable tende para o natural, para o simples. Elle é o homem da selva, que ama a natureza e o ar livre, que prefere a "sweater" e o paletot sport á camisa de peito duro e "smoking". E' CLARK GABLE quer ser natural até mesmo diante da "camera". Elle não hesita em gritar para a mulher amada, ou mesmo em lhe dar pancada — exemplo — "Aconteceu Naquella Noite".

Nesta "feerie" da Cia. Exhibidora de Films que o REX annuncia para estrear sexta-feira proxima, CLARK GABLE dá expansão amplamente ao seu temperamento vivo.

Elle ama MARION DAVIES entre murros e beijos, com aquelle geito especial de "agradar" desagradando, dominando pela sinceridade, pelas attitudes, pela vontade, apanagios do homem superior.

E com que maneirismo, com que subtileza, GABLE beija a "star" millionaria" nos momentos idylicos dessa comedia musical de Wetwer. Taes são os lances amorosos dessa producção que bem houve quem a cognominasse "a batalha romantica do seculo".

E por isso CAIM E MABEL vae ser um successo completo entre nós. Por isso e pelos seus deslumbrantes numeros de musica, pelo seu enredo trepidante, pelo fausto do seu ambiente, todo de sonho e deslumbramento, nas occasiões em que Busby Berkerley empunha o megaphone para movimentar as suas 300 girls em marcações que maravilham pela belleza dos numeros.

E CAIM E MABEL tem isso e muito mais do que isso...

FOX MOVIETONE NEWS

A GUERRA SINO-JAPONÊSA E O BOMBARDEIO DE MADRID — DE AMANHA A DOMINGO NO REX

Como complemento do super film de Clark Gable e Marion Davies — CAIM E MABEL, a Cia. Exhibidora de Films exhibirá amanhã, e até domingo, o mais recente numero do famoso jornal cinematographico FOX MOVIETONE NEWS para o qual tem a mesma exclusividade em todo o territorio parahybano. O referido numero do FOX NEWS, que foi enviado por avião para o nosso país traz uma reportagem detalhada da GUERRA SINO JAPONÊSA com vistas minuciosas da capital chinêsa em chammas, milhares de cadaveres juncando o solo, os soccorros da Cruz-Vermelha e finalmente a tomada da cidade de Tientsin pelas forças do Mikado.

Completando essa reportagem sobre as ultimas novidades do mundo, o FOX NEWS traz O BOMBARDEIO DE MADRID pelas forças nacionalistas.

Um film curto que é um precioso documento e vale por um programma completo.

CARTAZ DO DIA

PLAZA: — *O Rei do Bluff*, com Wallace Beery, da *20th Century Fox*.

—

SANTA ROSA: — *Nova Aurora*, com Jean Parker.

—

REX: — Hoje, na sessão das moças, *Perdida na Metropole*, com Jane Withers da *Fox*.

Complementos: — *Progredindo com a sciencia*, novas aventuras de Caméra *Man*.

—

FELIPPE'A: — *Vivendo na Lua*, com Margaret Sullavan e Henry Fonda, da *Paramount*.

Compelmentos: — *Nacional D. F. B.* e um *Fox Movietone News*.

—

JAGUARIBE: — *Luctas da Juventude*, com Charles Farrell e, mais, a 3.ª serie do *Conquistador Audaz*, com Frankie Darro, da Universal.

Varios complementos.

—

S. PEDRO: — Na "Sessão das Moças" de hoje, nesse cinema, passará o *film O Homem que nunca peccou*, com Jean Arthur e Edward G. Robinson.

—

METROPOLE: — *Mensagem a Garcia* com Wallace Beery, Jolm Boles e Barbara Stanwyck, da *20th Century Fox*.

—

REPUBLICA: — *O Vaqueiro Conquistador* com Bob Steele, da *Radial Films*.

Complementos: — *Nacional D. F. B.*

A Guerra entre o Japão e a China

O GOVÊRNO NIPPONICO REJEITOU COMPARECER A' CONFERENCIA DAS NOVE POTENCIAS. — OS CHINÊSES ESTÃO EVACUANDO SHANGHAI E CHAPEI

TOKIO, 27 (*A União*) — O ministerio da Guerra informa que desde o inicio das hostilidades contra a China pereceram no campo da lucta 9 640 soldados nipponicos.

—

SHANGHAI, 27 (*A União*) — Após violento ataque os marinheiros nipponicos conquistaram a ilha Kingmen, nas proximidades de Amoy.

—

SHANGHAI, 27 (*A União*) — Na tarde de hoje fundearam nas proximidades de Amoy um navio porta-aviões, dois *cruzadores*, três *torpedeiros* e varios transportes de guerra, japonêses.

—

SHANGHAI, 27 (*A União*) — As tropas chinêsas estão abandonando o Chapei que arde desde as primeiras horas da manhã em consequencia de um grande bombardeio dos aviões nipponicos.

—

TOKIO, 27 (*A União*) — Um porta-voz official annuncia que o Japão rejeitou o convite a fim de comparecer á conferencia das Nove Potencias.

—

TOKIO, 27 (*A União*) — Com as ultimas victorias japonêsas, Shanghai está irremediavelmente perdida.

Cerca de 100.000 chinêses estão sendo desarmados pelas forças nipponicas na frente de Ta-Zang, recentemente occupada por estes.

VIDA MUNICIPAL

Encerramento do anno lectivo

Ingá, outubro — (Correspondente) — E' o seguinte o programma do grande festival com que o Grupo Escolar "Abel da Silva" encerrará as suas aulas no corrente anno:

1 — Discurso do director; 2 — Distribuição de premios aos alumnos que mais se distinguiram; 3 — "Anjo de caridade", drama em 1 acto; "Escola á antiga", gozadissima comedia; 5 — "O conferencista", monologo; 6 — "Os dois matutos", duetto comico; 7 — "Balado das sombrinhas"; 8 — "A mulata e o estudante", duetto cantado; 9 — "Seu" Fichuca e Magdalena" caipirada; 10 — "Bailado dos tamanquinhos"; 11 — "A gallinha", monologo; 12 — "O retrato", monologo; 13 — "O lyrio da serra", valsa; 14 — "Os cartolinhas", bailado; 15 — "Lá no pé do jatobá", caipirada; 16 — "Corações que soluçam", duetto cantado; 17 — "Bailado do saber"; 18 — Bailado das camponesas"; 19 — "Bailado das bahianas"; 20 — "A criança, a instrucção e a Patria", apotheose.

A commissão pede ás distinctas familias que mandem suas cadeiras para o local onde se realizou o ultimo drama.

Festa do Rosario

Continúa despertando o maior interesse nos nossos circulos sociaes e religiosos a Festa do Rosario, que terá inicio no ultimos dias do corrente mes, com o seguinte programma: Dia 30: ás 5 horas, alvorada e passeata pela philarmonica ingaense; pelas 12 horas, salva e nova passeata pela banda de musica; ás 19 horas, hasteamento da bandeira e 1.º terço; 20 horas, 2.º terço; ás 22 horas, terceiro terço, realizando-se em seguida a festa externa que promette o maior brilhantismo, contando com varias surprezas.

Dia 31: A's 3 horas da manhã, missa rezada; pelas 10 horas, missa solenne e sermão pelo padre Antonio Costa. A's 16 horas procissão de N. S. do Rosario e ao recolher sermão e bençam do Santissimo Sacramento e em seguida continuação da festa externa, com novas surprezas, sendo o ponto de destaque no pavilhão a Noitada das Louras e das Morenas.

"Ingá Clube"

No dia 17 do corrente realizou-se no "Ingá Clube" uma grande reunião para se verificar a eleição, com o fim de preencher alguns cargos vagos na Directoria deste sodalicio. Após as eleições, discursaram o bacharelando Romulo Rangel e os drs. Severino Borba e Aurelio de Albuquerque.

E' a seguinte a actual directoria da nossa sociedade recreativa: bacharelando Romulo Rangel, presidente; dr. Aurelio de Albuquerque, 1.º secretario; telegraphista João Guedes, 2.º secretario; dr. José Paiva, orador; dr. Severino Borba, vice-dito; estacionario fiscal João Rodrigues Filho, thesoureiro; Euclydes Bacalhau, vice-presidente.

Iniciando a campanha contra o communismo

Iniciando enthusiasticamente, neste municipo a campanha contra o communismo, será efectuada na proxima quinta-feira, com grande solennidade, a apposição da effigie de Christo no Paço Municipal, seguindo-se uma palestra do bacharelando Romulo Rangel, contra os credos exoticos.

Haverá também, uma hora artistica pró-nacionalismo, terminando as solennidades com uma grande apotheose á Justiça, Deus e Patria.

NOTICIARIO

LOTERIA FEDERAL

Extracção em 27 de outubro de 1937

5474 —	Abaeté	200:000$000
21697 —	Rio	30:000$000
24352 —	Rio	10:000$000
15112 —	Rio	5:000$000
18276 —	Rio	3:000$000

—

Foi encontrada, hontem, no Parque "Solon de Lucena" uma argola com 4 chaves.

Quem a perdeu, póde procural-a do sr. Antonio Menino dos Santos, na portaria desta folha.

—

Ha, na repartição dos Telegraphos, telegramma retido para João Florentino.

CIDADE DO SALVADOR, 26 — (A União) — Na Fazenda Cannabrava,

A "FESTA DA CRIANÇA"

O seu inicio hontem, com o maior realce, na Praça Venancio Neiva

Foi iniciada hontem, com o maior brilhantismo, na Praça Venancio Neiva, a "Festa da Criança", promovida pela directoria do Instituto de Assistencia e Protecção á Infancia, com o concurso das autoridades, do commercio e do povo pessoense e com a finalidade de angariar donativos para aquelle benemerito estabelecimento.

Os festejos alcançaram significativa animação, apresentando a Praça Venancio Neiva uma grande concorrencia.

As bancas do "Pavilhão do Chá" se mantiveram occupadas até mais das 22 horas, estando o serviço de "buffet" a cargo de gentis senhoritas conterraneas.

Com a "Festa da Criança", que continuará até o proximo dia 7, poderão todas as classes prestar o seu auxilio áquelle Instituto, que completará no dia 1.° de novembro, 25 annos de efficientes serviços á infancia desvalida de nossa terra.

No corêto da Praça Venancio Neiva tocou durante a noite de hontem, a banda de musica da Policia Militar do Estado, e no "Pavilhão do Chá", a "Jazz Ideal", que executaram escolhidos programmas.

Toda a praça estava fartamente illuminada, notando-se tambem o funccionamento de varias barracas para venda de prendas.

— Hoje, proseguirão os festejos, que certamente alcançarão o mesmo exito da noite de hontem.

Pela commissão respectiva, fôram escaladas as seguintes pessôas a fim de enviarem pratos para o "Pavilhão do Chá":

Sras.: Corina Dhalia, José de Barros Moreira, Bertha Cunha, Lily Mendonça, Esther Wanderley, Maria Lacerda, dr. Euripedes Tavares, dr. Acrisio Neves, dr. José Avila Lins, senhorita Analtide Moraes, senhorinha Moça Vianna, sras. Soares de Oliveira, Anisio Cunha Rêgo e Alzir Pimentel.

SAIBAM TODOS

Incrivel, mas, exacto. Surgiu ha pouco em Nova York um japonês, Koma Hirito, portador de avantajada collecção de peixes... domesticados. Pois não é que os taes peixes disputam "corridas"? E' o que nos conta um jornal francês, reportando-se a uma revista americana. Maravilhosos peixinhos japonêses, quasi microscopicos, verdadeiras bolinhas de ouro, encerrados em longas e largas caixas de vidro, a um aceno do "domador" Koma Hirito precipitam-se e disputam heroicamente os "pareos" que lhes competem. Peixes de razoavel porte, semelhante ao atum, deslisam na pista aquatica como authenticos Pintacudas na pista da Gavea... Até bacalhãos, submissos, disciplinados obedientes, o incrivel Koma Hirito faz correr! E ha varios peixes recordistas, que ganharam taças!...

*

Recentemente, entrou em serviço, na cidade de Dusseldorf, Allemanha, um omnibus-restaurante! Almoça-se tranquillamente na viagem de um ponto extremo ao centro da cidade. Com effeito, o omnibus original, cuja lotação é de 31 passageiros, dispõe de um compartimento munido de mêsa, onde 8 pessôas podem arraçoar-se rapidamente e com fartura. Por trás do compartimento ha dois armarios com gavêtas para a louça e os talheres. Os passageiros tomam um repasto frio, regado com cerveja e rematado com café. Até de "cock-tails" podem servir-se! Mas o omnibus - restaurante acha-se ainda guarnecido de pequena bibliotheca e de um alto-falante para os amadores de radio. O omnibus - restaurante - bibliotheca fará successo? Será disputado pelo publico? Só a experiencia o dirá. Mas é de temer que os passageiros se esqueçam de descer nos seus pontos de parada...

*

Um telegramma de Calcuttá, India, para a imprensa de Londres, informava que a missão de exploradores allemães que fôra proceder a inquerito sobre o fim tragico, a 19 de junho deste anno, da expedição do dr. Karl Wien ao Nanga-Parbat, no Himalaya, tinha partido de Lahore para Gilgit pela via dos ares. A proposito, observa-se que o Nanga-Parbat, (8.115 metros de altura), não dá felicidade ás expedições germanicas. Já em 1934, a chegada subita da monção, quando a ascenção estava quasi terminada, causou a perda de três exploradores e de sete carregadores indigenas. Este anno, ainda, antes de ser vencida, a montanha vingou-se, e a expedição do dr. Karl Wien — que fazia a sua terceira tentativa — foi, a seu turno, dizimada. Morreram 7 europeus e 9 carregadores. Mas os allemães não esmorecem. Nova expedição está sendo apparelhada para devassar os segredos do Himalaya.

NOTAS DE ARTE

FESTIVAL DE ARTE

Resolveram os seus organizadores adiar o Festival de Arte dedicado ás crianças e escolares para a proxima 2.ª feira, dia 1.° de novembro, ás 15 horas, pela conveniencia de ser um dia santificado, facilitando deste modo o comparecimento da classe estudantina.

Os ingressos podem ser procurados á Praça 1817, n.° 58, todos os dias das 15 horas em diante.

Estudantes e crianças — 1$500.
Adultos — 4$000.

O MOMENTO NACIONAL

(Conclusão da 1.ª pg.)

O CHEFE DE POLICIA CONFERENCIOU, HONTEM, COM O MINISTRO DA JUSTIÇA

RIO, 27 (A. B.) — O capitão Felintho Muller esteve, hoje em demorada conferencia com o ministro Macêdo Soares.

O DECRETO DA CONVOCAÇÃO DA FORÇA POLICIAL DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO.

RIO, 27 (A União) — O gabinete do ministro da Guerra forneceu á imprensa a copia do decreto n.° 2070 que convoca a força publica do Espirito Santo:

"O presidente da Republica, considerando que é obrigação precipua e dever patriotico conjugar todas as forças nacionaes para defesa da ordem interna e das instituições e que aos orgãos executores do estado de guerra se impõe dispôr, sem tardança e com efficiencia, das forças armadas sempre que se torne necessario empregal-a em qualquer momento em qualquer região do país; que a multiplicidade de autoridades não permitte acção immediata e uniforme das providencias asseguratorias da ordem e das instituições politicas e sociaes em constante ameça; que compete ás policias militares, como reserva do exercto, attender á convocação do governo federal em caso grave de commoção intestina; que o momento exige a collaboração dos Estados que dispõem de forças com effectivos e armamentos de valor apreciavel, decreta, de accôrdo com a autoridade que lhe cabe, pelo art. 56 da Constituição da Republica e com a autoridade que lhe foi conferida em virtude da lei n.° 117, de 2 do corrente, especificada no decreto da mesma data, artigo primeiro:

E' convocada, como dispõe a letra C, art. segundo, da lei n.° 192, de 17 de janeiro de 1936, a força policial do Estado do Espirito Santo. Art. segundo: Este decreto entrará immediatamente em execução. Rio de Janeiro, 22 de outubro de 1937, 176 da Independencia, 49 da Republica. — (Ass.) *Getulio Vargas, gen. Eurico Dutra, José C. Macêdo Soares*".

O PRESIDENTE GETULIO VARGAS TELEGRAPHA AOS DEPUTADOS DISSIDENTES GAUCHOS.

PORTO ALEGRE, 27 (A. B.) — O presidente Getulio Vargas telegraphou aos deputados da dissidencia e ao novo prefeito desta cidade, agradecendo o telegramma que delles recebeu, logo depois da solução do caso riograndense.

O NOVO PREFEITO DE PORTO ALEGRE TEM IMPRESSIONADO PELA SUA BÔA VONTADE EM TRABALHAR A' FRENTE DA EDILIDADE

PORTO ALEGRE, 27 (A. B.) — O sr. Loureiro da Silva, novo prefeito desta cidade, parece estar disposto a trabalhar, com efficiencia, á testa do cargo para o qual foi designado em consequencia dos ultimos acontecimentos.

Apesar da surpreza da escolha, o sr. Loureiro Silva foi quem mais surprehendeu pelo facto de não haver se desorientado, sendo notavel a sua ponderação.

A primeira preoccupação do novo edil consiste no equilibrio da despeza e da receita municipaes, em cujo sentido tem conferenciado com os entendidos no assumpto, ouvindo suggestões e acceitando alvitres, numa demonstração de bôa vontade muito louvavel.

O MINISTRO DA GUERRA VISITA OS ESTABELECIMENTOS MILITARES DA 1.ª REGIÃO

RIO, 27 (A. B.) — O ministro da Guerra continuando as suas visitas de inspecção aos quarteis, corpos e estabelecimentos militares esteve, hontem, nos quarteis do 1.° G. A. D., em Campinho na Escola Militar no Campo dos Affonsos e no Quartel General da 1.ª Brigada de Infantaria.

Hoje, o titular da pasta da Guerra esteve em visita ao 1.° R. A., commandado pelo coronel João Bernardo Lobato Filho.

MATERIAL BELLICO CHEGADO AO RIO GRANDE DO SUL, VINDO DO EXTERIOR

RIO, 26 — O gabinente do ministro da Guerra fornece a seguinte lista do material bellico vindo do exterior:

"Material bellico vindo do estrangeiro em 68 caixões recolhidos ao Serviço de Material Bellico da 3.ª Região Militar, constantes do contracto, cuja conta foi fornecida por Etzberger & Cia. e lavrado em Porto Alegre, no dia 26 de fevereiro de 1937:

1.° — Duas baterias de canhões anti-aéreos, cada uma composta de quatro canhões. Prazo de entrega: quatro a cinco mêses, na Suissa. Pagamento em Porto Alegre. Importancia 71.683 dollares;

2.° — 15.000 tiros para os canhões acima, obuzes de ruptura incediarios e explosivos, no valor de 76.000 dollares;

3.° — Doze metralhadoras pesadas para carros blindados, calibre 7.92 mm. Prazo para entrega, três mêses, na fabrica. Preço 21.390 dollares, pagos em Porto Alegre;

4.° — Trinta machinas de carregar, de 7.92 mm. Prazo de entrega, dez semanas, na fabrica. Pagamento em Porto Alegre, 1.828 dollares;

5.° — Quatro carros blindados para serem armados com três metralhadoras e montados em Porto Alegre, de quatro toneladas e motores de 75 cavallos. Prazo de entrega, dois mêses.

A esses materiaes acompanha pequena quantidade de accessorios, peças sobresalentes, pormenorizadamente descriptas no contracto.

A relação do material importado está incompleta divido ao accumulo nas transmissões do serviço de radio".

II.ª FESTA DO VERÃO

Parahyba em Grande Gala

Realizar-se-á no dia 10 de novembro proximo uma festa de arte, cuja finalidade é a creação de uma Escola de Cultura na Parahyba.

Essa significativa obra de beneficio social tem a prestigial-a, nomes de relevo na sociedade e constará de uma linda revista theatral enscenada por senhoritas da nossa elite social.

Altas autoridades do Estado estão dando seu apoio a essa iniciativa de valor intellectual.

Os ingressos a 5$000 estarão á venda na "Livraria Moderna" e na bilheteria do Cine Theatro "Rex".

As cadeiras serão numeradas.

REGISTO

FIZERAM ANNOS HONTEM:

O dr. Fernando Rodrigues, clinico em Piancó.

FAZEM ANNOS HOJE:

O joven Carmello Ruffo, alumno do Instituto Commercial "João Pessôa" e filho do sr. Carmello Ruffo, constructor nesta capital.

— O sr. Manuel Moreira de Menezes, presidente do *Centro Beneficente Parahybano*, com séde nesta cidade.

— A senhorita Maria da Gloria Castro, filha do sr. Elias S. de Castro, funccionario federal em Itabayana.

— A senhorita Maria Stella Espinola Barrêtto, filha do sr. Sebastião Barrêtto, já fallecido.

— A sra. Luiza Ponce de Leon, esposa do sr. João Evangelista Ponce de Leon, commerciante nesta capital.

NASCIMENTOS:

Occorreu, ante-hontem, nesta capital, o nascimento do menino Waldemar, filho do sr. Antonio Martins do Nascimento, negociante em nossa praça, e de sua esposa, sra. Maria Martins do Nascimento.

ESPONSAES:

Com a senhorita Alzira da Costa Santos, filha do sr. José Maria da Costa, agricultor em Riachão do Bacamarte, municipio de Ingá, contractou casamento o sr. Antonio Ferreira Leal Sobrinho, residente alli.

VIAJANTES:

Após curta permanencia nesta capital, volve, hoje, pelo trem do horario para Espirito Santo o sr. Manuel Porphirio Bezerra, alto proprietario e agricultor alli.

— De retorno a Espirito Santo segue, hoje, pelo horario o joven Wilde Lustosa Cabral, que se acha aqui em visita a pessôas de sua familia.

UM MECHANICO DA CONDOR "MILLIONARIO DOS ARES"

Mais um tripulante dos aviões commerciaes do Syndicato Condor Ltda. acaba de completar um milhão de kilometros a serviço da empreza na America do Sul. Trata-se agora do mechanico de bordo, sr. Paul Hein, um dos mais dedicados servidores da aviação commercial em nosso país. Conhecedor perfeito do mechanismo dos motores de aviação, o sr. Hein entrou para o quadro de tripulantes da Condor em 1928, pervoando desde então todas as linhas aéreas exploradas pela mesma no Continente. Tomou, ademais, parte activa na preparação do serviço postal aéreo transoceanico da "Condor-Lufthansa", officialmente inaugurado em 1934. Tripulando as grandes aeronaves transoceanicas, o sr. Hein, óra "millionario dos ares", atravessou o Atlantico Sul nada menos de 16 vezes.

A intensificação do eleitorado no interior do Estado

Do secretario do bureau eleitoral "Professor Joaquim Torres", de Alagôa do Monteiro, recebeu o chefe do Governo o seguinte radiogramma:

"Alagôa do Monteiro, 26 — Governador Argemiro de Figueirêdo — João Pessôa — Certifico a s. excia. que a fim de promovermos as inscripções e outros actos eleitoraes, nos transportamos ao districto de São João do Tigre, onde fundamos uma outra subdirectoria do nosso Bureau "Professor Joaquim Torres" pró José Americo, a qual ficou assim constituida: Presidente Cel. Felix Ferreira Rapôso, vice-dito, Augusto Aragão da Silva, 1.° secretario José Ferreira Rapôso, 2.° dito Manuel Francisco de Luna, thesoureiro Zacharias Rodrigues de Queiroz, orador José Elias Rapôso, commissão de propaganda: capital Ismael Honorato, Antonio Cordeiro de Carvalho, Tertuliano José Rapôso, Manuel Baptista Meira e Pedro Francisco Tutu'. Saudações — *José Cypriano Maracajá* — 1.° Secretario".

VIDA ESCOLAR

BACHARELANDOS EM SCIENCIAS E LETRAS DO COLLEGIO DIOCESANO PIO X

CARLOS JOSE' DA SILVA

Esse confuso ambiente collegial é meio propicio para o desenvolvimento dos mais variados especimens de estudantes: ha um Gastão romantico, empolado, recatado; ha um Carlos Silva realista, simples, expansivo. Medra no collega uma vivacidade, uma alegria innatas que o fazem optimista perenne, chegando por vezes até ás criancices... Comtudo, confirmou mais uma vez o conceito corrente de proporcionalidade organica: cabeça grande, grande intelligencia. E talvez confiando em demasia no cerebro (se na verdade este é a séde do intellecto) Carlos dedicou-se resolutamente aos cinemas, relegando a plano secundario esses nossos grandes amigos: os livros... E' irresoluto, sem grandes interesses. Silva contempla no termino da primera etapa as multiplas estradas da vida que se lhe antolham a vista. Medicina, Direito, Engenharia, Agronomia... Parece que decidiu por sorte. O certo é que a escolha um tanto apathica recahiu na Agronomia. Em ultima analyse, o diploma final é uma ficha de consolação...

Adamar Soares

A COROAÇÃO DA RAINHA DOS ESTUDANTES DE CAMPINA GRANDE

Teve logar, domingo ultimo, em Campina Grande, a coroação da Rainha dos Estudantes daquella cidade, senhorita Gilda Pimentel.

Desta capital, seguiram para assistir ao acto, representações de varias sociedades estudantinas, que foram recepcionadas pela eleita, a qual lhes offereceu, em sua residencia, uma animada "soirée" dansante.

O acto da coroação realizou-se no "Capitolio" sob a presidencia do dr. Vergniaud Wanderley, prefeito daquella cidade, usando da palavra, por esta occasião os estudantes José Rolim, pelo "CEEP", Celso Furtado, pelo "CEP" e Vicente Luna, pelo Centro Academco "João da Matta".

Pelo trem do horario, retornaram hontem a esta cidade os estudantes que, em nome da classe estudantina desta capital, foram assistir áquellas solennidades.

BAMBA JAZZ

Vindo de Natal, encontra-se nesta capital o "Bamba Jazz", composto exclusivamente de cegos que, vieram recommendados ás altas autoridades do Estado e ás Sociedades Operarias pelos senhores Medeiros Netto, Rosendo Filho, em nome da Liga Artistica Norte Riograndense.

O "Bamba Jazz" executará entre nós as seguintes retretas: hoje, ás 9 horas, defronte do 22.° B. C., em homenagem ao commandante Thomé Rodrigues; ás 15 horas, na praça Anthenor Navarro; ás 19 na praça João Pessôa; amanhã, ás 9 horas, na feira do Mercado Tambiá; ás 19 horas, na praça Venancio Neiva; sabbado proximo, ás 9 horas, na praia de Tambaú; ás 19, na praia do Gonçalo em homenagem ao governador Argemiro de Figueirêdo; domingo proximo ás 9 horas, em Santa Rita; ás 19, na praça João Pessôa; segunda-feira proxima, ás 8 horas, em Cabedello, ás 19 horas, na feira de Cruz das Armas; terça-feira proxima, ás 8 horas, na porta do Cemiterio, marchas funebres.

No dia 3 de novembro seguirá o "Bamba Jazz" para Campina Grande.

Não sendo permittido pedir esmolas em nossas vias publicas, os cegos do "Bamba Jazz" receberão apenas as espórtulas que forem collocadas espontaneamente no seu farinheiro, cofre destinado a sua manutenção.

ELEIÇÕES livres tivemos e o nosso civismo não desmentirá, em outras, essa conquista do espirito democratico

SOCIEDADE DE MEDICINA E CIRURGIA DA PARAHYBA

A eleição da nova directoria — Escolhido para presidente o dr. Walfredo Guedes Pereira.

De accôrdo com os preceitos estatutarios, realizou-se, hontem, na séde da S. M. C. P., a eleição da directoria que deverá reger os destinos daquella agremiação scientifica durante o anno social de 1938.

A sessão foi presidida pelo dr. Oscar de Castro, secretariado pelos drs. Edson de Almeida e Gonçalves Fernandes, tendo comparecido á mesma grande numero de socios.

Procedida a eleição, verificou-se o seguinte resultado: Presidente: Dr. Walfrêdo Guedes Pereira, vice-presidente, dr. José Maciel; 1.° secretario, dr. Hygino Costa Brito; 2.° secretario, dr. Emmanuel Miranda; thesoureiro, dr. Pyragibe Pinto; bibliothecario, dr. Francisco Porto.

Commissão de Revista: — Drs. Oscar de Castro, Onildo Leal e Ney de Almeida.

A eleição do dr. Guedes Pereira, calou de maneira altamente sympathica no seio da classe medica, pois todos são accordes em reconhecer e proclamar as magnificas qualidades do futuro presidente da S. M. C. P.

Após a eleição dirigiram-se todos os presentes para a "Sorveteria Werner", onde foi offerecida ao recem eleito uma taça de "champagne", por motivo de sua escolha para a presidencia da Sociedade de Medicina. Nesta occasião o dr. Oscar de Castro em vibrante improviso traça opportunos commentarios em torno da personalidade do dr. Guedes Pereira, erguendo a taça pela sua felicidade pessoal e pelo progresso sempre constante da Sociedade que ia ter a ventura de dirigil-a um vulto da estatura moral do dr. Guedes Pereira.

Em seguida cada um dos presentes brindou o recem eleito frizando determinados pontos de sua vida como medico e homem publico.

Agradecendo a homenagem o dr. Guedes Pereira diz sentir-se feliz com aquella tão evidente demonstração de solidariedade com que lhe almejavam os seus collegas.

Quanto a Sociedade de Medicina, termina o orador, nada promettia: sómente que nos limites de suas possibilidades tudo faria para não desmerecer a confiança da classe e o bom nome da Sociedade. As ultimas palavras do dr. Guedes Pereira foram abafadas por prolongada salva de palmas.

Em seguida foi o dr. Guedes Pereira acompanhado á sua residencia por todos os presentes.

2.ª SECÇÃO

A União

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

8 PAGINAS

JOÃO PESSOA — Quinta-feira, 28 de outubro de 1937

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL DE JUSTIÇA ELEITORAL DO ESTADO DA PARAHYBA

JURISPRUDENCIA

ACCORDÃO N.º 973

Processo n.º 47.
Classe 1.ª
Natureza do processo: Denuncia apresentada pelo dr. Procurador Regional contra Boaventura Ferreira Mendes, official do registro de obitos de "S. Sebastião do Umbuzeiro", municipio de Alagôa do Monteiro.
Relator: des. M. Furtado.
O Tribunal Regional resolve cancellar a inscripção.
Vistos, etc.

Boaventura Ferreira Mendes, official do Registro Civil do districto de São Sebastião do Umbuzeiro, municipio de Alagôa do Monteiro (11.ª zona) foi condemnado por este Tribunal, em decisão que passou em julgado (acc. de 24|3|1937), nas penas de suspensão por dez dias e multa de duzentos mil réis, grau minimo do art. 183, n.º 17 do Cod. Eleitoral.

Em cumprimento do accordão, foi na 11.ª zona, expedido mandado executivo para pagamento da multa alludida, tendo o executado declarado que não pagava nem deve bens á penhora, porque nada possuia, e os officiaes da diligencia certificaram ser elle pessôa miseravel a quem nada encontraram para penhorar.

Achando-se assim, sob os effeitos de uma condemnação criminal o referido serventuario, tem os seus direitos politicos suspensos, de accôrdo com o art. 110, alinea b da Const. Federal, não podendo, em consequencia, ser eleitor, nem exercer qualquer funcção publica.

Pelo exposto, accordam os juizes do Tribunal Regional da Parahyba em cancellar a inscripção do eleitor da 11.ª zona n.º 246, Boaventura Ferreira Mendes, cujo processo se acha appenso por linha, e afastal-o definitivamente do cargo que vinha exercendo, e de que fôra suspenso. Sem custas. Mandam que se officie, enviando copia deste ao poder competente.

João Pessôa, 29 de setembro de 1937.
(Ass.) *Flodoardo da Silveira* — Presidente.
(Ass.) *Mauricio Furtado* — Relator.

—

ACCORDÃO N.º 974

Processo n.º 40.
Natureza do processo: Denuncia apresentada pelo dr. Procurador Regional contra João Trajano de Salles, official do Registro de obitos de Conceição (Campina Grande), 9.ª zona.

Relator: dr. Horacio de Almeida.
O Tribunal Regional resolve julgar a acção improcedente.
Vistos, etc.

O dr. Proc. Regional denunciou de João Trajano de Salles, official do Reg. Civ. do Districto de Conceição, do municipio de Campina Grande, da 9.ª zona, como incurso na sancção do art. 183, n.º 17, do Codigo Eleitoral, visto como não remettera á Secretaria do Trib. Reg. a lista dos obitos verificados no seu districto referente ao mês de março do corrente anno.

Defende-se o denunciado allegando que cumprira os deveres do seu cargo, especialmente na parte de que é objecto a denuncia, pois a lista em apreço remettera em tempo proprio á Secretaria Regional.

Essa defesa convence ao proprio denunciante que declara, em razões finaes, haver solicitado da Secretaria informações sobre a remessa das listas, tendo obtido em resposta o certificado de fls. 16 v. por onde se vê que ditas atrazo, pois vieram por intermedio da listas chegaram embora com algum Repartição de Estatistica do Estado e porisso pede seja julgada improcedente a denuncia.

Accordão, pois, os juizes deste Tribunal Regional em julgar a acção improcedente e absolvido o denunciado.
João Pessôa, 29 de setembro de 1937.
(Ass.) *Flodoardo da Silveira* — Presidente.
(Ass.) *Horacio de Almeida* — Relator.

—

ACCORDÃO N.º 975

Processo n.º 546.
Classe 1.ª
Natureza do processo: Officio do Secretario da Camara Municipal de Guarabira communicando a installação e funccionamento da referida Camara, bem como o não comparecimento dos vereadores Antonio Bemvindo de Vasconcellos, Firmino Guedes Bezerra, Pedro Gaudiano de Albuquerque e José de Farias Barbosa, em cinco sessões

Relator: dr. H. de Almeida.
O Tribunal Regional resolve desprezar por improcedente a representação feita.
Vistos, etc.

Antonio Camello de Mello, dizendo-se primeiro secretario da Camara Municipal de Guarabira, representou contra os vereadores da mesma Camara — Antonio Bemvindo de Vasconcellos, Firmino Guedes Bezerra, Pedro Guadiano de Albuquerque e José de Farias Barbosa — por terem deixado de comparecer, sem causa justificada, ás sessões da Camara, realizadas de 5 a 9 de julho do corrente anno, pelo que supplicou fôsse decretada contra os faltosos a perda de mandato legislativo na conformidade do que preceitua o art. 17 da Lei n.º 36 de 21 de dezembro de 1935.

Em sua defesa, offerecida no prazo legal, allegam os representados, entre outras razões, as seguintes:

a) que a 15 de junho, época fixada por lei para a primeira reunião ordinaria e anual da Camara, installou-se esta, em sessões ordinarias, com a presença dos quatro vereadores a que se refere a representação durando a reunião de 15 a 19 de junho;

b) que a essa reunião legalmente realizada deixaram de comparecer, sem motivo justificado, os vereadores Francisco Pimentel da Cunha, Horacio de Albuquerque Montenegro, Antonio Camello de Mello e José Epaminondas de Araujo, por isso que contra os mesmos foi promovida perante este Tribunal a cassação do mandato legislativo;

c) que três dos vereadores faltosos á primeira reunião, isto é, Francisco Pimentel da Cunha, Horacio de Albuquerque Montenegro e Antonio Camello de Mello, em companhia de José Pinheiro Borges e João Pessôa de Britto, pessôas extranhas ao Conselho, reuniram-se extraordinariamente de 5 a 9 de julho e dando cunho legal a essa reunião pediram a decretação da perda do mandato dos representados, que a não compareceram, conforme é objecto a presente representação;

d) que á reunião de 5 a 9 de julho não estava obrigados os vereadores faltosos, porque, admittido mesmo que tivesse sido procedida regularmente, seria quando muito uma reunião extraordinaria e nunca ordinaria, não incorrendo, pois, em falta o vereador que a ella deixasse de comparecer;

e) que, em summa, a reunião de 5 a 9 de julho deve ser considerada expuria em razão de ter sido realizada fóra de tempo e com a presença de vereadores em numero insufficiente a que já teriam incorrido na perda do mandato legislativo em virtude do não comparecimento ás sessões da reunião ordinaria da Camara, de 15 a 19 de junho.

A representação, como a defesa, veiu instruida com copia authenticada das actas das sessões realizadas.

Officiando no processo disse o dr. Proc. Reg. que as sessões de 5 a 9 de julho constituiram quando muito uma reunião extraordinaria. E como somente perde o mandato o vereador que faltar, sem causa justificada, a todas as sessões de uma reunião ordinaria da Camara, opinava pela não cassação do mandato dos quatro vereadores que não compareceram ás sessões extraordinarias de julho, a que se refere a representação.

De facto, a lei que deu organização constitucional aos municipios (Lei n.º 36, de 21 de dezembro de 1935) declarou no art. 17 que a ausencia da Camara, importa em renuncia do mandato. Por força dessa mesma lei, as Camaras Municipaes deverão realizar duas sessões ordinarias, que serão installadas nos dias 15 de junho e 15 de dezembro de cada anno (§ 3.º do art. 19 da Lei 36), não importando, pois, em renuncia do mandato a ausencia do vereador a uma reunião extraordinaria da Camara.

Colhe-se do processo que a reunião ordinaria foi realizada com numero insufficiente de vereadores, os quaes já haviam na falta de não comparecimento ás sessões da reunião de 15 de junho, a que estiveram presente todos os representados.

Pelo exposto e de conformidade com o parecer do exmo. dr. Procurador Regional, accordam os juizes deste Tribunal Regional em desprezar por improcedente a representação feita contra os vereadores Antonio Bemvindo de Vasconcellos, Firmino Guedes Bezerra, Pedro Gaudiano de Albuquerque e José de Farias Barbosa.

Assim decidindo, mandam seja desapensado dos autos o processo de mandado de segurança impetrado pela Mesa Directora da Camara Municipal de Guarabira, o qual foi apensado por solicitação dos representados e que deverá voltar á Secretaria Regional.

João Pessôa, 15 de setembro de 1937.
(Ass.) *Flodoardo da Silveira* — Presidente.
(Ass.) *H. de Almeida* — Relator.

—

ACCORDÃO N.º 976

Processo n.º 45.
Classe 1.ª
Natureza do processo: Denuncia apresentada pelo dr. Procurador Regional contra Manuel Gustavo de Farias Leite, official do Registro de obitos de Fagundes, do municipio de Campina Grande (9.ª zona).
Relator: dr. H. de Almeida.
O Tribunal Regional resolve condemnar o denunciado.
Vistos, etc.

Manuel Gustavo de Farias Leite, official do Registro Civil do districto de Fagundes, municipio de Campina Grande (9.ª zona) foi denunciado no art. 207, combinado com o art. 183, n.º 17 do Cod. Eleitoral, por não ter enviado á Secretaria deste Tribunal a lista de obitos das pessôas maiores de 18 annos, registrados durante o mês de abril ultimo.

O accusado, regularmente citado, nenhuma defesa allegou e deixou o processo a inteira revelia e intimado para a sessão de julgamento não compareceu. A denuncia está comprovada por certidão authentica a fls.

Pelo exposto, accorda o Tribunal Regional da Parahyba em condemnar o denunciado nas penas de suspensão por dez dias, multa de duzentos mil réis e mais vinte mil réis de taxa penitenciara, grau minmo do citado art. 183, n.º 17 do Codgo. Sem custas.

João Pessôa, 29 de setembro de 1937.
(Ass.) *Flodoardo da Silveira* — Presidente.
(Ass.) *Mauricio Furtado* — Rel para o accordão.

—

ACCORDÃO N.º 977

Processo n.º 599.
Classe 5.ª
Natureza do processo: Consulta do juiz preparador de Brejo do Cruz sobre se eleitores com titulos expedidos pelo juiz eleitoral de Catolé do Rocha, mas com domicilio eleitoral naquelle termo, devem requerer transferencia, embora pertençam á mesma zona.
Relator: des. J. Floscolo.
O Tribunal Regional resolve que os eleitores anteriormente inscriptos ficaram automaticamente transferidos.

Vista a presente consulta que faz o juiz preparador de Brejo do Cruz,

Accorda o T. R. responder que, com a restauração desse termo judicial, os eleitores que anteriormente foram inscriptos e tinha domicilio eleitoral em Catolé do Rocha, séde da zona, ficam automaticamente transferidos para Brejo do Cruz, devendo fazer-se nos respectivos titulos as necessarias annotações.

João Pessôa, 30-9-1937.
(Ass.) *Flodoardo da Silveira* — Presidente.

—

(Ass.) *J. Floscolo* — Relator.

ACCORDÃO N.º 978

Processo n.º 648.
Classe 5.ª
Natureza do processo: Consulta, por telegramma, do juiz eleitoral da 9.ª zona — Campina Grande — sobre si os alistandos julgados qualificados pelo regime do Codigo anterior, podem ser inscriptos como eleitores ainda que faltem alguns requisitos em face do Codigo actual.
Relator: dr. H. de Almeida.
O Tribunal Regional resolve responder affirmativamente.
Vistos, etc.

Accordam os juizes deste Tribunal Regional, respondendo a consulta do dr. Juiz eleitoral da 9.ª zona, em declarar que as pessôas qualificadas no regime do Cod. Eleitoral anterior podem pedir agora a sua inscripção eleitoral, desde que a qualificação tenha sido feita com fiel observancia do Cod. anterior.

João Pessôa, 29 de setembro de 1937.
(Ass.) *Flodoardo da Silveira* — Presidente.
Ass.) *H. de Almeida* — Relator.

—

ACCORDÃO N.º 979

Processo n.º 596.
Natureza do processo: Impugnação da inscripção da eleitora Raymunda Gadelha Santos, domiciliada na cidade de Cajazeiras, remettida a este Tribunal, na forma do art. 81, alinea 4, do Cod. Eleitoral.
Relator: dr. H. de Almeida.
O Tribunal Regional resolve desprezar a impugnação e mandar que seja ultimada a inscripção.
Vistos, etc.

Celso Mattos Rolim, eleitor da 18.ª zona, municipio de Cajazeiras, impugnou a inscripção eleitoral de Raymunda Gadelha Santos, tambem daquella zona, sob fundamento de que a alistanda residia no municipio de Souza, onde era professora publica.

A impugnada não nega que seja professora primaria no municipio de Souza, mas adianta que exerce essas funcções em caracter interino, no que é confirmada pelo Director do Departamento da Educação que, solicitado, officiou nos autos a fls. 21. Accrescenta ainda em sua defesa que a sua residencia é em Cajazeiras, á rua Siqueira Campos, em casa de seus progenitores.

Em face da lei, o exercicio de uma funcção interina não determina o domicilio da pessôa, nem seria de admittir-se tal circumstancia por força mesmo da natureza transitoria da nomeação.

Accordam, pois em Tribunal, de accôrdo com o parecer do exmo. dr. Proc. Reg., desprezar a impugnação e mandar que seja ultimada a inscripção da eleitora impugnada.

João Pessôa, 29 de setembro de 1937.
(Ass.) *Flodoardo da Silveira* — Presidente.
(Ass.) *H. de Almeida* — Relator.

—

ACCORDÃO N.º 980

Processo n.º 5.680.
Classe 5.ª
Natureza do processo: Transferencia do eleitor João Araujo Soares, da 1.ª para a 9.ª zona.
Relator: des. J. Floscolo.
O Tribunal Regional cancella a transferencia.
Vistos, etc.

Accorda o T. R. cancellar a transferencia do eleitor João Araujo Soares, da 1.ª zona para a 9.ª por infracção do art. 73 do C. E., de vez que a inscripção data de menos de anno, como dos autos se evidencia.

João Pessôa, 30 de setembro de 1397.
(Ass.) *Flodoardo da Silveira* — Presidente.
(Ass.) *J. Floscolo* — Relator.

—

ACCORDÃO N.º 981

Processo n.º 5.699.
Classe 5.ª
Natureza do processo: Inscripção da eleitora da 2.ª zona — Mamanguape — Luiza Rebeiro de Sousa, para effeito de revisão.
Relator: dr. B. Baracuhy.
O Tribunal Regional ordena o cancellamento da inscripção.
Vistos, etc.

Accordam os juizes do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral em ordenar cancellamento da inscripção da eleitora Luiza Ribeiro de Sousa, sob n.º .... 1.075, da 2.ª zona — Mamanguape — em virtude de o seu requerimento de qualificação não estar escripto totalmente de seu proprio punho, conforme dispõe o art. 59 n.º 1, do Cod. Eleitoral.

João Pessôa, 29 de setembro de 1937.
(Ass.) *Flodoardo da Silveira* — Presidente.
(Ass.) *Barz Baracuhy* — Relator.

—

ACCORDÃO N.º 982

Processo n.º 5.700.
Classe 5.ª
Natureza do processo: Inscripção do eleitor da 2.ª zona — Mamanguape — Galdino Limeira de Almeida, para effeito de revisão.
Relator: dr. B. Baracuhy.
O Tribunal Regional ordena o cancellamento da inscripção.
Vistos, etc.

Accrodam os juizes do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral em ordenar o cancellamento da inscripção do eleitor Galdino Limeira de Almeida, sob n.º 1.033, da 2.ª zona — Mamanguape — em virtude de o seu requerimento de qualificação não estar escripto de seu proprio punho, conforme dispõe o art. 59, n.º 1, do Codigo Eleitoral.

João Pessôa, 29 de setembro de 1937.
(Ass.) *Flodoardo da Silveira* — Presidente.
(Ass.) *Barz Baracuhy* — Relator.

—

ACCORDÃO N.º 983

Processo n.º 692.
Classe 5.ª
Natureza do processo: Exclusão, por fallecimento, da eleitora da 19.ª zona — Taperoá — Maria do Carmo Limeira.
Relator: des. J. Floscolo.
O Tribunal Regional resolve ordenar a exclusão da eleitora.
Vistos, etc.

Accorda o Tribunal Regional excluir a eleitora n.º 601, da 19.ª zona — Maria do Carmo Limeira, cujo fallecimento é comprovado com a certidão annexa.

João Pessôa, 30 de setembro de 1397.
(Ass.) *Flodoardo da Silveira* — Presidente.
(Ass.) *J. Floscolo* — Relator.

IDENTICOS:

Accordão n.º 984 — Proc. n.º 700 — Classe 5.ª — Inscripção n.º 6, da 1.ª zona — Santa Rita — do eleitor Gonçalo Bôtto Filho, fallecido no dia .... 20-5-1933.

Accordão n.º 985 — Proc. n.º 701 — Classe 5.ª — Inscripção n.º 5.806 do eleitor da 1.ª zona — João Pessôa — José de Maria B. Dias, fallecido em 13-3-1937.

Accordão n.º 986 — Proc. n.º 702 — Classe 5.ª — Inscripção n.º 5.126, da 9.ª zona — Campina Grande — do eleitor José Pereira do Amaral, fallecido em 15-8-1937.

—

ACCORDÃO N.º 987

Processo n.º 668.
Classe 5.ª
Natureza do processo: Exclusão, por fallecimento, do eleitor da 2.ª zona — Mamanguape — Manuel Ferreira Dantas.
Relator: dr. H. de Almeida.
O Tribunal Regional ordena a exclusão do eleitor.
Vistos, etc.

Manuel Ferreira Dantas, eleitor inscripto na 2.ª zona, municipio de Mamanguape, sob n.º 106, falleceu a 1.º de agosto de 1937, conforme está certificado nos autos.

Accordam os juizes deste Tribunal Regional em ordenar a exclusão do referido eleitor e declarar em consequencia cancellar a sua inscripção.

João Pessôa, 29 de setembro de 1937
(Ass.) *Flodoardo da Silveira* — Presidente.
(Ass.) *H. de Almeida* — Relator.

IDENTICOS:

Accordão n.º 988 — Proc. n.º 669 — Inscripção n.º 228 do eleitor da 3.ª zona — Itabayana — Emiliano Dantas de Oliveira fallecido em 3-8-1937.

Accordão n.º 989 — Proc. n.º 670 — Inscripção n.º 5.612 do eleitor da 1.ª zona — João Pessôa — João Ribeiro, fallecido em 25-8-1937.

Accordão n.º 990 — Proc. n.º 571 — Inscripção n.º 1.062 da eleitora da 1.ª zona — Santa Rita — Esther da Costa Gadelha, fallecida no dia 16-8-1937.

Accordão n.º 991 — Proc. n.º 672 — Inscripção n.º 396 do eleitor da 2.ª zona — Mamanguape — Francisco Bezerra Lacerda, fallecido em 31-8-1937.

Accordão n.º 992 — Proc. n.º 673 — Inscripção n.º 318 do eleitor da 16.ª zona — Municipio de Conceição — Pedro Martiniano Leite, fallecido em .. 10-11-1935.

Accordão n.º 993 — Proc. n.º 674 — Inscripção n.º 160 do eleitor da 1.ª zona — municipio de S. Rita — Hylario Athayde de Vasconcellos, fallecido em 27-7-1935.

Accordão n.º 994 — Proc. n.º 675 — Inscripção n.º 598 do eleitor da 1.ª zona — municipio de S. Rita — Luiz Honorato da Silva, fallecido em .... 27-7-1934.

Accordão n.º 995 — Proc. n.º 676 — Inscripção n.º 80 do eleitor da 2.ª zona — municipio de Sapé — Augusto Carneiro Monteiro, fallecido em 7-4-1936.

Accordão n.º 996 — Proc. n.º 677 — Inscripção n.º 563 do eleitor da 1.ª zona — municipio de S. Rita — Manuel Valerio de Carvalho, fallecido em .. 27-11-1934.

Accordão n.º 997 — Proc. n.º 678 — Inscripção n.º 4.507 do eleitor da 9.ª zona — Campina Grande — Hildo Barretto de Andrade, fallecido em .. 14-7-1937.

Accordão n.º 998 — Proc. n.º 679 — Inscripção n.º 256 do eleitor da 4.ª zona — Guarabira — José Maria de Sousa, fallecido no dia 2-8-1937.

Accordão n.º 999 — Proc. n.º 680 — Inscripção n.º 396 do eleitor da 12.ª zona — Patos — David Job de Oliveira, fallecido em 29-8-1937.

Accordão n.º 1.000 — Proc. n.º 681 — Inscripção n.º 1.004 da eleitora da 4.ª zona — Guarabira — Maria José Montenegro Lucena, fallecida no dia .... 12-8-1937.

—

ACCORDÃO N.º 1.001

Processo n.º 653.

Classe 5.ª

Natureza do processo: Exclusão, por fallecimento, do eleitor da 1.ª zona — João Pessôa — Leoniz Peixoto de Vasconcellos.

Relator: dr. A. Guedes.

O Tribunal Regional manda excluir do registro o nome do eleitor.

Vistos, etc.

Conforme certifica á fls. a Secretaria o eleitor Leoniz Peixoto de Vasconcellos, inscripto sob n.º 1.277, na 1.ª zona, falleceu a 16 de agosto do corrente anno.

Accordam pois, os juizes do Tribunal Regional mandar excluir do registro o nome do eleitor fallecido.

João Pessôa, 29 de setembro de 1937

(Ass.) *Flodoardo da Silveira* — Presidente.

(Ass.) *Antonio G. Guedes* — Relator.

IDENTICOS:

Accordão n.º 1.002 — Proc. n.º 654 — Inscripção n.º 1.002 do eleitor da 1.ª zona — João Pessôa — Alfredo Nielse de Araujo, fallecido em 14-8-1937.

Accordão n.º 1.003 — Proc. n.º 655 — Inscripção n.º 6 do eleitor da 16.ª zona — Conceição — José de Figueirêdo Leite, fallecido em 14-6-1935.

Accordão n.º 1.004 — Proc. n.º 656 — Inscripção n.º 50 do eleitor da 16.ª zona — Conceição — Nicolau Rodrigues France Leite Alencar,

Accordão n.º 1.005 — Proc. n.º 657 — Inscripção n.º 36 da 16.ª zona — Conceição, da eleitora Anna Ramalho Nanzinha,

E D I T A E S

REGISTRO CIVIL — EDITAL — Faço saber que em meu Cartorio, nesta cidade, correm proclamas para o casamento civil dos contrahentes seguintes:

João Innocencio da Silva e d. Rosa Fernandes da Silva, que são maiores e naturaes deste Estado; elle, viúvo, com filho menor e sem bens a inventariar, filho de Innocencio Felix de Figueirêdo e de d. Francisca Maria da Conceição, moradores em Matta Redonda, no districto de Conde, desta comarca; e ella, solteira, domestica e filha de Bellarmino Fernandes da Silva e da fallecida d. Maria Magdalena da Conceição, sendo ella e seu pae, moradores nesta capital, ás ruas da Paz e Alberto de Britto.

João Thomé de Arruda e d. Maria Tavares de Arruda, que são maiores, eleitores, naturaes deste Estado, moradores nesta capital, á rua Buenos Ayres 370 e solteiros perante a lei porém já casados religiosamente; elle, ex-negociante e agora guarda civil, filho do fallecido Joaquim Thomé de Arruda e de d. Maria Francisca de Arruda; e ella, tambem negociante e filha de Antonio Francisco de Lima e de d. Antonia Tavares de Lima, moradores nesta capital, á rua do ABC, 90.

Anthenor Araújo e d. Laura Passos Fialho, que são solteiros e maiores; elle, natural de Alagôa Grande, deste Estado, onde ainda mora seu pae, enfermeiro e filho de José Augusto de Araújo e da fallecida d. Antonia Augusta de Moura, residente á rua Porfirio Costa, 213; e ella, natural de Itiuba, Estado da Bahia, domestica e filha dos fallecidos Juvencio Fialho Filho e d. Felismina Araújo Fialho, moradora á rua Vasco da Gama, 909.

Si alguem souber de algum impedimento, opponha-o na fórma da lei.

João Pessôa, 26 de outubro de 1937.

O escrivão do registro — **Sebastião Bastos.**

—

EDITAL — 1.ª ZONA ELEITORAL — Municipio da Capital e Sub-Prefeitura de Cabedello — Juiz, dr. Sizenando de Oliveira. — Escrivão, Sebastião Bastos. — De accôrdo com o que dispõe o Codigo Eleitoral vigente, Capitulos I, II e III, torno publico, para os effeitos legaes, que estão sendo processadas as inscripções e requerimentos das pessôas seguintes:

11.450 — Luiz Jorge de Lima, filho de Alcebiades Jorge de Lima e de Anna Maria da Conceição, nascido aos 6|7|1908, em Pitimbu', desta comarca, onde é domiciliado e residente, solteiro, maritimo. (Qualificação n.° 6.721).

11.451 — Celestino Antonio dos Santos, filho de Juvencio Antonio dos Santos e de Rita Mauricia dos Santos, nascido aos 25|12|1913, em Pitimbu', desta comarca, onde é domiciliado e residente, casado, maritimo. (Qualificação n.° 7.991).

11.452 — Alice Nobrega da Silva, filha de Miguel Firmino da Nobrega e de Honorina de Figueirêdo Barbosa, nascida aos 29|7|1897, em Patos, deste Estado, casada, domestica, domiciliada e residente nesta capital. (Qualificação n.° 8.406).

11.453 — Manuel Moraes Martins, filho de Joaquim Moraes Martins e de Maria Moraes Martins, nascido aos 10|10|1910, em Santa Rita, deste Estado, solteiro, commerciario, domiciliado e residente nesta capital. (Qualificação n.° 9.161)

11.454 — José da Silva Braga, filho de João da Silva Braga e de Maria Aurora Braga, nascido aos 11|9|1918, em Alagôa Grande, suburbio da Capital, solteiro, operario, domiciliado e residente nesta capital. (Qualificação n.° 9.461).

11.455 — João da Silva Braga, filho de Salustiano Barbosa Braga e de Thereza Maria de Jesus, nascido aos 7|9|1889, nesta capital, onde é domiciliado e residente, solteiro, operario. (Qualificação n.° 9.458).

11.456 — Luiz da Silva Braga, filho de João da Silva Braga e de Maria Aurora Braga, nascido aos 25|4|1915, em Alagôa Grande, suburbio da Capital, solteiro, operario, domiciliado e residente nesta capital. (Qualificação n.° 9.474).

11.457 — Augusta Ignacia dos Santos, filha de Paulino Ignacio dos Santos e de Francisca Florencia dos Santos, nascida aos 20|8|1919, nesta capital onde é domiciliada e residente, solteira, domestica. (Qualificação n.° 9.521).

11.458 — Manuel da Silva Braga, filho de João da Silva Braga e de Maria Aurora Braga, nascido aos.... 22|6|1916, em Alagôa Grande, suburbio desta capital, solteiro, operario, domiciliado e residente nesta capital. (Qualificação n.° 9.472).

11.459 — Severina da Silva Aragão, filha de Valdevino da Silva e de Alexandrina Maria da Silva, nascida aos 10|1|1903, em Caiçára, deste Estado, casada, domestica, domiciliada e residente nesta capital. (Qualificação n.° 8.493).

11.460 — Severino Cardoso da Silva, filho de Antonio Cardoso da Silva e de Benedicta Maria da Conceição, nascido aos 5|6|1907, neste Estado, casado, 3.° sargento da Policia Militar, domiciliado e residente nesta capital. (Qualificação n.° 9.532).

11.461 — José Bezerra Gomes, filho de Antonio Bezerra Gomes e de Hermenegilda da Conceição, nascido aos 6|4|1918 nesta capital, solteiro, agricultor domiciliado e residente no districto de Conde, desta comarca da capital. (Qualificação n.° 7.114).

11.462 — Severino Laurentino Clemente, filho de Thereza Maria de Jesus, nascido neste Estado, solteiro, maritimo, domiciliado e residente em Jacumã districto de Conde, desta comarca da capital. (Qualificação n.° 7.230).

11.463 — Renato Dutra Pereira, filho de Antonia Maria da Conceição, nascido aos 5|5|1917, em Garapu', districto de Conde, desta comarca da capital, onde é domiciliado e residente, solteiro, agricultor. (Qualificação n.° 7.181).

PEDIDO DE NOVO TITULO
(4.ª VIA)

Processo n.° 114 — Benedicto Nogueira da Silva, filho de Salustino Ribeiro da Silva e de Alexandrina Celina da Silva, nascido aos 3|3|1904, em Cametá, Estado do Pará, casado, funccionario federal, domiciliado e residente nesta capital. (Pedido de novo titulo (4.ª via).

João Pessôa, 27 de outubro de 1937.

O escrivão eleitoral — **Sebastião Bastos.**

—

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA — EDITAL DE CONCURRENCIA — **De accôrdo com as determinações legaes, fica aberta pelo prazo de 30 dias ,a contar da data da primeira publicação deste edital no orgão official do Estado, uma concurrencia publica para o serviço de installação electrica desta villa, do accôrdo com as seguintes condicções:**

1.° — A concurrencia abrange o fornecimento de todo o material necessario á installação, inclusive um motor a gaz pobre, bem assim a execução dos trabalhos até o perfeito e completo funccionamento, prevista a illuminação para doze ruas e tresentas habitações e predios publicos.

2.° — Os concurrentes apresentarão com as propostas o plano geral do serviço, acompanhado de todas as especificações technicas, determinando com a maior clareza a marca do material a empregar e o preço unitario e total.

3.° — Em envelopes separados apresentarão os concurrentes provas de sua idoneidade technica e financeira que serão previamente examinadas.

4.° — As propostas devem mencionar o preço para pagamento á vista e condicções para pagamento á prazo, em prestações.

5.° — Recebidas as propostas será nomeada uma commissão para examinal-as tendo em vista o preço, a qualidade do material e as condicções de pagamento, sendo preferida a que obtiver melhor classificação.

6.° — O concurrente que obtiver preferencia obrigar-se-á a assignar o respectivo contracto no prazo de vinte dias, mediante o deposito de uma caução equivalente a 5% do preço total do serviço que será levantada trinta dias após a entrega official do mesmo, se continuar com funccionamento regular.

Sancho Leite de Albuquerque — **Prefeito.**

José Nunes da Costa — **Secretario.**

—

ADMINISTRAÇÃO DO DOMINIO DA UNIÃO NA PARAHYBA — EDITAL N.° 14-A — AFORAMENTO DE TERRENO DE MARINHA E PROPRIO NACIONAL — De ordem do sr. Delegado Fiscal do Thesouro Nacional neste Estado, faço publico que o sr. Raymundo Nonato da Cruz requereu o aforamento do terreno de marinha e proprio nacional, beneficiado com a casa n.° 54, situado á rua Presidente João Pessôa, na villa e districto de Cabedello, municipio de João Pessôa, neste Estado.

Os detalhes technicos e demais esclarecimentos constam do edital n.° 14 publicado no jornal official "A União", desta capital, em sua edição de

Administração do Dominio da União, em .. ..

Sabino de Campos — Escrivão encarregado da Administração — Classe — G.

—

ADMINISTRAÇÃO DO DOMINIO DA UNIÃO NA PARAHYBA — EDITAL N.° 15—A — Aforamento de um terreno proprio nacional — De ordem do sr. Delegado Fiscal do Thesouro Nacional neste Estado, faço publico que o sr. Benedicto Vieira requereu o aforamento do terreno proprio nacional beneficiado com a casa n.° 203, da rua dr. Solon de Lucena, antiga da Paz, na villa e districto de Cabedello, municipio de João Pessôa, neste Estado.

Os detalhes technicos e demais esclarecimentos constam do edital n.° 15, publicado no jornal official "A União", desta capital, em sua edição de 5 de outubro de 1937.

Administração do Dominio da União, em 5 de outubro de 1937.

Sabino de Campos, escrivão encarregado da Administração, classe G.

—

ADMINISTRAÇÃO DO DOMINIO DA UNIÃO NA PARAHYBA — EDITAL N.° 13—A — Aforamento de terreno proprio nacional — De ordem do sr. Delegado Fiscal do Thesouro Nacional neste Estado, faço publico que d. Antonia de Almeida Pires, herdeira de Manuel Francisco Pires, requereu o aforamento do terreno proprio nacional beneficiado com a casa n.° 67, situado á rua Monsenhor Walfredo Leal, antiga rua da Lagôa, na villa e districto de Cabedello, municipio de João Pessôa, neste Estado.

Os detalhes technicos e demais esclarecimentos constam do edital n.° 13, publicado no jornal official "A União", desta capital, em sua edição de 5 de outubro de 1937.

Sabino de Campos, escrivão encarregado da Administração, classe G.

—

ADMINISTRAÇÃO DO DOMINIO DA UNIÃO NA PARAHYBA — Edital n. 7 A — Aforamento de terreno proprio nacional — De ordem do sr. Delegado Fiscal do Thesouro Nacional neste Estado, faço publico que a firma Alvaro Jorge & Cia. requereu o aforamento do terreno proprio nacional, beneficiado com a casa n. 29, da rua Presidente João Pessôa, na villa e districto de Cabedello, neste Estado.

Os detalhes technicos e demais esclarecimentos constam do edital n. 7 publicado no jornal official "A UNIÃO", desta capital em sua edição de 9 de outubro de 1937.

Administração do Dominio da União, em 9 de outubro de 1937.

Sabino de Campos, escrivão encarregado da Administração — Classe G

—

COMMISSÃO DE SANEAMENTO DE CAMPINA GRANDE — Concorrencia de uma calha medidora para esgôtos — O Escriptorio Saturnino de Brito, em nome do Govêrno da Parahyba, receberá até o dia 10 de dezembro ás 14 horas propostas para o fornecimento para a apparelhagem de calha medidora, comprehendendo registrador de descargas e os demais accessorios necessarios, para a descarga maxima de 138 litros por segundo, destinada á Commissão de Saneamento de Campina Grande.

As condições de pagamento e os prazos de fornecimento constarão das propostas.

As propostas poderão ser apresentadas no Escriptorio Saturnino de Brito. — Sala 1517 — Edificio de "A NOITE" — Rio de Janeiro — Brasil ou na Commissão de Saneamento de Campina Grande.

—

RECEBEDORIA DE RENDAS — EDITAL N.° 14 — Industria e Profissão — De ordem do sr. Director desta repartição, faço publico, que deverão ser pagos, sem multa, até o ultimo dia util deste mês, á bôcca do cofre desta Recebedoria, as segundas prestacões do imposto de "Industria e Profissão", de cem mil réis, ... (100$000) até quinhentos mil réis, ... (500$000), referente ao corrente exercicio, de accôrdo com o art. 3.°, do dec. n.° 467, de 30 de dezembro de 1933.

2.ª Secção da Recebedoria de Rendas em João Pessôa, 6 de outubro de 1937.

Lourival Carvalho, chefe.

—

SECRETARIA DA FAZENDA — EDITAL N.° 93 — Commissão de Compras — Abre concorrencia para o fornecimento do seguinte material:

Para a Cadeia Publica da capital:

15 Tunicas de brim kaki "Floriano" enviando amostra.

,15 calças de brim kaki "Floriano" enviando amostra.

15 pares de botinas de côr preta, enviando amostra.

100 redes listradas, de 2,m 10 x 1,m 20 (lista branca e preta) enviando amostra.

Os proponentes deverão fazer na Thesouro do Estado, uma caução em dinheiro, de 5% sobre o valor provavel do fornecimento, que servirá para garantia do contracto, no caso de aceitação da proposta.

As propostas deverão ser escriptas a tinta ou tactylographadas e assignadas de modo legivel, sem rasuras, emendas, ou borrões, em duas vias, sendo uma devidamente sellada, (sello estadual de 2$000 e sello de sau'de) contendo preço em algarismo e por extenso.

Os proponentes deverão marcar o prazo para entrega do material offerecido.

As propostas deverão ser entregues nesta Commissão, em envelopes fechados, até ás proximidades da reunião do Tribunal da Fazenda, que não será antes das 14 horas do dia 29 do mês corrente.

Em envelopes separados das propostas, os concorrentes deverão apresentar recibos de haver pago os impostos federal, municipal, estadual, no exercicio passado, certidão de haver cumprido as exigencias de que trata o artigo 32 do regulamento a que se refere o dec. 20291 de 12 de agosto de 1931 (lei dos dois terços) bem como, da caução de que trata este Edital.

Os proponentes obrigar-se-ão a tornar effectivo o compromisso a que se propuzeram, caso seja aceita a sua proposta, assignando contracto na Procuradoria da Fazenda, com o prazo maximo de 10 dias, após solucionada a concurrencia, com previa caução arbitrada pelo Tribunal competente, não inferior a 5% sobre o valor do fornecimento, a qual reverterá a favor do Estado, no caso de rescisão do contracto, sem causa justificada e fundamentada a juizo do referido Tribunal.

Fica reservado ao Estado, o direito de annullar a presente, chamando a nova concurrencia, ou deixar de effectuar a compra do material constante da mesma.

Commissão de Compras, 14 de outubro de 1937.

J. Cunha Lima Filho — Presidente da Commissão de Compras.

—

COMMISSÃO DE SANEAMENTO DE CAMPINA GRANDE — Edital de concorrencia n.° 15, para fornecimento da installação depuradora de esgôtos — Em nome do Govêrno do Estado da Parahyba, o Escriptorio Saturnino de Britto receberá até o dia 10 de dezembro proximo, propostas para o fornecimento da installação depuradora de esgôtos de Campina Grande, de accôrdo com as clausulas abaixo indicadas, sendo que todas as informações supplementares desejadas poderão ser obtidas na séde do Escriptorio, edificio de "A Noite", salas 1.516 e 1.517, Rio de Janeiro, ou na Commissão de Saneamento, em Campina Grande.

1.ª) — As propostas serão apresentadas em 3 vias inclusive os desenhos respectivos, devendo ser assignadas pelos representantes dos fornecedores.

2.ª) — Os proponentes juntarão catalogos, descripções, referencias de applicações feitas e outros dados e informações uteis ou necessarias.

3.ª) — Tratando-se de installação para a rêde a construir, não existe ainda analyse dos esgôtos, que devem ser tomados como tendo a composição média admittida nesses casos. Não ha despejos industriaes a prevêr, excepto os do Matadouro. O affluente será lançado em um pequeno corrego que sécca totalmente durante varios mêses do anno. A area para jusante é quasi deshabitada.

4.ª) — A quota de agua por habitante é de 100 litros. Como tal quota só será attingida no limite de tempo extremo das obras e como os esgôtos poderão receber aguas outras, póde adoptar-se a composição média para cidade de esgôtos concentrados e 150 litros per capita, indicada nos numeros seguintes:

COMPOSIÇÃO MEDIA DOS ESGOTOS
Dados em mgr. por litros = p. p. m.

Especificação	Mineral	Organica	Total	Absorpção biochimica de oxygenio
1 Solidos em suspensão .	90	300	390	130
a) Sedimentaveis . . .	60	200	260	96
b) Não sedimentaveis .	30	100	130	34
2 Solidos dissolvidos . . .	300	150	450	70
Total de solidos	390	450	840	200

5.ª) — As installações de depuração a construir serão para o tratamento de volume de 6.000 mc. de esgôtos por dia, sendo que presentemente deverão funccionar apenas com 3.000 m. c. d.

6.ª) — Essas installações constarão de:

1.° — **Tratamento preliminar**, comprehendendo crivo de limpêsa mechanica automatica, inclinados sobre a horizontal. Para o crivo em grades o afastamento entre as barras será de 1" a 1 1/2".

2.°) — **Sedimentação**, será esta feita em tanques que realizem a remoção continua dos depositos formados. O tempo de detenção será de 2 horas, para a capacidade maxima de 6.000 m. c. por dia, devendo os tanques apresentar as dimensões adequadas ao seu typo.

3.°) — **Bombas de lamas**, serão em numero de duas, cada uma com a capacidade necessaria para a elevação da lama dos sedimentadores para os digestores. Realizar-se-ão as interconnexões necessarias para que cada bomba possa servir a um ou outro sedimentador. As bombas serão de capacidade regravel, não sendo admittido o typo de diafragma.

4.°) — **Digestão das lamas** — A apparelhagem incluirá os dispositivos necessarios á digestão das lamas. Os tanques poderão ser de digestão simples ou de miltidigestão, devendo uns e outros attender aos requisitos necessarios ao processo.

Os digestores deverão satisfazer especialmente aos seguintes itens essenciaes, a juizo do Escriptorio administrador das obras:

a) — A digestão das lamas far-se-á separadamente da sedimentação;

b) — A digestão será sempre alcalina. As lamas retiradas deverão ser inodoras, completamente digeridas e de fraco teôr de humidade;

c) — Haverá dispositivos para a tomada de amostras durante a operação, á prova de explosão de gaz;

d) — Os digestores serão fechados e as propostas incluirão desenhos dos mesmos, figurando claramente as partes a serem providas pelos fornecedores e as de construcção local;

e) — Mistura satisfatoria das lamas novas com o lodo já digerido e meios para a quebra da escuma;

f) — Dispositivos de collecta, armazenamento e medição do gaz produzido, bem como de segurança contra explosões, especialmente no caso de esvasiamento eventual do digestor;

g) — No caso de tanques de concreto, é conveniente indicar prescripções que tenham sido adoptadas satisfatoriamente em outras installações, contra o ataque do concreto e para a impermeabilização deste;

h) — Dispositivos de fecho hermetico para a introducção eventual de cal nos tanques e para a inspecção interna;

i) — A temperatura minima em Campina Grande, é de 17°.; a média durante três mêses no anno é de 21°., embora a média annual se eleve a 23°. e a maxima a 33°. Assim, prever-se-ão dispositivos para o aquecimento dos digestores por meio do gaz de esgôtos, e meios de desligal-os sempre que desejado. Os dispositivos serão cotados á parte;

j) — As propostas declararão a capacidade dos digestores e o numero de dias de digestão, conforme o typo de apparelho proposto e a pratica commum, apresentando breve justificativa desse dado.

5.°) — **Secagem das lamas** — As propostas deverão incluir as indicações necessarias para a realização da seccagem das lamas, tomadas estas nas condições em que as fornecem os apparelhos. Está prevista a seccagem em areias descobertas. A cidade fica na zona sêcca do Nordéste brasileiro, onde a evaporação é de cerca de 2m por anno e mesmo mais.

6.°) — **Confecção de adubos** — Será util dar indicações sobre a utilização das lamas como adubo.

7.°) — **Collecta e utilização do gaz dos esgôtos** — As propostas incluirão obrigatoriamente: a) dispositivos de collecta, accumulação, deshumidificação e medição do gaz produzido; b) motores para a utilização do mesmo; c) dispositivo para usar o gaz no aquecimento da agua de circulação nos digestores; d) termometros indicando a temperatura no digestor e da agua de recirculação; e) medidor do gaz utilizado para o motor; f) gerador para illuminação do local, empregando 12 lampadas de 200 velas.

Os motores a gaz serão especiaes para a utilização do gaz de esgôtos, devendo ser ligados a geradores electricos de corrente alternada trifasica de 220 volts, 50 ciclos, de maneira a poder conectar-se facilmente á corrente da cidade, tendo capacidade total para movimentar toda a installação e illuminar o local. Todos os demais motores electricos que movimentam a installação serão para o typo de corrente acima indicado. Ao lado do motor a gaz de esgôtos deverá ser previsto um motor a oleo com a mesma capacidade do motor a gaz, para mover toda a installação dos primeiros tempos e servir de reserva, em vista das interrupções da corrente da cidade e da circumstancia desta só estar disponivel durante a noite.

8.°) — **Tratamento do liquido sedimentado** — Attendendo ás condições de descarga acima indicadas e notando-se que esta descarga se fará em terreno sem habitações proximas, o tratamento do efluente dos sedi-

mentadores está previsto segundo um dos dois methodos seguintes: A) **Tratamento por lôdo activado; B) Tratamento chimico.** Os principaes aspectos a serem attendidos em uma ou outra dessas alternativas são:

A) **Tratamento por lôdo activado:**

a) — **Aeração** — O liquido sedimentado será aerado em tanques especiaes, em numero de dois pelo menos. A aeração poderá ser feita com placas diffusoras situadas no fundo, servindo o ar comprimido como agente agitador e oxigenador, ou por meio de dispositivos que empreguem meios de agitação mechanica efficaz, reservando ao ar comprimido a acção apenas oxigenadora. Neste ultimo caso deverá ficar garantida a diffusão desta acção por todo o liquido a tratar. O tempo de aeração prevista é de 12 horas, ficando, porém, na dependencia do typo e aerador proposto, a juizo do Escriptorio.

b) — **Retorno das lamas** — As installações deverão garantir um retorno de 20% do volume das lamas activas para ser addicionado ao esgôto antes dos tanques de aeração. Serão empregadas duas bombas (uma de reserva) centrifugas, de movimento lento, ou uma installação elevatoria por ar comprimido, sendo o compressor de capacidade sufficiente para o retorno do volume indicado.

c) — **Tanques de sedimentação final** — Serão para 1 hora de detenção si os tanques forem de escoamento no sentido vertical e para 2 horas se de escoamento no sentido horizontal. Haverá a prever um volume extra de 10% para o conveniente accumulo de lamas, no fundo.

d) — **Excesso de lamas** — O excesso de lamas, em cerca de 4% da descarga diaria dos esgôtos será bombeado para antes do sedimentador. As propostas incluirão os mechanismos necessarios para este bombeamento.

A reducção exigida será de 95% do total de solidos preexistentes no esgôto.

B) **Tratamento chimico:**

a) — **Dosadores de coagulantes** — Os coagulantes poderão ser addicionados a sêcco ou em solução.

Em qualquer dos casos os apparelhos dosadores serão de manejo simples e terão conveniente dispositivo para a mudança das dóses de coagulantes.

b) — **Misturadores** — As propostas deverão incluir apparelhos que realizem a mistura adequada e prompta dos coagulantes com o esgôto.

c) — **Tanques de floculação** — A floculação se dará em tanques proprios, a serem construidos no local. Para taes tanques poderão ser propostos dispositivos que facilitem ou accelerem a operação, desde que economizem na capacidade.

As propostas deverão mencionar os meios de limpêza dos tanques em causa.

d) — **Sedimentação final** — Deverá ser proposto um tanque sedimentador final, cujas caracteristicas serão as mesmas expostas a proposito do sedimentador final no processo do lôdo activado.

A efficiencia total exigida será de 90 a 95% das materias em suspensão.

e) — **Bombas de lama** — A lama do tanque de sedimentação preliminar será levada aos digestores, havendo, portanto, ahi uma bomba de lamas, com capacidade para conduzir o total das lamas sedimentadas (inclusive as de retorno do tanque final). A lama da sedimentação final será conduzida para o preliminar, sendo de prever um volume de lamas igual a 25 a 30% da descarga total diaria dos esgôtos.

f) — **Cloração** — Para a eventualidade de ser necessario este tratamento, especialmente no caso do tratamento chimico, dever-se-á prever nas propostas um clorador para 6.000 m. c. de esgôtos por dia.

9.º) — **Irrigação agricola** — Attendendo ao facto da descarga se realizar em zona sêcca e em local de pastagens, torna-se interessante utilizar o efluente em irrigação agricola, para cultura de hortaliças ou outras. Este alvitre é particularmente indicado no caso do tratamento chimico, em vista de ser menor a efficiencia final do processo, podendo tambem permittir uma economia de coagulantes, se o destino final facultar conduzir o trataento em efficiencias menores. Com este intuito as propostas devem prever

a) meios de correcção final do PH do efluente da installação, para sua utilização agricola;

b) indicações sobre a utilização do efluente tratado na irrigação agricola. Não é possivel fazer-se a utilização agricola do esgôto bruto devido as condições geologicas desfavoraveis do solo e sub-solo (argila impermeavel).

10.º) — **Material de laboratorio** — Constará das propostas o fornecimento de material de laboratorio destinado a exame rapido do liquido de esgôtos e ao contrôle das diversas phases do tratamento. E' essencial a apparelhagem para a determinação dos seguintes elementos: pH, solidos sedimentaveis, solidos totaes em suspensão, materia organica e mineral, oxigenio dissolvido, absorção biochimica de oxigenio, hydrogenio sulfurado nos gazes, metana, idem estabilidade relativa, sem prejuizo de outras determinações para a fiscalização do tratamento. Incluir-se-á tambem estufa electrica e material secundario, inclusive um bico Bunsen a gaz de esgôtos.

7.ª) — As propostas deverão apresentar uma planta geral e todos os desenhos de detalhe cotados, distinguindo as partes de construcção local e as fornecidas. Declararão os prazos de fornecimento do material e o da apresentação antecipada dos desenhos de fundação e de entrega dos desenhos de construcção, que deverão ser completos e claros. Os proponentes poderão obter plantas do local da depuração no Escriptorio Saturnino de Britto ou na Commissão de Saneamento de Campina Grande. O terreno a prever para as fundações é argila.

8.ª) — As propostas deverão declarar, para cada uma das obras a construir, os volumes das alvenarias e concretos, bem como os pesos de ferro para armaduras.

9.ª) — Deverão ser apresentadas com a proposta a descripção geral e a especificação de cada unidade a fornecer, bem como os pesos dos materiaes a importar e indicações de applicação em outros locaes, não sendo tomadas em consideração propostas para dispositivos que não possuam sufficiente experiencia.

10.ª) — As propostas darão especificada e separadamente os preços para os itens indicados na clausula 6.ª, ficando reservado ao Escriptorio o direito de acceital-as ou recusal-as no todo ou em parte, escolhendo o fornecimento que mais convenha ao Estado, sem direito a reclamações.

11.ª) — Em separado, para a montagem de toda a installação deverão ser estabelecidas propostas dos vencimentos de um montador, correndo por conta da Commissão de Saneamento os jornaes dos operarios; os vencimentos do montador serão propostos em moeda corrente do Brasil, por dia de oito horas ou por mês de serviço e comprehenderão os seus proveitos e gastos; as despesas de viagem ida e volta serão arbitradas na proposta por uma quantia fixa, não sendo pagas outras despesas quaesquer supplementares.

A Commissão não se responsabilizará por pagamentos de medicos, pharmacia e outras despesas inclusive as de seguro contra accidentes de trabalho, que serão feitas pelo proponente acceito para fornecedor da installação.

12.ª) — Os concorrentes não poderão limitar suas propostas apenas ao fornecimento de machinaria, devendo acceitar a obrigação de montar as mesmas, com a responsabilidade de perfeito funccionamento durante um prazo de seis mêses. As alvenarias e obras necessarias á montagem da machinaria, serão feitas pela Commissão de accôrdo com os desenhos de detalhes fornecidos pelo fornecedor.

13.ª) — Os preços dos materiaes de importação serão fornecidos CIF — Cabedello — Parahyba, ou CIF — Recife — Pernambuco, em moeda corrente nacional, ou em moeda estrangeira, tendo preferencia a primeira modalidade, a juizo do Govêrno, e, vigorando em caso de duvida, o cambio sobre Londres. Os saques do material importado virão em nome do **Govêrno do Estado da Parahyba,** devendo o contracto, para o fornecimento do material a ser pago em moeda estrangeira ser lavrado directamente com as fabricas fornecedoras, por intermedio de seus representantes autorizados. Correrão por conta do fornecedor todos os riscos por faltas e avarias até completo desembaraço das Docas de Cabedello ou de Recife.

O transporte do material importado por Cabedello ou pelo porto de Recife até a cidade de Campina Grande, será feito por conta do Govêrno do Estado.

14.ª) — O pagamento será effectuado em quatro (4) prestações, sendo: 50% do valor dos saques emittidos, contra a entrega dos documentos de embarque; 25%, após completo desembaraço da Alfandega; 15%, 30 dias após a entrega da installação funccionando e os 10% restantes ficarão retidos como caução.

A requerimento do fornecedor será paga a importancia caucionada, seis mêses após a entrega definitiva das installações em perfeito funccionamento, respondendo a importancia caucionada por todos os defeitos que venham a se verificar dentro deste prazo cuja responsabilidade caiba ao contractante.

15.ª) — Caso sejam excedidos os prasos de embarque, salvo em caso de força maior, o Govêrno applicará a multa de 40$000 (quarenta mil réis) por dia em excesso sobre o prazo marcado, até o maximo de 6 mêses.

16.ª) — O Govêrno do Estado da Parahyba depositará em um Banco o valor do contracto em moeda corrente do Brasil, realizando-se os pagamentos pela forma indicada na clausula anterior.

17.ª) — As propostas serão abertas no dia e hora fixados, presentes os interessados ou á revelia dos que não comparecerem.

18.ª) — Resolvida a concorrencia será lavrado um contracto por escriptura publica ou um termo de encommenda, a juizo de qualquer das partes contractantes.

19ª.) — O concorrente cuja proposta fôr acceita depositará na Caixa Economica do Rio de Janeiro, no Thesouro do Estado ou em um Banco, mediante guia do Escriptorio Saturnino de Britto, a caução correspondente a 5% (cinco por cento) do total da encommenda, em moeda nacional ou em Apolices da divida publica, para garantia do fiel cumprimento das condições impostas no fornecimento da installação. Terminado este, em bôa ordem, a caução será restituida mediante guia do mesmo Escriptorio ou da Secretaria da Fazenda do Estado da Parahyba, no prazo de trinta dias, a pedido do fornecedor. Os juros da caução pertencem ao fornecedor e serão pagos pelo emissor das Apolices ou pelo estabelecimento de credito.

20.ª) — Aos commerciantes não collectados no Estado da Parahyba, informa-se achar-se em vigor a lei estadual n.º 52, de 31 de dezembro de 1935, que manda cobrar a taxa de 3% (três por cento) sobre o valor de cada factura emittida contra qualquer departamento Estadual ou Municipal e mais o sello estadual de apresentação de rs. 2$000 por conto de réis ou fracção, e $200 de Saúde na 1.ª via de cada factura. As facturas commerciaes deverão ser em 5 vias, sendo a 1.ª sellada de accôrdo com a clausula anterior.

21.ª) — Ao Escriptorio Saturnino de Britto fica reservado o direito de opinar sobre a proposta e o material que mais convenha aos interesses do Estado, bem como de annullar a presente concorrencia, sem direito a reclamações da parte dos concorrentes.

Campina Grande, 22 de outubro de 1937.

(ass.) **F. Saturnino R. de Britto Filho.**

—

SECRETARIA DA FAZENDA — EDITAL N.º 94 — Commissão de Compras — Abre concorrencia para o fornecimento do seguinte material:

Para a Directoria Geral de Sau'de Publica:

50 garrafas de "Roux", em vidro neutro Iena.

200 vidros vazios de 300 grammas

8 mil comprimidos de Intermitan.

2000 gramams de Toluol puro Merck.

1000 grammas de formoldeido a 40% Merck.

50 gramas de oleo de cedro para microscopio "Zeiss".

50 gramas de Eosino D. A. B. 6 Shering Kalbann em lata.

50 gramas de azul de metileno B-extra n.º 0. 4512 Shering.

30 gramas de Fucsine basica Shering Kalbann.

250 gramas de extracto de carne Leuco em vidro de 50 gramas.

2000 gramas de gelose pura Merck para bacteriologia.

1000 gramas de acetona purissima Merck.

50 gramas de Bromo Merck em ampolas.

1000 gramas de parafina liquida, pura e neutra Merck.

Os proponentes deverão fazer no Thesouro do Estado, uma caução em dinheiro, de 5% sobre o valor provavel do fornecimento, que servirá para garantia do contracto, no caso de acceitação da proposta.

As propostas deverão ser escriptas a tinta ou dactylographadas e assignadas de modo legivel, sem rasuras, emendas ou borrões, em duas vias, sendo uma devidamente sellada (sello estadual de 2$000 e sello de sau'de), contendo preço por algarismo e por extenso.

Os proponentes deverão marcar o prazo para entrega do material offerecido.

As propostas deverão ser entregues nesta Commissão, em enveloppes fechados, até ás proximidades da reunião do Tribunal da Fazenda, que não será antes das 14 horas do dia 5 de novem.

Em envelopes separados das propostas, os concorrentes deverão apresentar recibos de haver pago os impostos federal, municipal, estadual, no exercicio passado, certidão de haver cumprido as exigencias de que trata o artigo 32 do regulamento a que se refere o dec. 20291 de 12 de abril de 1931 Lei dos dois terços), bem como, da caução de que trata este Edital.

Os proponentes obrigar-se-ão a tornar effectivo o compromisso a que se propuzeram, caso seja aceita a sua proposta, assignando contracto na Procuradoria da Fazenda, com o prazo maximo de 10 dias, após solucionada a concorrencia, com previa caução arbitrada pelo Tribunal competente, não inferior a 5% sobre o valor do fornecimento, a qual reverterá a favor do Estado, no caso de rescisão do contracto, sem causa justificada e fundamentada a juizo do referido Tribunal.

Fica reservado ao Estado, o direito de annular a presente, chamando a nova concorrencia, ou deixar de effectuar a compra do material constante da mesma.

Commissão de Compras, 14 de outubro de 1937.

J. Cunha Lima Filho — Presidente da Commissão de Compras.

—

ALFANDEGA DE JOÃA PESSÔA — EDITAL N.º 39 — Concorrencia Administrativa Permanente — Chama-se a attenção dos interessados para o edital n.º 38, desta Alfandega, publicado em "A União" de 26 do corrente, a respeito da concorrencia administrativa permanente de inscripção, para os fornecimentos ordinarios, durante o anno de 1938.

Alfandega, 26 de outubro de 1937.

Claudio Porto — Escripturario da classe "E".

VISTO: — *Oscar Jucá* — Inspector.

NAVEGAÇÃO E COMMERCIO

LLOYD BRASILEIRO
(PATRIMONIO NACIONAL)

BASILEU GOMES — Agente
Praça Anthenor Navarro n.º 31 — (Terreo) — Phone 38.

PARA O NORTE

Linha Belém — Porto Alegre

Paquete AFFONSO PENNA

Sahirá no dia 4 para Natal, Fortaleza, S. Luiz e Belém.

Linha Belém — Porto Alegre

Paquete COMMANDANTE RIPPER

Sahirá so dia 28 de novembro para Natal, Fortaleza, Tutoya, S. Luiz e Belém.

PARA O SUL

Linha Belém — S. Francisco

Paquete RODRIGUES ALVES

Sahirá no dia 28 do corrente para Recife, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro, Santos, Antonina, Paranaguá e S. Francisco.

Linha Manáos — B. Ayres

Paquete ALMIRANTE JACEGUAY

Sahirá no dia 4 de novembro para Recife, Maceió, Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Antinina, S. Francisco, Montevidéo e B. Ayres.

Linha Belém — Porto Alegre

Paquete PRUDENTE DE MORAES

Sahirá no dia 4 para Recife, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

Acceitamos cargas para as cidades servidas pela Rêde Viação Mineira com transbordo em Angra dos Reis.

LLOYD NACIONAL S.A. — SÉDE RIO DE JANEIRO

SERVIÇO RAPIDO PELOS PAQUETES "ARAS" ENTRE CABEDELLO E PORTO ALEGRE

PASSAGEIROS

CARGUEIRO "ARAGANO" — Esperado de Belém e escalas no dia 28 do corrente sahindo no mesmo dia para Recife, Maceió, Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá e Antonina, para onde recebe carga.

"SUL"

PAQUETE "ARARANGUA'" — Esperado de Porto Alegre e escalas no dia 3 de novembro sahindo no mesmo dia para Recife, Macció, Bahia, Victria, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre, para onde recebe carga e passageiros.

VISTORIAS: — As vistorias só serão attendidas e feitas dentro do prazo legal de 48 horas após a descarga do navio.

PASSAGEIROS "NORTE"

CARGUEIRO "CAMPEIRO" — Esperado de Porto Alegre e escalas no dia 4 de novembro sahindo no mesmo dia para Natal, Macau, Aracaty, Fortaleza, Camocim e Tutoya, para onde recebe carga.

PARA DEMAIS INFORMAÇÕES COM OS AGENTES:
CUNHA REGO IRMAOS
Escriptorio: Rua Barão da Passagem, 43. Telephone n. 360 — Telegramma "Aras"
ARMAZENS — PRAÇA 15 DE NOVEMBRO N.º 87.

COMPANHIA CARBONIFERA RIO-GRANDENSE

Linha regular de vapores entre Cabedello e Porto Alegre

CARGUEIROS RAPIDOS

CARGUEIRO "TAQUY" — Esperado do norte, deverá chegar em nosso porto no proximo dia 24 o cargueiro "Taquy". Após a necessaria demora sahirá para os portos de Recife, Maceió, Rio, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

CARGUEIRO "CAXIAS" — Esperado do sul, deverá chegar em nosso porto no proximo dia 26 o cargueiro "Caxias". Após a necessaria demora sahirá para os portos de Natal, Ceará, Tutoya e Areia Branca.

CARGUEIRO "CORCOVADO" — Esperado do norte, deverá chegar em nosso porto no proximo dia 21 o cargueiro "Corcovado". Após a necessaria demora sahirá para os portos de Recife, Bahia, Rio e Santos.

CARGUEIRO "TIBAGY" — Esperado do sul, deverá chegar em nosso porto no proximo dia 24. Após a necessaria demora, sahirá para Ceará e Areia Branca.

CARGUEIRO "PIRATINY" — Esperado do sul, deverá chegar em nosso porto no proximo dia 31 o cargueiro "PIRATINY". Após a necessaria demora sahirá para os portos de Recife, Maceió, Rio, Santos, Rio Grande e Porto Alegre.

Agentes — LISBOA & CIA.

RUA BARAO DA PASSAGEM N.º 13 — TELEPHONE N.º 228

COMPANHIA NACIONAL DE NAVEGAÇÃO COSTEIRA

SERVIÇO SEMANAL DE PASSAGEIROS E CARGA ENTRE PORTO ALEGRE E CABEDELLO

VAPORES ESPERADOS

"ITAQUERA" — Chegará no dia 30 do corrente, sabbado, sahindo no mesmo dia para Recife, Macció, Bahia; Victoria, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Antonina, Florianopolis, Imbituba, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

PROXIMAS SAHIDAS:

"ITABERÁ" — Quinta-feira, 4 de novembro p.

AVISO

Recebemos tambem cargas para Penêdo, Aracajú, Ilhéos, S. Francisco e Itajahy, com cuidadosa baldeação no Rio de Janeiro, bem como para Campos, no Estado do Rio, em trafego mutuo com a "Leopoldina Railway".

A Companhia recebe cargas e encommendas até a vespera da sahida dos seus vapores.

Os consignatarios de cargas devem retiral-as do trapiche da Companhia dentro do prazo de três (3) dias, após a descarga, findo o qual, incidirão as mesmas em armazenagem.

Para passagens, encommendas e valores, attende-se no escriptorio até ás 16 horas na vespera da sahida dos paquetes. As demais informações serão dadas pelos Agentes:
WILLIAMS & CIA.
Praça Anthenor Navarro n.º 5 — Phone 234

ALUGAM-SE

A optima casa para familia, na Avenida Epitacio Pessôa, por 200$000 mensaes, as chaves junto e a da Praia de Tambaú, Gonçalo, para a temporada balnearia. A tratar na Rua Maciel Pinheiro, n.º 303.

ALUGA-SE

Na Praça da Independencia um bungalow com pomar, quintal murado, accommodações para numerosa familia e dependencias para criadagem e garage. A tratar na residencia de Annibal de Gouveia Moura, na mesma Praça.

CASAS EM TAMBAU'

Alugam-se pela temporada, 2 casas de telhas, mosaicadas, com luz e cacimba, situadas á praça Ribeiro de Barros ns. 105 e 187.

A tratar na GRIZA.

VENDE-SE

O PAVILHÃO DO CHA a mais bem montada sorveteria desta cidade.

A tratar no mesmo com o seu proprietario.

GARAGE — Aluga-se uma garage muito espaçosa e optimamente situada á rua Borges da Fonsêca. Aluguel: 300$000. Tratar no Banco do Estado da Parahyba, com a Gerencia.

Optimo emprego de capital

Vende-se a CASA RECORD com as officinas de typographia, encadernação e pautação.

Movimento compensador.

O motivo da venda se dirá ao pretendente. Facilita-se o pagamento.

Tratar na mesma com o seu proprietario, á rua Maciel Pinheiro, 129.

Mercearia á venda

Vende-se uma pequena mercearia, ponto colosso e bem afreguezada na rua Carneiro da Cunha n.º 426, na Torrelandia, por menos de 4:000$000 de réis, sendo o apurado mensal de.... 2:000$000 a mais.

O motivo da venda o dono dirá a quem desejar compral-a.

OPTIMO PONTO

PARA QUALQUER RAMO DE NEGOCIO, EM CAMPINA GRANDE, JUNTO AO "CASINO ELDORADO"

Traspassa-se o contracto deste optimo local, por motivo de viagem. Procurar Senhorzinho, no Restaurant Constancia em Campina, ou com Aristides Fantini, leiloeiro official, á Praça Pedro Americo n.º 71 — João Pessôa.

Secretaria do Montepio, 22|10|937.

(ass.) — Joaquim Pinheiro, secretario.

ALUGAM-SE

O andar terreo e o superior do predio n.º 173, á rua Duque de Carias e o sitio com optima residencia, á Praça da Independencia, 123 — Tambiá. Tratar neste ultimo.

AOS NOIVOS

Familia que se retira desta Capital para o Norte, põe á disposição dos srs. noivos de bom gosto e por preço modico 14 peças de cedro investidas em imbuia abaixo discriminadas: — **Sala de jantar:** 1 mesa elastica, 6 cadeiras estufadas, 1 crystalleira, 1 buffet e 1 etajer. **Quarto:** 1 cama de casal, 1 guarda-roupas, 1 camiseiro e 1 creado mudo. A' vista na Avenida Floriano Peixôto, n.º 573. De frente á séde do Cabo Branco.

ALUGA-SE

Aluga-se o 1.º andar da casa n.º 122, á rua Peregrino de Carvalho.

Optimas accommodações.

A tratar na rua Duque de Caxias, n.º 614.

Dr. Arnaldo Di Lascio

Ex-interno do Hospital de Alienados (Serviço do Prof. Ulysses Pernambucano). Medico Interno do Sanatorio Recife

CLINICA MEDICA

Doenças Nervosas e Mentaes
Consultorio: Rua João Pessôa, 378 — 2.º andar (Edificio d'A Primavera). De 15 ás 18 horas
Resid. — Sanatorio Resife — R. Pereira da Costa, 293
Phone 2072
— RECIFE —

PONTA DE MATTOS

Aluga-se uma bôa casa com optimo sitio, perto do mar.

Trata-se na avenida General Osorio, 114.

Odette Fagundes

Diplomada pela Academia de Córte e Costura de Pernambuco, de estadia nesta cidade, offerece os seus trabalhos á distincta sociedade pessoense. Executa com perfeição enxovaes para creanças e casamentos, vestidos em qualquer modêlo. Ensina um curso de cozinha pratica, constando de menús especiaes, artistica em lindo estylo, e os bicos em qualquer feitio sob o methodo da Escola Domestica de Natal, de onde é diplomada. Encarrega-se de preparar mesas adaptadas para gurys, anniversario em geral e casamentos. Tudo pelo menor preço, com as maiores vantagens. A tratar á Rua José Peregrino, 660 (antiga Palmeira).

APIARIO MARIA IRENE — Vende puro Mel de Abelhas "Italianas e Urussú. Av. João Machado 1155 ou Cap. José Pessôa, 25.

VENDE-SE ou aluga-se uma casa com bastante commodos, com agua, luz e saneada. Preço de occasião. A tratar com o proprietario na portaria da Assembléa Legislativa, das 8 ás 11 e das 13 ás 16 horas.

PIANO

Vende-se um piano de cordas cruzadas e cêpo de metal, de optima sonoridade e afinado no diapasão, por menos da metade do seu valor, na rua S. Miguel, 109.

INDICADOR

HOJE A'S 7 E MEIA HORAS
UMA UNICA SESSÃO

"PLAZA"

WALLACE BEERY EM

O REI BLUFF

vos mostrará como de um simples hoteleiro se poderá ser o maior empresario do mundo, e tambem cousas nunca vistas no cinema! O menor ANÃO do mundo! O SAPO DE DUAS CABEÇAS! A MULHER BARBADA! E muitas outras cousas impossiveis. Um magnifico film 20 TH. CENTURY

PREÇOS — — — — — 2$100 E 1$600

Domingo!

STEN LAUREL
(o magro)
OLIVER HARDY
(o gordo)

Na mais gosada comedia da Metro Goldwyn Mayer

A PRINCEZA BOHEMIA

COM ANTONIO MORENO

DIA 7

SOMENTE NO

PLAZA

JOHNNY WEISSMULLER E MAUREEN SULLIVAM EM

A FUGA DE TARZAN

Hoje matinée ás 4 horas — Preço geral 700 reis

Na proxima quarta feira Warner Oland e Ronald Colman em **A volta de Buldog Drumond** *um film 20 TH. CENTURY*

Soirée chic Sabbado, Mirna Loy em

ESTRATEGIA DE MULHER

Metro Goldwyn Mayer sempre no melhor cinema

Aguardem: Clark Gable, Jead Harlow, Mirna Loy em

CIUMES!

Que a Metro vos apresentará muito breve

E logo depois.. o clarim da floresta! Malandro velho! Uma noite na Opera! O Anjo das trevas! E depois tem mais... Isto é só para novembro

Santa Rosa

HOJE A'S 7 E MEIA HORAS JEAN PARKER EM

A NOVA AURORA

PREÇOS — — — — — 1$100 E 700 REIS

BREVE NO SANTA ROSA

BANCANDO O HEROE

Formidavel comedia da Metro G. Mayer

CENTRO BENEFICENTE PARAHYBANO

De ordem do sr. presidente tenho o dever de convidar os associados desta associação beneficente para comparecerem, no dia 27 do corrente (quarta-feira), á séde social, onde terá lugar a assembléa geral ertraordinaria, para a eleição do vice-presidente da assembléa, e 2.º secretario da mesma e do lugar de thesoureiro que se acham vagos.

José Benedicto dos Santos, 1.º secretario.

PONTO A' VENDA

Vende-se um optimo ponto á avenida Beaurepaire Rohan, servindo para qualquer ramo de negocio.

A tratar na mesma casa n.º 238.

OURO — Agrippino Leite, compra ouro de 10$000 a 17$000 a gramma.

Rua Duque de Caxias, 312. — **Pharmacia Véras.**

Optima acquisição

Vende-se uma bôa casa, de construcção moderna, toda de alvenaria, com installações de agua e luz, commodos sufficientes para familia, o comprador pode occupar immediatamente sem nenhum impecilho, local optimo, bairro de Jaguaribe. Bonds a porta, Avenida Floriano Peixoto, n.º 316. Trata-se na mesma avenida, n.º 360.

VENDE-SE um carro "Chevrolet", typo 34, em optimas condições e uma officina de sapateiro, a tratar á Rua da Republica, 706

THEATRO SANTA ROSA

GUANABARA TROUPE

Festival dos artistas

LEONI SIQUEIRA
ANITA OTHERO
BÉBÉ GONÇALVES

A gosadissima comedia em 2 actos

TIA CUSTODIA

100 minutos de gargalhadas.
100 gargalhadas por minuto.

SABBADO NO "SANTA ROSA"

ALUGA-SE — Uma bôa casa em Praia Formosa. A tratar na "Pharmacia Oliveira", á rua Maciel Pinheiro, 426.

VENDE-SE

Vende-se optima casa na avenida General Osorio, de oitões livres, com amplas salas de visita e jantar, 3 espaçosos quartos com janellas, sala de copa e cozinha, gabinête sanitario, grande terraço ao lado, toda assoalhada e forrada, porão habitavel, com 2 bons quartos, gabinête sanitario e banheiro, quintal murado, etc.

Trata-se á avenida Epitacio Pessôa n.º 869.

VENDE-SE a casa n.º 185, á rua Borges da Fonsêca. Preço commodo. A tratar na mesma.

A ESTAÇÃO CHIC

avisa á sua distincta freguezia que acaba de receber do sul do país grande sortimento de rendas largas e estreitas, nacionaes e estrangeiras, para ternos, botões, flôres, fitas, palhas para chapéos e muitos outros artigos.

10 % de abatimento.

M. C. CAMPELLO & CIA.
Rua da Republica, 720.

ENGOMMADEIRA

Maria das Neves Santiago, habilitada engommadeira, avisa á sua distincta freguezia que se acha á disposição da mesma, á rua 18 de Novembro, n.º 121, (Roggers).

Entrega rapida em domicilio.

A PREVIDENTE

QUADRO DE OBSERVAÇÃO

Joaquim Domingo Guedes, com 48 annos de idade, casado, commerciante e residente em Entroncamento.

Severino Soares da Costa, com 29 annos de idade, funccionario publico, casado e residente á rua Argemiro de Sousa, n.º 47, nesta capital.

Humberto Ruffo, com 28 annos, casado, estucador, residente á rua da Republica, 889, nesta capital.

Aline Ferreira Ruffo, com 31 annos, casada, funcionaria publica, residente á rua da Republica, n.º 889, nesta capital.

Octavio Vieira de Mello, com 28 annos de idade, casado, funccionario publico, residente á rua Cardoso Vieira n.º 29.

Maria Vieira Pessôa com 49 annos de idade, casada, residente á av. 1.º de Maio n.º 31, nesta capital.

Severino da Cunha Cavalcante com 48 annos de idade, casado, auxiliar do commercio, residente á rua 13 de Maio n.º 533, nesta capital.

Genezio Gambarra Filho, com 29 annos, casado, funccionario publico, residente em Piancó, Estado da Parahyba.

Chamada de obitos

688 sem multa 28 de fevereiro
688 com multa 20 de março 1937
689 sem multa 15 de março
689 com multa 5 de abril 1937
690 sem multa 30 de março
690 com multa 20 de abril 1937
691 sem multa 15 abril
691 com multa 5 de maio 1937
692 sem multa 30 de abril
692 com multa 20 de maio 1937
693 sem multa 15 de maio
693 com multa 5 de junho 1937
694 sem multa 30 de maio
694 com multa 20 de junho 1937
695 sem multa 15 de junho
695 com multa 5 de julho 1937
696 sem multa 30 de junho
696 com multa 20 de julho 1937
697 sem multa 15 de julho
697 com multa 5 de agosto 1937
698 sem multa 30 de julho
698 com multa 20 de agosto 1937
699 sem multa 15 de agosto
699 com multa 5 de setembro 1937
700 sem multa 30 de agosto
700 com multa 20 de setembro 1937
701 sem multa 15 de setembro
701 com multa 5 de outubro
702 sem multa 30 de setembro
702 com multa 20 de outubro
703 sem multa 15 de outubro
703 com multa 5 de novembro
704 sem multa 30 de outubro
704 com multa 20 de novembro
705 sem multa 15 de novembro
705 com multa 5 de dezembro
706 sem multa 30 de novembro
706 com multa 20 de dezembro

Quota annual:

Sem multa 31 de dezembro 1937
Com multa 31 de janeiro 1938

Secretaria da "A Previdente", 25 de outubro de 1937.

Mariano J. Martins, 1.º secretario.

ADELINA B. PASSOS

ENFERMEIRA-PARTEIRA

Diplomada pela Faculdade de Medicina da Bahia. Applica injecções e curativos a domicilio. Attende chamados a qualquer hora.

Res. — Av. João Machado, 384

João Pessôa

Dr. Gonçalves Fernandes

Ex-Aux. Technico da Directoria de Hygiene Mental e Assistente Inst. de Assistencia a Psychopathas de Pernambuco (serviço do Prof. Ulysses Pernambucano). Medico especialista dos Hospitaes Santa Isabel e Juliano Moreira

Clinica especializada das doenças do SYSTEMA NERVOSO.

Cons. — Rua Duque de Caxias, 348, — 1.º

Resd. — Av. Monteiro da Franca, 72

— JOÃO PESSOA

Nesta hora de angustia nacional, sejamos mais patriotas bebendo unicamente CHA' OURO, o unico chá nacional.

ALUGA-SE a casa n.º 43, á praça Santo Antonio, em Tambaú. Tratar na Movelaria Formosa.

AMANHÃ NO — REX — A BATALHA ROMANTICA DO SECULO ! ! ! A MAIS LUXUOSA REVISTA MUSICAL DA TEMPORADA ! ! !

A HISTORIA ROMANTICA DE UM BOXEUR E UMA CELEBRE BAILARINA !... VIVIAM BRIGANDO, DISCUTINDO, AMEAÇANDO-SE DE PANCADA E TERMINARAM AMANDO-SE LOUCAMENTE !

CLARK GABLE — o dono de milhões de corações ao lado de
MARION DAVIES — em

CAIM E MABEL

W-B

O ESPECTACULO MUSICADO MAIS SENSACIONAL DO ANNO !

Apreciem os numeros: — MIL CANÇÕES DE AMOR — com 500 coristas — O ORGÃO DA BELLEZA VIVA — O BAILADO DAS PLUMAS — e outras maravilhas realizadas pela inspiração de WARREN e DUBIN

SABBADO NA — MATINEE COLLEGIAL — NO — REX — EM HOMENAGEM AOS ESTUDANTES ! ! !

PELA ULTIMA VEZ PARA A ADMIRAÇÃO DE TODOS O PORTENTO DA CINEMATOGRAPHIA !

Wallace Beery — Barbara Stanwick — John Boles

MENSAGEM A GARCIA

UM FILM DA — 20th CENTURY FOX — PREÇO UNICO: — $600

DOMINGO NO — FELIPPÉA

A nova comedia musical da famosa dupla ! ! !

Em continencia á Marinha Americana musicas e danças de ultima moda !

DICK POWELL — RUBY KEELER

VIVA A MARINHA

Uma producção fina da — WARNER FIRST

HOJE — "Sessão das Normalistas" no — FELIPPÉA — A's 4,15

A comedia maluca !

CHARLES RUGGLES — em

MARIDO SOMNAMBULO

Um film da — PARAMOUNT
Preço unico: — $500

REX

O CINEMA DE TODA A CIDADE — DE CHIC —

Soirée ás 7,30

SOIRÉE DA MODA — A SESSÃO DA ELEGANCIA ! ! !
Uma novella de amôr e sentimento !

Jane Witthers — em

PERDIDA NA METROPOLE

Um film da — FOX

Complementos: — PROGREDINDO COM A SCIENCIA — novas aventuras de Cameraman.

FELIPPÉA

Soirée ás 7,15

O ROMANCE DE UMA ESTRELLA QUE ACABOU VIVENDO NA LUA !

Margaret Sullavan — Henry Fonda

— em —

VIVENDO NA LUA

Uma producção da — PARAMOUNT

Complementos: — NACIONAL D. F. B. e FOX MOVIETONE NEWS — jornal.

JAGUARIBE

Soirée ás 7,15

A tragedia e os desenganos da mocidade de hoje !

CHARLES FARRELL — em

LUCTAS DA JUVENTUDE

Juntamente a 3.ª serie do

CONQUISTADOR AUDAZ

Com FRANKIE DARRO

UNIVERSAL — Complementos.

METROPOLE

O CINEMA MAIS AREJADO DA CAPITAL

HOJE — A's 7,15 — HOJE

Uma pagina de heroismo e abnegação. Elles três... eram unidos no perigo... na alegria... no amôr... e na gloriosa e sublime aventura que decidiu o destino de três nações !

WALLACE BEERY, o gigante da expressão na sua melhor perfomance, ao lado de JOHN BOLES e BARBARA STANWICK, dois nomes famosos !

MENSAGEM A GARCIA

O GRANDE EXITO DE BILHETERIA DOS CINEMAS AMERICANOS !

AMANHÃ — A sessão attrahente — "Sessão da Alegria"

O ULTIMO ROMANTICO

PREÇO GERAL: — 600

THESOURO DO POVO

Club de Mercadorias de TOURINHO & CIA.

Carta Patente n.º 1

Av. Beaurepaire Rohan n.º 267

Plano "Bôlo Sportivo Parahybano"

Resultado dos sorteios para contagem de pontos do plano "Bôlo Sportivo Parahybano", realizado em sua séde, á avenida Beaurepaire Rohan, 267, no dia 27 de outubro, ás 19 1|2 horas.

1.º Premio	.. ..	4240
2.º	"	2260
3.º	"	2876
4.º	"	8963
5.º	"	6364

J. Pessôa, 27 de outubro de 1937.

ADERBAL PIRAGIBE, Fiscal.

Tourinho & Cia., concessionarios.

CINE S. PEDRO

A CASA DOS GRANDES ROMANCES DA TELA

HOJE — SESSÃO DAS MOÇAS — HOJE

SUCCESSO SOBRE SUCCESSO ! — AINDA SOB O ECO DOS EXITOS DOS FILMS ADMIRAVEIS, APRESENTAMOS UM NOVO DRAMA DO ASTRO QUE EMPOLGA AS MULTIDÕES ! UM FILM REALISTA E COMMOVENTE !

EDVARD G. ROBINSON — em

O HOMEM QUE NUNCA PECCOU

Com JEAN ARTHUR

Amanhã — 1.ª serie de — CONQUISTADOR AUDAZ, Jack Mulhall. Juntamente com ALTOS NEGOCIOS FERROVIARIOS, com George O'Brien.

REPRESENTANTES PARA COUROS

Importante e antiga firma da praça de São Paulo dando optimas referencias bancarias e dispondo da melhor freguezia no ramo de Couros Preparados, offerece-se para representante com exclusividade para todo o Est. de S. Paulo. Toma responsabilidade de pagamento de 50% sobre as vendas, mediante commissão "del credere", e adianta 80% sobre mercadoria que lhe fôr enviada em consignação. Cartas aos cuidados do sr. José Gonzaga de Mattos, Banco Noroeste do Est. de S. Pauló.

Confecção de Flôres

Confeccionam-se flôres para chapéus, vestidos para enxoval de criança, grinaldas e ramalhetes para noivas e flôres para tumulos.
Avenida Coremas, 489.

ALUGAM-SE as casas de numeros 791 e 799 sitas á avenida Epitacio Pessôa e recentemente construidas. A tratar na mesma avenida na casa n.º 821.

CASA A' VENDA

Vende-se á rua Eliseu Cesar (até pouco Vidal de Negreiros), a casa n.º 84, de regular accomodações, oitão livre ao nascente. Com os serviços da Lagôa, ficará de esquina, em excellente situação para residencia. Tratar na mesma.

CINE REPUBLICA

HOJE
Uma sessão ás 7,30 horas da noite.

O apreciavel "cow-boy" BOB STEELE num "far-west" de luctas empolgantissimas.

O VAQUEIRO CONQUISTADOR

Producção da — "Radial Films"

Complemento: — NACIONAL D. F. B.

Aguardem — TANGO BAR, com Rosita Moreno e Carlos Gardel

Aguardem A LEI DO GATILHO — "far-west" de luctas estupendas, com JOHN WAYNE.

BUSTER CRABBRE, (Tarzan o destemido) no empolgantissimo film de aventuras — O HOMEM LEÃO da Paramount

A seguir — QUEM FOI O ASSASSINO ? — Drama Policial

SECÇÃO LIVRE

JOÃO OSCAR DE GOUVÊA HENRIQUES

7.° Dia — Convite

Severina de Miranda Henriques, Herbert de Miranda Henriques, Aidil, Eliette, Leticia e Maria de Lourdes de Miranda Henriques, Antonio de Gouvêa Henriques, Nina Menezes e Candido Menezes, esposa, filhos, irmãos e cunhado do seu sempre chorado JOÃO OSCAR DE GOUVÊA HENRIQUES, convidam os seus parentes e amigos para assistirem á missa que em suffragio de sua alma mandam celebrar, sexta-feira, 29 do corrente, ás 7 horas, na matriz de N. S. de Lourdes em Trincheiras, agradecendo sinceramente áquelles que comparecerem a esse acto de piedade christã.

ESTHER FERNANDES DE OLIVEIRA

30.° Dia — Convite

Nicoláu da Costa, sua esposa e filhos, Elysio Sobreira, sua esposa e filhos, Arthur Sobreira, sua esposa e filhos, José Ramalho da Costa, sua esposa e filhos, Mirocem Navarro, sua esposa e filhos, Lellis de Luna Freire, sua esposa e filhos e Sebastião de Christo, sua esposa e filhos convidam seus parentes e amigos para assistirem á missa que mandam celebrar no dia 29, ás 7 horas, na Cathedral, em suffragio da alma de sua cunhada, irmã e tia ESTHER FERNANDES DE OLIVEIRA (Niná).

Agradecem, antecipadamente, a todos que comparecerem a esse acto de religião.

ESTHER FERNANDES DE OLIVEIRA

30.° Dia — Convite

Manuel Rodrigues de Oliveira, (ausente), Noemia e Bernadette Rodrigues de Oliveira, Wilson e Nilson Fernandes de Oliveira, (ausentes), Lydia Fernandes, Theotonio Cerqueira Rocha, (ausente), Maria Esther Fernandes Leite, Clementino Leite e filhos, (ausentes), Bertha Fernandes, Sebastião de Christo e filhos, Sebastião Fernandes, Emilia Satyro Fernandes e filhos, (ausentes), Octavio Fernandes, Eudocia Queiroz Fernandes e filhos, (ausentes), Estanislau Fernandes, Euridice Donato Fernandes e filhos (ausentes), José Fernandes, Zephinha Fernandes e filhos (ausentes), Herminia Fernandes Bonavides e filhos, (ausentes), Regina Rodrigues Costa, Nicoláu Costa e filhos, Silvina Rodrigues Sobreira, Elysio Sobreira e filhos e Léllis de Luna Freire e filhos convidam os seus parentes e amigos para assistirem, sabbado, 30, ás 7 horas, na Cathedral, e ás 6,30, na Igreja do Rosario, ás missas que mandam celebrar em suffragio da alma de sua querida e inesquecivel esposa, mãe, irmã, cunhada e tia ESTHER FERNANDES DE OLIVEIRA, no 30.° dia do seu prematuro desapparecimento.

Avisam, outrosim, aos seus amigos e parentes do interior do Estado, que, nesse mesmo dia, serão celebradas missas nas matrizes de Esperança, Guarabira, Alagôa Grande, Areia, Alagôa Nova, Campina Grande e Patos.

A todos que comparecerem a esse acto de piedade christã antecipam os seus penhorados agradecimentos.

ANTONIO CIRAULO

2.° Anniversario — Convite

A familia Ciraulo convida seus parentes e amigos para assistirem á missa que manda celebrar amanhã, 29 do corrente, por alma do seu saudoso chefe ANTONIO CIRAULO, na matriz de Nossa Senhora de Lourdes, ás 6 1|2 da manhã.

Antecipadamente agradece a todos aquelles que comparecerem a este acto de religião e piedade christã.

AGRADECIMENTO

Depois de restabelecida, venho agradecer sinceramente aos drs. Avila Lins e José Maciel, pela competencia profissional, zelo e dedicação com que se houveram durante melindrosa operação a que me submetti, o mês passado, extraindo um rim com 7 1|2 kilos de peso.

Outrosim, agradeço tambem a todos, (e muito particularmente ao dr. João Soares) que, por cartas, telegrammas ou visitas pessoaes, procuraram se interessar pelo meu estado de saúde.

João Pessôa, 27 — 10 — 937.

Rosa Cantalice da Silva.

AGRADECIMENTO

Manuel Rodrigues de Oliveira e filhos agradecem, penhorados, a todas as pessôas que lhes enviaram cartas, cartões e telegrammas de condolencias pelo doloroso desapparecimento de sua querida esposa e mãe, Esther Fernandes de Oliveira (Niná).

Igualmente hypothecam a sua gratidão áquelles que a conduziram á sua eterna morada, no cemiterio de Esperança, e assistiram ás missas de 7.° dia, celebradas na igreja local.

Esperança, 26 de outubro de 1937.

FAVORITA PARAHYBANA

Club de Sorteios de Ascendino Nobrega & Cia.

Praça Antonio Rabello, n.° 12 (Antiga Viração)

Plano Parahybano — "Diurno"

Resultado do sorteio dos coupons-brindes gratuitos realizado pelo Club de Sorteios Favorita Parahybana, em sua séde á Praça Antonio Rabello, 12, no dia 27 de outubro, ás 15 horas.

1.° Premio	7426
2.° "	6544
3.° "	1371
4.° "	3986
5.° "	6943

Plano "Nocturno"

Resultado do sorteio dos coupons-brindes gratuitos realizado pelo Club de Sorteios Favorita Parahybana, em sua séde á Praça Antonio Rabello, 12, no dia 27 de outubro, ás 19 horas.

1.° Premio	9207
2.° "	2172
3.° "	7850
4.° "	1881
5.° "	0733

J. Pessôa, 27 de outubro le 1937.

ADERBAL PIRAGIBE, Fiscal.

ASCENDINO NOBREGA & CIA., concessionarios.

Centro dos Chauffeurs da Parahyba do norte

2.° CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados todos os socios quites deste Centro para comparecerem á sessão de Assembléa Geral ordinaria que tem de se realizar no dia 29 do corrente, em sua séde propria, á rua Diógo Velho, n. 318. O assumpto a tratar prende-se ao art. 20 e seu paragrapho 3.°

Josaphat Fialho, 1.° secretario.

COOPERATIVA BANCO DOS PROPRIETARIOS DA PARAHYBA

Assembléa Geral Extraordinaria

1.ª Convocação

São convidados os senhores associados desta Cooperativa de Credito para uma reunião de Assembléa Geral Extraordinaria, que se deverá realizar no dia 4 de Novembro proximo, pelas 16 horas, em nossa séde social, á rua Maciel Pinheiro n.° 232, desta Capital, para o fim especial de serem reformados os Estatutos desta Sociedade, já approvados pela Directoria de Organização e Defeza da Producção do Ministerio da Agricultura, em cumprimento ao Decreto Federal n.° .. 1324, datado de 30 de Dezembro do anno p. findo.

João Pessôa, 21 de Outubro de 1937.

João Celso Peixoto de Vasconcellos — Presidente.

CÔRTE DE APELLAÇÃO

Autos com vista ás partes, correndo prazo, na Secretaria da Côrte:

1 — Appellação Criminal n.° 176, da Comarca de Guarabira. Appellante a Justiça Publica. Appellado Heleno Ferreira da Silva.

Com vista ao advogado da parte appellada, pelo prazo da Lei, (10) dias, em data de 27 do corrente.

VENDE-SE

Um motor de fabricação americana com 6 cavallos de força, com dispositivo para queimar os seguintes combustiveis: Gasolina, kerozene, Oleo crú e gaz pobre, assim como poderá ser accionado por Magneto, Bacteria ou velle Tubular (cabeça quente).

Perfeitamente novo garantindo-se seu perfeito funccionamento.

Uma machina de gelo de fabricação allemã, produzindo 150 kilos em 8 horas apenas de trabalho ou 450 kilos em 24 horas.

Preços de occasião. Vêr e tratar com Aristides Fantini, leiloeiro., praça Pedro Americo, 71.

OPPORTUNIDADE UNICA

AOS INDUSTRIAES DE FIAÇÃO

Vende-se abaixo as machinas descriminadas:

1 dobradeira de panno PLATT BROS Co. Ltd.

1 potente calandra JACKSON & BROS Ltd.

1 estiragem com 3 cabeças e 3 entregas para marca MASONS ROCHDALE.

2 polias de ferro com 1 metro e 72 cent. cada uma.

3 espuladeiras de afamado fabricante LEESONA.

1 motor para caldeira de pressão de 10 HP.

2 reostatos para motores electricos.

Trata-se com o sr. Antonio Borges da Costa, praça Clementino Procopio n.° 95, Campina Grande, Estado da Parahyba.

ATTENÇÃO

M. COELHO & CIA., com Escriptorio á praça Anthenor Navarro, n.° 12, precisam falar com o sr. Manoel Francisco Monteiro sobre assumpto de seu interesse referente a pesquizas de minério neste Estado.